



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 Nº 7.002



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.083 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0023994-88-2023.8.27.2729, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 3.481 - PRM, de 18 de dezembro de 2025, publicado na edição 6.964 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ARLINDO FOGAÇA DE OLIVEIRA promovido aos Postos adiante indicados, a partir das seguintes datas, em ressarcimento de preterição:

I - 2º Tenente QOA, 21 de abril de 2016;

II - 1º Tenente QOA, 21 de abril de 2018.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	32
SECRETARIA DA MULHER	32
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	33
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	34
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47
SECRETARIA DO TURISMO	47
ADAPEC	50
AEM	51
DETRAN	52
FOMENTO	60
IGEPREV	62
JUCETINS	65
TOCANTINS PARCERIAS	65
UNITINS	66
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	69

ATO Nº 1.084 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0023994-88-2023.8.27.2729, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

ARLINDO FOGAÇA DE OLIVEIRA, matrícula 92177-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão QOA, em ressarcimento de preterição, a partir de 21 de abril de 2022.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.121.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 593 - EX, de 12 de fevereiro de 2026, publicada na edição 6.999 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera os servidores abaixo relacionados, por conseguinte, as suas nomeações, empreendidas por meio dos atos adiante indicados, publicados nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado:

1. ELIZABETH KARIELLEY ALVES DA SILVA, Ato nº 364, de 7 de fevereiro de 2022, edição 6.025;
2. NARA RUBIA ALVES BARROS DOS SANTOS, Ato nº 2.122, de 1º de novembro de 2023, edição 6.442;
3. WEVERTON DA SILVA CARNEIRO, Ato nº 1.377, de 15 de junho de 2022, edição 6.109.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 644 - CSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 19, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Operador de Microcomputador AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, matrícula 1079557-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 645 - CSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 22, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Assistente Administrativa AURÉLIA MATOS BRITO, matrícula 1169300-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 651 - CSS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Contador DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO, matrícula 697920-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Assessora Responsável pelo Diário Oficial do Estado

APOSTILA CCI Nº 47 - APT, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 959 - NM, de 10 de fevereiro de 2026, republicado na edição 7.000 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Jucivania Teixeira Bomfim para JUCIVANIO TEIXEIRA BONFIM.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA DA PROCURADORIA-GERAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 - CORREGEDORIA/PGE-TO**

Padroniza os relatórios mensais de atividades das Unidades de Execução Finalística e de Apoio Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

O CORREGEDOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 5º, incisos VI e X, do Regimento Interno da Corregedoria; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimento formal de informações sobre dados estatísticos das atividades realizadas pela Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam padronizados os relatórios mensais de atividades, para preenchimento de informações sobre dados estatísticos dos trabalhos realizados pelos Procuradores do Estado e pelas Unidades de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral, conforme consta dos modelos em anexo a esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Em situações específicas e pontuais devidamente justificadas, os relatórios poderão ser adaptados pela Corregedoria à realidade da Unidade.

Art. 2º Os relatórios padronizados, após devidamente preenchidos pelas Subprocuradorias e Unidades de Apoio, devem ser encaminhados mensalmente à Corregedoria até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de referência.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas-TO, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Corregedor

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ESPECIALIZADAS EXCLUSIVAMENTE CONSULTIVAS

RELATÓRIO Nº XX/XXXX - SGD: [202X/09069/XXXXXX]
ESPECIALIZADA: [NOME DA ESPECIALIZADA]
PERÍODO-BASE: MÊS - ANO

SUMÁRIO

1. ATOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS 3
- 1.1 DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS 3
- 1.1.1 COORDENAÇÃO 3
- 1.1.2 PROCURADORES 3
- 1.2 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE 3
- 1.3 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO) 4
- 1.4 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS 4
- 1.4.1 COORDENAÇÃO 4
- 1.4.2 PROCURADORES 4
- 1.5 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE 5
- 1.6 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO) 5
- 1.7 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 5
2. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS 6
- 2.1 DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS 6
- 2.1.1 COORDENAÇÃO 6
- 2.1.2 PROCURADORES 6
- 2.2 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE 6
- 2.4 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 7
3. ATOS ADMINISTRATIVOS POR NATUREZA 7
- 3.1 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 7
4. INFORMAÇÕES DE PESSOAL 8
- 4.1 FÉRIAS -SUBPROCURADOR(A) E PROCURADORES(AS): 8
- 4.2 ATESTADOS E LICENÇAS -SUBPROCURADOR(A) E PROCURADORES(AS): 8
- 4.3 FÉRIAS -SERVIDORES(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS): Erro! Indicador não definido.
- 4.5 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 9
5. REUNIÕES INTERNAS, ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES (CASO HAJA) 9
- 5.1 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 9
6. RECURSOS HUMANOS E MATERIAL 9
- 6.1 PESSOAL 9
- 6.2 ESTRUTURA (Materiais e recursos) 9
- 6.3 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 10
7. OBSERVAÇÕES DA ESPECIALIZADA 10

1. ATOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS

1.1 DOCUMENTOS ADM

ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS

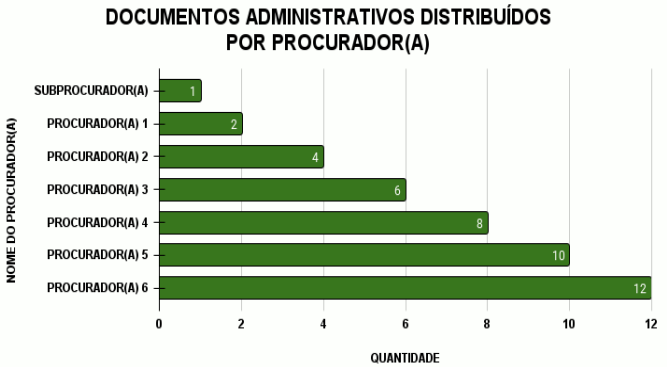
1.1.1 COORDENAÇÃO

Nome do Subprocurador(a)	Quantidade
SUBPROCURADOR(A)	[XX]

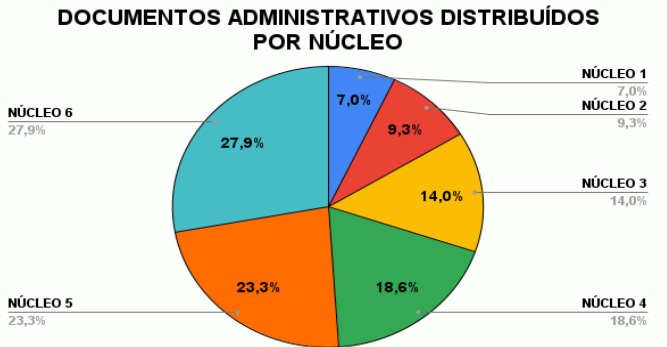
1.1.2 PROCURADORES

Nome do Procurador(a)	Núcleo (Se houver)	Quantidade
PROCURADOR(A) 1	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 2	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 3	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 4	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 5	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 6	[Núcleo]	[XX]
TOTAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	[XX]	

1.2 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE



1.3 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO)



1.4 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS

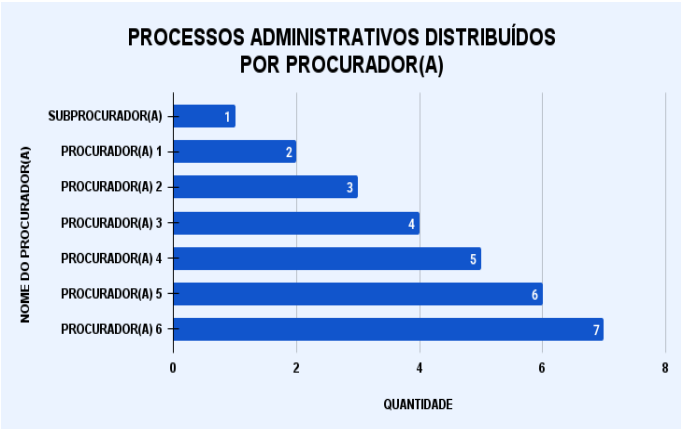
1.4.1 COORDENAÇÃO

Nome do Subprocurador(a)	Quantidade
SUBPROCURADOR(A)	[XX]

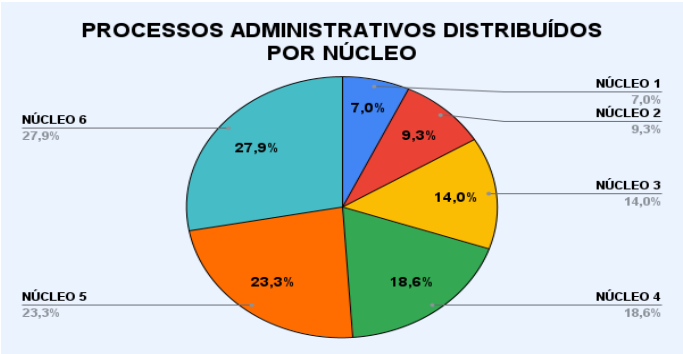
1.4.2 PROCURADORES

Nome do Procurador(a)	Núcleo (Se houver)	Quantidade
PROCURADOR(A) 1	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 2	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 3	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 4	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 5	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 6	[Núcleo]	[XX]
TOTAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	[XX]	

1.5 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE



1.6 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO)



1.7 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

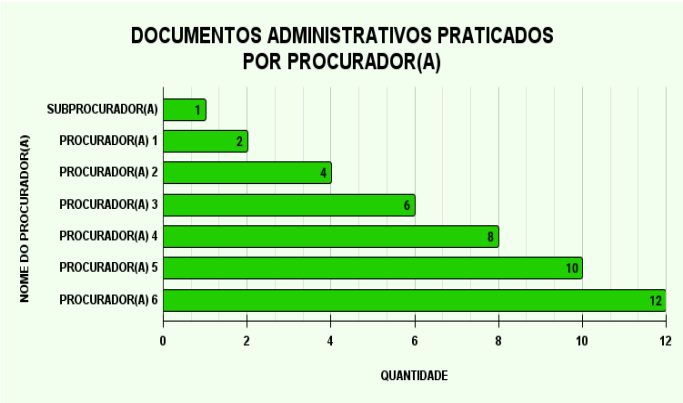
2. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS
2.1 DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS
2.1.1 COORDENAÇÃO

Nome do Subprocurador(a)	Quantidade
SUBPROCURADOR(A)	[XX]

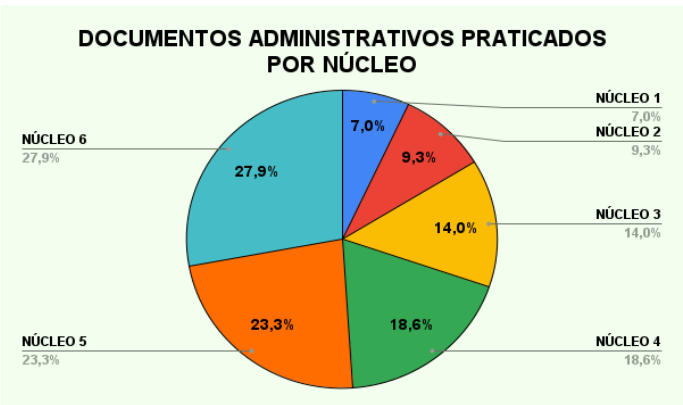
2.1.2 PROCURADORES

Nome do Procurador(a)	Núcleo (Se houver)	Quantidade
PROCURADOR(A) 1	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 2	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 3	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 4	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 5	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 6	[Núcleo]	[XX]
TOTAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	[XX]	

2.2 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE



2.3 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO)



2.4 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

3. ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS, ESPECIFICADOS POR NATUREZA

Atos	Quantidade
Ofícios	[XX]
Relatórios	[XX]
Despachos	[XX]
Pareceres	[XX]
Outros (especificar)	[XX]
...	...
Total de Atos Por Natureza	[XX]

3.1 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

4. INFORMAÇÕES DE PESSOAL

4.1 FÉRIAS -SUBPROCURADOR(A) E PROCURADORES(AS):

Nome do Procurador(a)	Período
SUBPROCURADOR(A)	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA
PROCURADOR(A)	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA

4.2 ATESTADOS E LICENÇAS -SUBPROCURADOR(A) E PROCURADORES(AS):

Nome do Procurador(a)	Tipo	Período
SUBPROCURADOR(A)	ATESTADO OU LICENÇA	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA
PROCURADOR(A)	ATESTADO OU LICENÇA	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA

4.3 FÉRIAS -SERVIDORES(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS):

Nome	Cargo	Período
NOME 1	SERVIDOR(A) ou ESTAGIÁRIO(A)	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA
NOME 2	SERVIDOR(A) ou ESTAGIÁRIO(A)	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA

4.4 ATESTADOS E LICENÇAS -SERVIDORES(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS):

Nome	Cargo	Tipo	Período
NOME 1	SERVIDOR(A) ou ESTAGIÁRIO(A)	ATESTADO ou LICENÇA	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA
NOME 2	SERVIDOR(A) ou ESTAGIÁRIO(A)	ATESTADO ou LICENÇA	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA

“Não houve registro de férias ou afastamentos no período-base.”

4.5 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

5. REUNIÕES INTERNAS, ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES

- Reuniões internas realizadas: [quantidade e datas, se informadas]
- Participação em grupos de trabalho/comissões: [descrever, se houver]
- Participação em eventos institucionais (palestras, cursos, reuniões externas, etc.): [descrever]
- Atendimentos: [adicionar atendimentos realizados]

5.1 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

6. RECURSOS HUMANOS E MATERIAL

6.1 PESSOAL

- Subprocurador(a)/Coordenador(a): [XX]
- Procuradores do Estado: [XX]
- Assessores Jurídicos: [XX]
- Assistentes administrativos: [XX]
- Estagiários: [XX]

6.2 ESTRUTURA (Materiais e recursos)

- Computadores: [XX]
- Impressoras / Scanners: [XX]
- Linhas telefônicas: [XX]
- Outros recursos importantes (ex.: sistemas específicos de uso laboral, licenças de software, etc.): (Descrever: P. ex.: DETRANNET E OUTROS)

6.3 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

7. OBSERVAÇÕES DA ESPECIALIZADA

[Informações diversas da própria especializada, projetos próprios, indicadores diferentes, gráficos diferentes, descrição da economia mensal/controle de legalidade em cifras, valores arrecadados, atuação em chefias]

LINK PARA OS GRÁFICOS
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LI0i3y5ZWUhGxIP272jY4ad7AmsnsSa2OWJFweot06U/edit?usp=sharing>

É o relatório.

Palmas-TO, data de assinatura.

NOME DO(A) SUBPROCURADOR(A)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
ESPECIALIZADAS DO CONTENCIOSO E CONSULTIVO

RELATÓRIO Nº XX/XXXX - SGD: [202X/09069/XXXXXX]
ESPECIALIZADA: [NOME DA ESPECIALIZADA]
PERÍODO-BASE: MÊS - ANO

SUMÁRIO

- 1. ATOS JUDICIAIS DISTRIBUÍDOS POR PROCURADOR(A) 3
 - 1.1 COORDENAÇÃO 3
 - 1.2 NÚCLEO 3
 - 1.3 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE 3
 - 1.4 GRÁFICO DE PIZZA: PORCENTAGEM POR NÚCLEO 4
 - 1.5 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 4
- 2. ATOS JUDICIAIS PRATICADOS POR PROCURADOR(A) 4
 - 2.1 COORDENAÇÃO 4
 - 2.2 NÚCLEO 4
 - 2.3 GRÁFICO DE BARRAS: COMPARATIVO -PROCURADOR(A) X QUANTIDADE TOTAL 5
 - 2.4 GRÁFICO DE PIZZA: PORCENTAGEM POR NÚCLEO 5
 - 2.5 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 5
- 3. ATOS JUDICIAIS PRATICADOS POR NATUREZA (Se possível especificar) 6
 - 3.1 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 6
- 4. AUDIÊNCIAS E SUSTENTAÇÕES ORAIS (SE HOUVER) 6
 - 4.1 AUDIÊNCIAS REALIZADAS (SE NÃO HOUVER NÚCLEOS) 6
 - 4.1 AUDIÊNCIAS REALIZADAS (SE HOUVER NÚCLEOS) 6
 - 4.2 GRÁFICO DE BARRAS: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO) 7
 - 4.3 SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADAS (SE NÃO HOUVER NÚCLEOS): 7
 - 4.3 SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADAS (SE HOUVER NÚCLEOS): 7
 - 4.4 GRÁFICO DE BARRAS: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO) 8

- 4.5 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 8
- 5. ATOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS 8
 - 5.1 DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS 8
 - 5.1.1 COORDENAÇÃO 8
 - 5.1.2 PROCURADORES 8
 - 5.2 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE 9
 - 5.3 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO) 9
 - 5.4 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS 9
 - 5.4.1 COORDENAÇÃO 9
 - 5.4.2 PROCURADORES 10
 - 5.5 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE 10
 - 5.6 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO) 10
 - 5.7 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 11
- 6. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS 11
 - 6.1 DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS 11
 - 6.1.1 COORDENAÇÃO 11
 - 6.1.2 PROCURADORES 11
 - 6.2 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE 11
 - 6.3 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO) 12
 - 6.4 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 12
- 7. ATOS ADMINISTRATIVOS POR NATUREZA 12
 - 7.1 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 12
- 8. INFORMAÇÕES DE PESSOAL 12
 - 8.1 FÉRIAS -SUBPROCURADOR(A) E PROCURADORES(AS): 13
 - 8.2 ATESTADOS E LICENÇAS -SUBPROCURADOR(A) E PROCURADORES(AS): 13
 - 8.3 FÉRIAS -SERVIDORES(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS): 13
 - 8.4 ATESTADOS E LICENÇAS -SERVIDORES(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS): 13
 - 8.5 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 14
- 9. REUNIÕES INTERNAS, ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES (CASO HAJA) 14
 - 9.1 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 14
- 10. RECURSOS HUMANOS E MATERIAL 14
 - 10.1 PESSOAL 14
 - 10.2 ESTRUTURA (Materiais e recursos) 14
 - 10.3 OBSERVAÇÕES (Se necessário): 14
- 11. OBSERVAÇÕES DA ESPECIALIZADA 15

1. ATOS JUDICIAIS DISTRIBUÍDOS

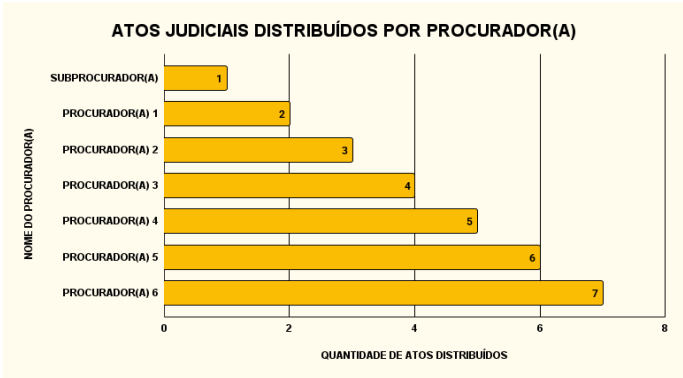
1.1 COORDENAÇÃO

Nome do Subprocurador(a)	Quantidade de Atos Distribuídos
SUBPROCURADOR(A)	[XX]

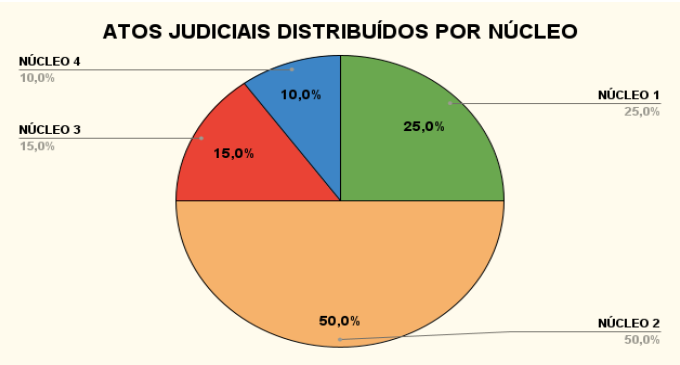
1.2 NÚCLEO (Especificar núcleo, se necessário)

Nome do Procurador(a)	Quantidade de Atos Distribuídos
PROCURADOR(A) 1	[XX]
PROCURADOR(A) 2	[XX]
PROCURADOR(A) 3	[XX]
PROCURADOR(A) 4	[XX]
PROCURADOR(A) 5	[XX]
PROCURADOR(A) 6	[XX]
TOTAL DE ATOS JUDICIAIS DISTRIBUÍDOS	[XX]

1.3 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE



1.4 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO x QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO)



1.5 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

2. ATOS JUDICIAIS PRATICADOS POR PROCURADOR(A)

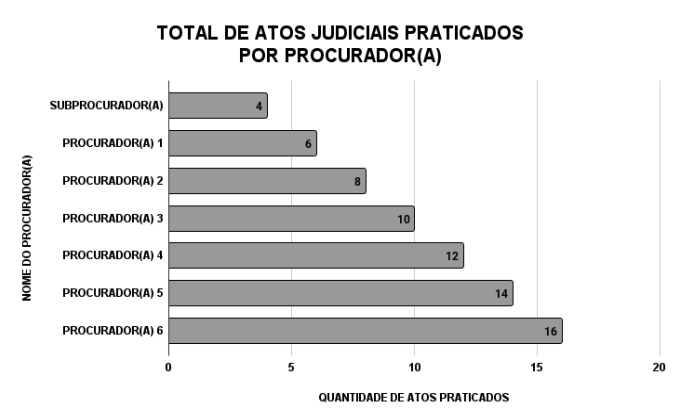
2.1 COORDENAÇÃO

Nome do Subprocurador(a)	Quantidade de Atos Praticados		
	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
SUBPROCURADOR(A)	[XX]	[XX]	[XX]

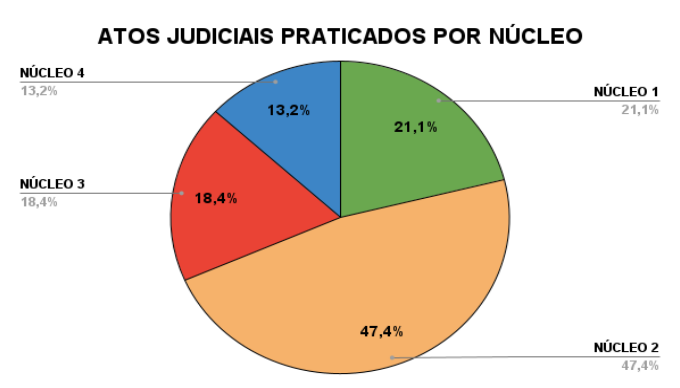
2.2 NÚCLEO (Especificar núcleo, se necessário)

Nome do Procurador(a)	Quantidade de Atos Praticados		
	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
PROCURADOR(A) 1	[XX]	[XX]	[XX]
PROCURADOR(A) 2	[XX]	[XX]	[XX]
PROCURADOR(A) 3	[XX]	[XX]	[XX]
PROCURADOR(A) 4	[XX]	[XX]	[XX]
PROCURADOR(A) 5	[XX]	[XX]	[XX]
PROCURADOR(A) 6	[XX]	[XX]	[XX]
TOTAL DE ATOS PRATICADOS	[XX]	[XX]	[XX]

2.3 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE



2.4 GRÁFICO DE PIZZA: PORCENTAGEM POR NÚCLEO (SE HOUVER NÚCLEO)



2.5 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

3. ATOS JUDICIAIS PRATICADOS

Atos	Quantidade
Petições Iniciais	[XX]
Petições Intermediárias e Manifestações	[XX]
Contestações	[XX]
Recursos	[XX]
Outros (especificar)	[XX]
...	...
Total de Atos Por Natureza	[XX]

3.1 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

4. AUDIÊNCIAS E SUSTENTAÇÕES ORAIS

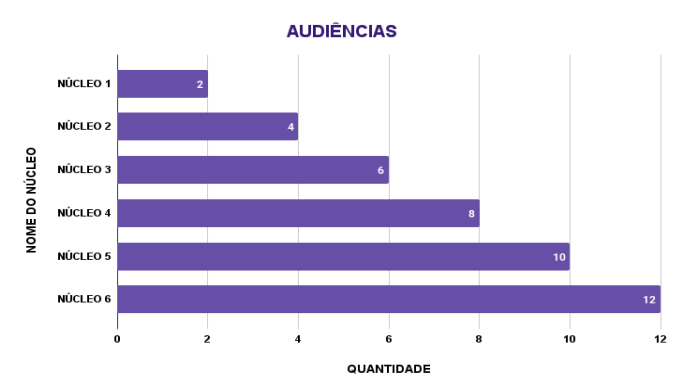
4.1 AUDIÊNCIAS REALIZADAS (SE NÃO HOUVER NÚCLEOS)

AUDIÊNCIAS	TOTAL
	[XX]

4.1 AUDIÊNCIAS REALIZADAS (SE HOUVER NÚCLEOS)

Núcleo	Quantidade
NÚCLEO 1	[XX]
NÚCLEO 2	[XX]
NÚCLEO 3	[XX]
NÚCLEO 4	[XX]
NÚCLEO 5	[XX]
NÚCLEO 6	[XX]
...	...
TOTAL DE AUDIÊNCIAS	[XX]

4.2 GRÁFICO DE BARRAS: NÚCLEO X QUANTIDADE



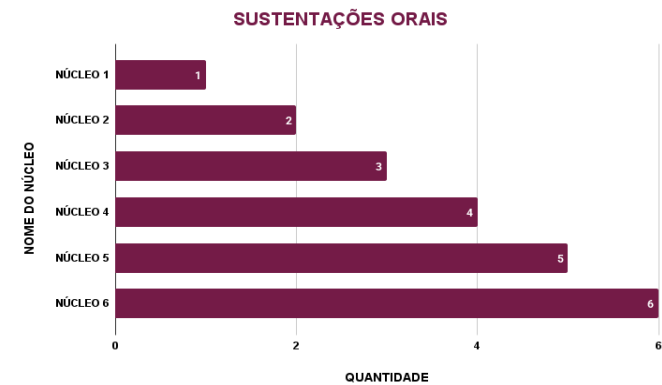
4.3 SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADAS (SE NÃO HOUVER NÚCLEOS):

SUSTENTAÇÃO ORAL	TOTAL
	[XX]

4.3 SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADAS (SE HOUVER NÚCLEOS):

Núcleo (Se houver)	Quantidade
NÚCLEO 1	[XX]
NÚCLEO 2	[XX]
NÚCLEO 3	[XX]
NÚCLEO 4	[XX]
NÚCLEO 5	[XX]
NÚCLEO 6	[XX]
...	...
Total de Audiências	[XX]

4.4 GRÁFICO DE BARRAS: NÚCLEO X QUANTIDADE



4.5 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

5. ATOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS

5.1 DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS

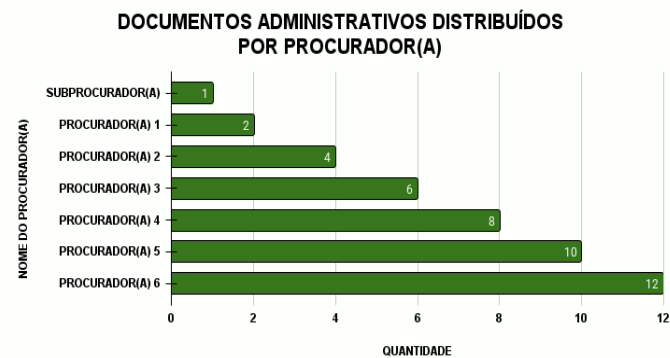
5.1.1 COORDENAÇÃO

Nome do Subprocurador(a)	Quantidade
SUBPROCURADOR(A)	[XX]

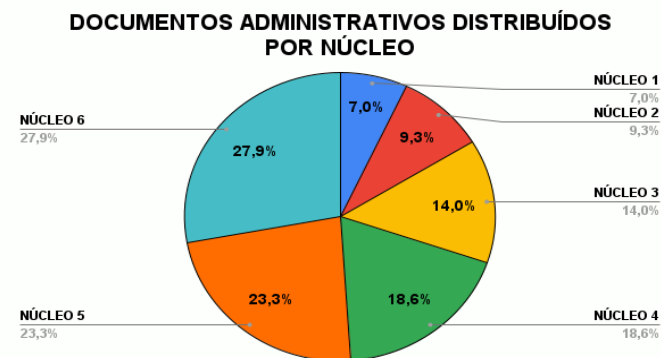
5.1.2 PROCURADORES

Nome do Procurador(a)	Núcleo (Se houver)	Quantidade
PROCURADOR(A) 1	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 2	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 3	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 4	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 5	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 6	[Núcleo]	[XX]
TOTAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	[XX]	

5.2 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE



5.3 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO)



5.4 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISTRIBUÍDOS

5.4.1 COORDENAÇÃO

Nome do Subprocurador(a)	Quantidade
SUBPROCURADOR(A)	[XX]

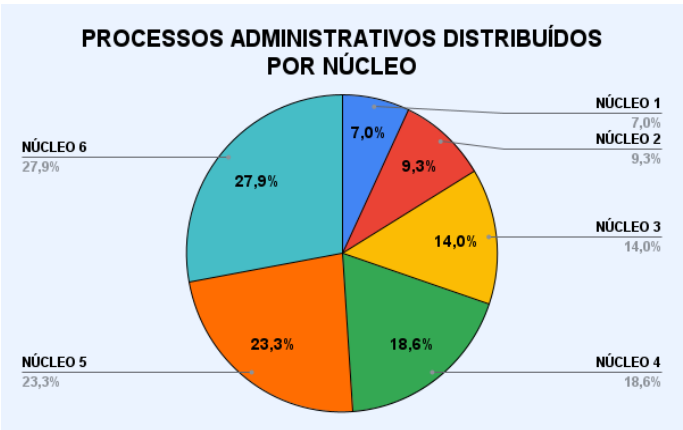
5.4.2 PROCURADORES

Nome do Procurador(a)	Núcleo (Se houver)	Quantidade
PROCURADOR(A) 1	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 2	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 3	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 4	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 5	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 6	[Núcleo]	[XX]
TOTAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	[XX]	

5.5 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE



5.6 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO)



5.7 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

6. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS

6.1 DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS

6.1.1 COORDENAÇÃO

Nome do Subprocurador(a)	Quantidade
SUBPROCURADOR(A)	[XX]

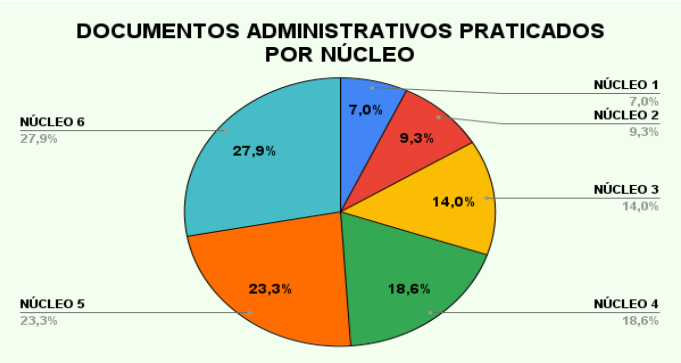
6.1.2 PROCURADORES

Nome do Procurador(a)	Núcleo (Se houver)	Quantidade
PROCURADOR(A) 1	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 2	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 3	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 4	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 5	[Núcleo]	[XX]
PROCURADOR(A) 6	[Núcleo]	[XX]
TOTAL DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS	[XX]	

6.2 GRÁFICO DE BARRAS: PROCURADOR(A) X QUANTIDADE



6.3 GRÁFICO DE PIZZA: NÚCLEO X QUANTIDADE (SE HOUVER NÚCLEO)



6.4 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

7. ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS, ESPECIFICADOS POR NATUREZA

Atos	Quantidade
Ofícios	[XX]
Relatórios	[XX]
Despachos	[XX]
Pareceres	[XX]
Outros (especificar)	[XX]
...	...
Total de Atos Por Natureza	[XX]

7.1 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

8. INFORMAÇÕES DE PESSOAL

8.1 FÉRIAS -SUBPROCURADOR(A) E PROCURADORES(AS):

Nome do Procurador(a)	Período
SUBPROCURADOR(A)	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA
PROCURADOR(A)	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA

8.2 ATESTADOS E LICENÇAS -SUBPROCURADOR(A) E PROCURADORES(AS):

Nome do Procurador(a)	Tipo	Período
SUBPROCURADOR(A)	ATESTADO OU LICENÇA	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA
PROCURADOR(A)	ATESTADO OU LICENÇA	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA

8.3 FÉRIAS -SERVIDORES(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS):

Nome	Cargo	Período
NOME 1	SERVIDOR(A) ou ESTAGIÁRIO(A)	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA
NOME 2	SERVIDOR(A) ou ESTAGIÁRIO(A)	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA

8.4 ATESTADOS E LICENÇAS -SERVIDORES(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS):

Nome	Cargo	Tipo	Período
NOME 1	SERVIDOR(A) ou ESTAGIÁRIO(A)	ATESTADO ou LICENÇA	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA
NOME 2	SERVIDOR(A) ou ESTAGIÁRIO(A)	ATESTADO ou LICENÇA	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA

“Não houve registro de férias ou afastamentos no período-base.”

8.5 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

9. REUNIÕES INTERNAS, ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES

- Reuniões internas realizadas: [quantidade e datas, se informadas]
- Participação em grupos de trabalho/comissões: [descrever, se houver]
- Participação em eventos institucionais (palestras, cursos, reuniões externas, etc.): [descrever]
- Atendimento: [adicionar atendimentos realizados]

9.1 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

10. RECURSOS HUMANOS E MATERIAL

10.1 PESSOAL

- Subprocurador(a)/Coordenador(a): [XX]
- Procuradores do Estado: [XX]
- Assessores Jurídicos: [XX]
- Assistentes administrativos: [XX]
- Estagiários: [XX]

10.2 ESTRUTURA (Materiais e recursos)

- Computadores: [XX]
- Impressoras / Scanners: [XX]
- Linhas telefônicas: [XX]
- Outros recursos importantes (ex.: sistemas específicos de uso laboral, licenças de software, etc.): (Descrever: P. ex.: DETRANNET E OUTROS)

10.3 OBSERVAÇÕES (Se necessário):
(Espaço para anotações da própria especializada)

11. OBSERVAÇÕES DA ESPECIALIZADA

[Informações diversas da própria especializada, projetos próprios, indicadores diferentes, gráficos diferentes, descrição da economia mensal/controle de legalidade em cifras, valores arrecadados, atuação em chefias]

LINK PARA OS GRÁFICOS

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Fpb0avluLkrN3TcclLephkisPT8zOlvsELPFc8b-32U/edit?usp=sharing>

É o relatório.

Palmas-TO, data de assinatura.

NOME DO(A) SUBPROCURADOR(A)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 379/2026/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO A Instrução Normativa TCE/TO Nº 3, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Hailly Lima de Almeida, CPF nº XXX.XXX.288-74, para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, praticar os atos legais pertinentes à 3ª Fase, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SECAD e do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP, como responsável autorizado pelo envio das informações, por meio do SICAP/LCO, referentes às licitações que serão realizadas, aos casos de dispensa, inexigibilidade e adesão a atas de registro de preços, informação relativa ao "nada consta" e aos dados dos contratos e da execução, de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 440/2026/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Eletricista, número funcional: 11191244-1, CPF: xxx.xxx.811-32, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 446/2026/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços,

MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES, Analista em Turismo, número funcional: 714127-4, CPF: xxx.xxx.211-49, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 17 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 448/2026/GASEC, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

CÁSSIA ALMEIDA DOS SANTOS BEZERRA, Almoxarife, número funcional: 11219629-1, CPF: xxx.xxx.161-01, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 500/2026/GASEC, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31º de março de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 382/2026/GASEC, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.992, de 03/02/2026, que concedeu evolução funcional ao(a) servidor(a) público(a) JAILSON CURCINO ALVES, Número Funcional 1215043/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XX.601-30, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Para onde se lê:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
4	1215043	1	JAILSON CURCINO ALVES	01/01/2022	01/02/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	II-B	II-C

Leia-se:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
4	1215043	1	JAILSON CURCINO ALVES	01/01/2022	01/02/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 510/2026/GASEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 006/2026, de 15 de janeiro de 2026, SGD 2026/09029/000752 e em conformidade com o Ofício nº 337/CCI, de 06 de fevereiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000768, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ERIVANIA FREIRE CUNHA, Professora, CPF xxx.194.791-XX, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Peixe, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 511/2026/GASEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 007/2026, de 15 de janeiro de 2026, SGD 2026/09029/000751 e em conformidade com o Ofício nº 339/CCI, de 06 de fevereiro de 2026, SGD nº 2026/09029/000771, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

EDIVAN LOPES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF xxx.385.501-xx, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Peixe, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 512/2026/GASEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 73/2026/GEADE, expedido aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026, anexado ao Processo nº 2026/32470/000029, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) MARISVALDA RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1018507/3, auxiliar de serviços gerais, CPF nº XXX.XXX.011-72, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1073, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;

- Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;

- Portaria nº 2553/2025/GASEC, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.934, de 05/11/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) MARISVALDA RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1018507/3, auxiliar de serviços gerais, CPF nº XXX.XXX.011-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPosição DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	II-E	-	III-E	01/01/2014	01/02/2014
Horizontal	III-E	-	III-F	01/01/2014	01/02/2015
Vertical	III-F	-	IV-F	01/01/2016	01/02/2016
Horizontal	IV-F	-	IV-G	01/01/2018	01/02/2018
Vertical	IV-G	-	V-G	01/01/2020	01/02/2020
Horizontal	V-G	-	V-H	01/01/2022	01/02/2022
Vertical	V-H	VII-J	VIII-J	01/01/2024	01/02/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 516/2026/GASEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 83/2026/GEADE, expedido aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026, anexado ao Processo nº 2026/41000/000023, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ANTONIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ, Número Funcional 373816/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.101-25, a Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) ANTONIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ, Número Funcional 373816/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.101-25, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/ TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Horizontal	III-I	-	III-J	01/01/2016	01/02/2016
Vertical	III-J	-	IV-J	01/01/2018	01/02/2018
Horizontal	IV-J	-	IV-K	01/01/2020	01/02/2020
Vertical	IV-K	-	V-K	01/01/2022	01/02/2022
Horizontal	V-K	-	V-L	01/01/2024	01/02/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 517/2026/GASEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) VANESSA BORGES PEREIRA RODRIGUES, Número Funcional 79033/5, Analista em Turismo, CPF nº XXX.XXX.321-64, a Portaria nº 2302/2025/GASEC, de 02 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.916, de 09/11/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) VANESSA BORGES PEREIRA RODRIGUES, Número Funcional 79033/5, Analista em Turismo, CPF nº XXX.XXX.321-64, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	I-B	II-B	01/10/2019	01/11/2019
Horizontal	II-B	II-C	01/10/2022	01/11/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 520/2026/GASEC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31º de março de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 38/2026/SES/DRMATS/ GRT, expedido aos 20 dias do mês de janeiro de 2026, anexado ao Processo nº 2026/30550/000314, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) DANIELA MARIA EDILMA JAPIASSU CUSTODIO, Número Funcional 1110209/2, Médico, CPF nº XXX.XXX.141-91, a portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) DANIELA MARIA EDILMA JAPIASSU CUSTODIO, Número Funcional 1110209/2, Médico, CPF nº XXX.XXX.141-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	01/09/2016	01/10/2016
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/09/2018	01/10/2018
VERTICAL	II-C	III-C	01/09/2022	01/10/2022
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/09/2024	01/10/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 523/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Instituto Natureza do Tocantins,

ANDRE LUIS ARAUJO PINHEIRO, Engenheiro Ambiental, número funcional 11180480/1, CPF xxx.xxx.621-48, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 524/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Desenvolvimento Rural,

SONIA DELBA GOMES MASCARENHAS NERES, Assistente Administrativo, número funcional 938686/2, CPF xxx.xxx.281-15, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 531/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/27000/001326, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Yágo Richard Barbosa Magalhães Queiroz, número funcional 11765135/2, CPF nº xxx.xxx.751-43, do cargo de Professor da Educação Básica, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 532/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/27000/001395, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Vinicius Rodrigues da Silva, número funcional 11915579/1, CPF nº xxx.xxx.851-89, do cargo de Professor da Educação Básica, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 533/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/30550/000820, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Natalia Ribeiro Corrêa, número funcional 1182765/1, CPF nº xxx.xxx.648-28, do cargo de Técnico em Radiologia, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 534/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/27000/001380, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Matheus dos Santos Lisboa, número funcional 11921420/1, CPF nº xxx.xxx.752-80, do cargo de Professor da Educação Básica, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 535/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/27000/001329, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Marilza Dias de Souza, número funcional 52854/3, CPF nº xxx.xxx.071-05, do cargo de Professor da Educação Básica, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 537/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/30550/000549, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Maria das Dores Gloria Dias da Gama, número funcional 1177117/1, CPF nº xxx.xxx.701-15, do cargo de Assistente Social, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 538/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/27000/001327, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Marcondes Medeiros de Lima, número funcional 11939559/1, CPF nº xxx.xxx.101-98, do cargo de Professor da Educação Básica, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 539/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/27000/001381, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Jacinta Brito Tavares, número funcional 11971444/1, CPF nº xxx.xxx.333-20, do cargo de Professor da Educação Básica, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 540/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/27000/001328, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Gleyciane Cirilo de Camargos, número funcional 11927011/1, CPF nº xxx.xxx.551-80, do cargo de Professor da Educação Básica, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 541/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/27000/001225, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Gabriel Feitosa de Vasconcelos, número funcional 11923997/1, CPF nº xxx.xxx.253-28, do cargo de Professor da Educação Básica, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 542/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/27000/001224, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Fernando Bernardes Martins, número funcional 11925922/1, CPF nº xxx.xxx.771-05, do cargo de Professor da Educação Básica, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 543/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/27000/001093, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Erico Verissimo Rodrigues de Brito, número funcional 11927500/1, CPF nº xxx.xxx.814-45, do cargo de Professor da Educação Básica, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 544/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, conforme processo nº 2026/27000/001382, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Alcione Souza da Conceição, número funcional 11924039/1, CPF nº xxx.xxx.325-80, do cargo de Professor da Educação Básica, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 559/2026/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada		Objeto
315/2022	2022/23000/00779	Tocantinense Transporte e Turismo Ltda.		Fornecimento de vale transporte para deslocamento residência-trabalho e vice-versa no trajeto Palmas - Paraíso, para servidores da Secretaria da Administração.
Fiscal do Contrato	Titular:		Scarlate Orrana Almeida De Arruda Gonçalves - Matrícula nº 511695080	
	Suplente:		Cristiane Dos Santos Rocha - Matrícula nº 877958	
Gestor do Contrato	Anemah Raquel Costa Leal Vieira - Mat. Nº: 11716657-2			

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência com antecedência de 120 dias e conforme o caso, sobre eventuais alterações contratuais.

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura/recibo;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos com antecedência de 120 dias do final da vigência;

II - opinar sobre a necessidade eventuais alterações contratuais;

III - verificar entrega de produtos e/ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos produtos/serviços.

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º fica revogada a Portaria nº 298/2026/GASEC, de 23 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 6.988, de 28 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 560/2026/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
384/2025	2025/23000/003600	Sancetur Santa Cecilia Turismo LTDA	Aquisição de vales-transportes para serem disponibilizados aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual lotados na cidade de Palmas/TO para o deslocamento residência/trabalho e vice-versa.
Fiscal Central do Contrato		Titular:	SCARLATE ORRANA ALMEIDA DE ARRUDA GONÇALVES Matrícula nº 11695080
		Suplente:	WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA Matrícula nº 965768
Gestor Central do Contrato		ANEMAH RAQUEL COSTA LEAL VIEIRA Matrícula nº 11716657	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência com antecedência de 120 dias e conforme o caso, sobre eventuais alterações contratuais.

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura/recibo;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos com antecedência de 120 dias do final da vigência;

II - opinar sobre a necessidade eventuais alterações contratuais;

III - verificar entrega de produtos e/ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos produtos/serviços.

VII - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1741/2025/GASEC, de 08 de agosto 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.878, de 14 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 562/2026/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

EURÍPEDES FERNANDES CUNHA, Assistente Administrativo, número funcional: 635616-1, CPF: xxx.xxx.811-91, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 565/2026/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
000053/2026	2025/23000/012442	CENTRO MEDICO MED VIDALTD	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de cirurgia plástica reparadora, dispondo de equipe médica com profissional especialista integrante do corpo clínico, para a realização do procedimento cirúrgico denominado Reconstrução da Mama com Prótese e/ou Expansor, Autos nº 0053341-98/2025.8.27.2729.
Fiscal do Contrato		Titular:	Isabela Castro Gomes - Matrícula nº 11905549
		Suplente:	Gelka de Sousa Ramalho - Matrícula nº 11726199
Gestor do Contrato		Titular:	Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604
		Suplente:	Alyne Oliveira de Matos - Matrícula nº 11695781

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais;

III - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 566/2026/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
642/2025	2025/23000/002550	DLA 15 CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA	Consultoria para elaboração de estudo de viabilização e modernização atuarial e financeira do Plano de Assistência em Saúde
Fiscal do Contrato	Titular:		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula: 11728604-5
	Suplente:		Alyne Oliveira de Matos - Matrícula: 11695781-3
Gestor do Contrato	Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

- I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;
- XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;
- VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Ato de Nomeação do Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde (ATO nº 2.236 - NM, Diário Oficial nº 6.902).

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 567/2026/GASEC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 7.089/2026, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada referente a aquisição de cortinas tipo persiana, incluindo a instalação, para atender as necessidades da Unidade de Serviço de Atendimento ao Cidadão - PRONTO de Porto Nacional/TO, conforme devidamente justificado nos autos do Processo nº 2025/23000/003789;

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 prevê hipótese legal de dispensa de licitação, permitindo à Administração Pública, mediante comprovação dos requisitos legais, realizar contratação direta de forma motivada e discricionária;

CONSIDERANDO, ainda, o conteúdo da Justificativa nº 57/2025/DILOC (SGD: 2025/23009/187975), na qual constam a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação da habilitação e qualificação técnica do fornecedor, a justificativa de preço e a razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico nº 17/2026/ASJUR exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou favoravelmente à contratação direta;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta da empresa CS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 53.326.194/0001-86, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando a aquisição de cortinas tipo persiana, incluindo a instalação, para atender as necessidades da Unidade de Serviço de Atendimento ao Cidadão - PRONTO de Porto Nacional/TO, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD. PEÇA	VALOR MT2	VALORTOTAL
1	Cortina/Persiana - Categoria: rolô; Material: composto de 64% de vinil e 36% de fibra de vidro; Cor: cinza claro; Modelo: screen 3%; Requisito: com bloqueio de raios UV de 97%, antifungos e antichamas; Informações adicionais: com redutor de peso, e redutor de frestas, incluindo suportes de instalação.	120 M²	39	R\$125,00	R\$15.000,00

Parágrafo único. A despesa referente à execução do contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	IE	FONTE/MARCADOR	DETALHAMENTO
23010.04.122.1166.2460	33.90.30	1	500.00000000	666666

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/012442
CONTRATO Nº: 000053/2026
NÚMERO AUTOMÁTICO: 26000060
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADO: CENTRO MEDICO MED VIDA LTDA
CPF/CNPJ: 49.823.947/0001-91
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de cirurgia plástica reparadora, dispondo de equipe médica com profissional especialista integrante do corpo clínico, para a realização do procedimento cirúrgico denominado Reconstrução da Mama com Prótese e/ou Expansor (mama direita e esquerda) Autos nº 0053341-98.2025.8.27.2729.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da data da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Wellington Macedo Rodrigues Figueiredo - Representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ORGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	657570/2	ACLECIA DAS DORES JUSTINO MARTINS ROSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2025 a 29/12/2025
2	197108/3	ISABEL PEREIRA NUNES LIMA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2026 a 03/07/2026
3	1276719/1	IVONETE APARECIDA VASCONCELOS PEREIRA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 16/01/2026
4	436565/1	LILIAN PEREIRA SANTANA WOLNEY	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2025 a 17/01/2026
5	1274716/1	SIMONE MORAES COSTA ANDRADE	Analista Técnico-Administrativo	Licença Maternidade	16/12/2025 a 13/06/2026

ORGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217120/1	AGNES ROCHA BARBOSA	Fiscal Metroológico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/12/2025 a 21/12/2025
2	98829/1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/12/2025 a 09/02/2026

ORGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	838849/1	MARCOS MARCELO WAGNER	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/12/2025 a 22/01/2026
2	838849/1	MARCOS MARCELO WAGNER	Operador de Microcomputador	Licença Médica Especial	23/01/2026 a
3	11663480/1	MATEUS SOUZAARAUJO	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 28/12/2025

ORGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11735821/3	ALINE ANDRADE VIANA LOPES DIAS	Analista III	Licença Maternidade - INSS	25/12/2025 a 22/06/2026

ORGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	680385/1	MEIRE GOMES DE OLIVEIRA	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/11/2025 a 21/02/2026

ORGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11180498/1	ANDRE LUIZ DUTRA MOTA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2025 a 08/12/2025
2	11184469/1	ANTONIO CARLOS CRUZ DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2025 a 23/01/2026
3	1073672/1	EDILVA CERQUEIRA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2026 a 03/03/2026
4	12012394/1	MILENE LOPES FERREIRA DE OLIVEIRA	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	15/12/2025 a 12/06/2026
5	11722347/5	PATRICIA MARTINS RESPLANDES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2026 a 09/01/2026

ORGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	470366/1	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2026 a 30/01/2026
2	1097156/1	GESSIMAR SILVESTRE ALVES	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2025 a 30/12/2025
3	754976/1	MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2025 a 25/12/2025
4	826574/1	VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES	Técnico Agropecuário	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 07/10/2025

ORGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	615514/3	DOMINGAS PEREIRA BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2025 a 17/12/2025

ORGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11759623/5	ANE CAROLYNE DOS REIS CARVALHO	Analista III	Licença Maternidade - INSS	22/12/2025 a 19/06/2026

ORGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1092561/4	ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO	Biologo	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2025 a 15/01/2026
2	11149574/2	FERNANDA TAINA ALVES DE LIMA CASTRO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/01/2026 a 29/01/2026
3	11963433/1	HALANA SOUZA COSTA PEREIRA	Auxiliar III	Licença Maternidade - INSS	22/12/2025 a 19/06/2026
4	11771666/2	HALLEY COSTA PEREIRA ALVES	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2025 a 15/12/2025
5	805868/7	PAULO MARCELO MENDONCA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2025 a 15/01/2026

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1071076/3	CEJANA WALERIA DA LUZ SANTANA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2025 a 17/12/2025
2	496318/1	ELZA MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2025 a 12/01/2026
3	11674164/6	LUIS CARLOS DA SILVA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2025 a 02/01/2026
4	1015532/1	NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2025 a 21/01/2026

ORGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217588/1	ALINE LEIPNITZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/01/2026 a 28/01/2026
2	11551143/1	CLEIA DE SOUZA PIRES BARCELOS	Técnico em Informática	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2025 a 31/12/2025
3	11627654/2	GEISA KRYS MORAIS DE ANDRADE	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença Maternidade - INSS	19/12/2025 a 16/06/2026
4	11811919/1	MARLOS MAGNO ALBERTONI SACCONI	Assessor de Unidade de Execução Finalística I - PGE	Aguardando Auxílio Doença - INSS	08/12/2025 a 22/12/2025
5	755660/1	VILENY MARINHO FERREIRA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2025 a 14/02/2026

ORGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11174390/1	ANNYE ADRIELLY BORGES EVELYN	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	25/12/2025 a 22/06/2026
2	1193694/4	JURCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2025 a 30/11/2025
3	1193694/4	JURCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/12/2025 a 05/12/2025
4	1148737/8	MARCIA DANIELY BATISTA E SILVA	Assessor Comissionado I	Licença Maternidade - INSS	07/10/2026 a 05/07/2026
5	11458682/2	PAULA ANTONIA DENES	Gerente de Gestão de Contratos	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2025 a 25/12/2025
6	11458682/2	PAULA ANTONIA DENES	Gerente de Gestão de Contratos	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2026 a 19/01/2026

ORGÃO: Secretaria da Cultura

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11876930/2	JULIANA BATISTA DE CARVALHO	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	06/12/2025 a 03/06/2026

ORGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11914416/1	ALANA MIRELLA XAVIER FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	17/12/2025 a 16/03/2026
2	686053/1	ALBA LUCIA FERNANDES CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 21/11/2025
3	11947810/1	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 24/12/2025
4	11825367/3	ALLINE MARTINS PARENTE	Assistente Social	Licença Maternidade - INSS	11/12/2025 a 08/06/2026
5	11733756/3	AMANDA CRISTINA LANCA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	15/12/2025 a 12/06/2026
6	952622/3	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	15/12/2025 a
7	952622/3	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/11/2025 a 14/12/2025
8	11817720/3	ANA GABRIELLA COELHO MUNIZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2025 a 02/01/2026
9	11924110/1	ANA PAULA PINTO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2025 a 19/12/2025
10	1064355/8	ANALIA VIEIRA NETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2026 a 19/02/2026
11	90120/4	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2025 a 20/03/2026
12	90120/3	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2025 a 20/03/2026
13	31772/2	ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2025 a 30/12/2025
14	915110/3	APARECIDA ALVES DOS SANTOS FAUSTINO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2025 a 28/03/2026
15	921753/5	APARECIDA PEREIRA DA SILVA XERENTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/12/2025 a 02/02/2026
16	11940824/2	APARECIDA SOUSA NERES	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	11/12/2025 a 08/06/2026
17	11854960/2	BELCILENE SIBAKADI XERENTE	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	11/12/2025 a 08/06/2026
18	11748362/4	CARLA REGIA DE SOUSA CAMPELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2025 a 18/12/2025
19	1176595/2	CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2025 a 27/12/2025
20	782194/2	CLEIDE MARIA LINO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/12/2025 a 29/01/2026
21	941028/3	CLEIDIANE BENTO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2026 a 16/02/2026
22	1260766/14	CLEUDIANE GONCALVES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2025 a 19/12/2025
23	692200/3	CRISTINA SOLANGE HENDGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2025 a 07/01/2026
24	305240/2	DEBORA MARIA DIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2025 a 26/01/2026
25	11844248/3	DELES BEZERRA MORBACK	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2025 a 22/12/2025
26	1214462/1	DEUSENY DA SILVA RAMALHO BENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2025 a 24/12/2025
27	1170567/14	DJALMA TELES CARREIRO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2025 a 24/12/2025
28	453708/3	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2025 a 27/01/2026
29	739884/14	DORENY PEREIRA DOS SANTOS COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2025 a 31/12/2025
30	443338/8	DUBIA ROSANA FELIX DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/12/2025 a 13/02/2026
31	323643/2	EDMILSON ANDRADE REIS	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2026 a 12/01/2026
32	323643/2	EDMILSON ANDRADE REIS	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/01/2026 a 18/01/2026
33	11732768/3	EDNA MARIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2025 a 19/12/2025
34	626512/3	ELDER PITA ARRUDA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2025 a 22/11/2025
35	1231952/1	ELIANY PINHEIRO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2025 a 21/12/2025
36	575474/3	EUINA LOPES DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/11/2025 a 25/02/2026
37	906752/3	EVANEUZA DIAS RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2025 a 14/02/2026
38	11921455/1	EVELINE MOERSCHBACHER	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	17/12/2025 a 14/06/2026
39	1202669/5	FABIO ALMEIDA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2026 a 01/02/2026
40	11743182/5	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	Analista I	Licença Maternidade - INSS	04/12/2025 a 01/06/2026
41	1053051/6	FLAVIA OLIVEIRA TINE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2026 a 10/02/2026
42	11939338/1	FLAVIA RACHEL BORGES DE PAULA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	19/12/2025 a 16/06/2026
43	957346/2	FLAVIANE MARIA SANTANA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/12/2025 a 10/01/2026
44	957346/2	FLAVIANE MARIA SANTANA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/11/2025 a 11/12/2025

45	11918772/1	FRANCISCA JACYARA MENDES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/12/2025 a 09/02/2026
46	1240161/1	FRANCISCO GOMES DE MELO NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2025 a 19/01/2026
47	35650/3	FRANCOASE FERNANDES FRANCIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/12/2025 a 24/01/2026
48	11924624/1	GENILSON ANTONIO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2025 a 12/01/2026
49	11867655/3	GEOVANA BENTO EVERTON	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2026 a 18/01/2026
50	11914440/1	GILMARA ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2025 a 20/12/2025
51	1158660/1	GLAUCIA FEITOSA CUNHA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	02/01/2026 a 30/06/2026
52	11702613/4	GLEICE KELLY ELOTARIO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	14/12/2025 a 11/06/2026
53	1208268/1	HELEM FERNANDA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2025 a 22/10/2025
54	11960744/1	HELLIS PAULA CAIRES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/12/2025 a 27/06/2026
55	668350/7	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/12/2025 a 21/02/2026
56	11909188/1	INDIARA VIZZOTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2025 a 18/12/2025
57	732865/2	IVONETE RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2025 a 06/02/2026
58	993910/4	JACYENE DUARTE QUEIROZ MENDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2025 a 05/12/2025
59	11225904/2	JAIR PIMENTA BARCELOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/12/2025 a 28/01/2026
60	767508/2	JAIRTON COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	16/12/2025 a
61	11860146/3	JANIELE DIVINA ALVES BARBOSA	Assistente IV	Licença Maternidade - INSS	06/12/2025 a 03/06/2026
62	11921404/1	JAQUELINE LIMA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	28/12/2025 a 25/06/2026
63	516378/5	JARLETE PEREIRA DA SILVA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2026 a 07/01/2026
64	11909846/1	JENIFER DE SOUSA SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2025 a 03/10/2025
65	11909846/1	JENIFER DE SOUSA SALES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	04/10/2025 a 01/04/2026
66	11788372/2	JENNIFER OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	04/12/2025 a 01/06/2026
67	11663103/4	JOANA BATISTA GONCALVES	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	24/11/2025 a 22/05/2026
68	11936517/2	JOSE RONALDO SOARES DA CUNHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2025 a 28/12/2025
69	1250493/1	JOSIANE DE SOUSA FERREIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	21/12/2025 a 18/06/2026
70	831387/7	JOSILENE SOUSA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2025 a 21/01/2026
71	1247093/1	JULIANA PEREIRA BASTOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2025 a 20/12/2025
72	1247093/5	JULIANA PEREIRA BASTOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2025 a 20/12/2025
73	11572124/5	KACIO FERREIRA DE SENA CORREIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/12/2025 a 03/01/2026
74	11939303/1	KARIELLEN BARREIRA FRAGOSO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	25/11/2025 a 23/05/2026
75	11821248/3	KAROLINE ALMEIDA ROCHA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	02/12/2025 a 30/05/2026
76	972906/7	KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2025 a 28/11/2025
77	824735/1	KATIANE ROCHA COUTINHO BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2025 a 06/01/2026
78	1203355/1	KILENE BONFIM DE JESUS DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2025 a 20/03/2026
79	11991984/1	LARA MICHELE NOLETO DE ALMEIDA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	04/12/2025 a 01/06/2026
80	11503165/5	LARISSA DIAS CARNEIRO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2025 a 10/12/2025
81	11610689/6	LAYANNE BERNARDO SOUSA ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	12/12/2025 a 09/06/2026
82	11754761/4	LEIKA MENDES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2025 a 16/12/2025
83	935314/4	LEISE COSTA DO AMARAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2025 a 19/12/2025
84	11574313/7	LEOMISIAIRES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	06/11/2025 a 05/03/2026
85	617330/2	LUCINEIDE NAZARENO MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2025 a 08/01/2026
86	11912022/1	LUMA ELAINE ASSUNCAO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/12/2025 a 10/01/2026
87	11571713/2	LUZIANE DOS SANTOS GOMES FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/12/2025 a 22/12/2025
88	11988975/1	LUZIVANIA ALVES LEITE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2025 a 21/12/2025
89	494218/2	MADALENA LUZIA DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/12/2025 a 02/01/2026
90	494218/1	MADALENA LUZIA DA CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/12/2025 a 02/01/2026
91	494218/2	MADALENA LUZIA DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 03/12/2025
92	494218/1	MADALENA LUZIA DA CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 03/12/2025
93	11939036/2	MALENA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2025 a 22/12/2025

94	843020/4	MANOEL MIGUEL RIBEIRO GLORIA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2025 a 30/01/2026
95	11649461/4	MARCELLA DA COSTA SILVEIRA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2025 a 22/12/2025
96	747420/1	MARCIA REJANE ALVES BRITO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2025 a 14/02/2026
97	11984068/1	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 01/01/2026
98	1000365/3	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/01/2026 a 04/02/2026
99	674701/1	MARIA ANDREA CARVALHO DE ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2025 a 22/02/2026
100	11870265/2	MARIA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2025 a 28/12/2025
101	11675853/5	MARIA CONCEICAO DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 01/01/2026
102	11474505/6	MARIA DA CONCEICAO PINTO DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 28/12/2025
103	135530/3	MARIA DAS GRACAS LEANDRO DE OLIVEIRA	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2025 a 28/12/2025
104	778105/5	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/11/2025 a 16/12/2025
105	884781/1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2025 a 26/01/2026
106	11936231/1	MARIA EDUARDA CASTRO PEREIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	03/12/2025 a 31/05/2026
107	778294/1	MARIA JOSE DA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2025 a 20/01/2026
108	1057120/12	MARIA LOPES RODRIGUES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2025 a 26/12/2025
109	440684/2	MARIA SILVA SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 27/12/2025
110	410916/3	MARIANO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	13/12/2025 a 22/12/2025
111	1122991/1	MARINA NAZARENO BRITO ALVES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	17/12/2025 a 14/06/2026
112	751331/1	MARISTELA FIRMINO DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2025 a 21/12/2025
113	11573414/5	MARTINHA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2025 a 02/12/2025
114	1113348/2	MAYCON SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2025 a 13/10/2025
115	1113348/1	MAYCON SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2025 a 13/10/2025
116	1080083/3	MILDRED IVONNE TERRONES CACERES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/11/2025 a 08/02/2026
117	140329/3	MILLA CORREA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2025 a 28/12/2025
118	140329/4	MILLA CORREA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2025 a 28/12/2025
119	60140/9	MIRLEIA LIMA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2025 a 14/12/2025
120	11773081/4	NATALIA COUTINHO DE SA XAVIER	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	26/11/2025 a 24/05/2026
121	362521/2	NILUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2025 a 26/01/2026
122	11544198/7	OCIRAN RODRIGUES SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2025 a 25/12/2025
123	11998067/1	PALOMA NEVES DE SOUSA FERNANDES	Analista I	Licença Maternidade - INSS	04/12/2025 a 01/06/2026
124	11898640/3	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	19/11/2025 a 17/05/2026
125	11685093/5	PAULO EDUARDO FERREIRA PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2025 a 18/12/2025
126	910354/3	PAULO SERGIO BATISTA GLORIA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2025 a 17/01/2026
127	11657227/4	POLIANA DIAS LUCIANO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2025 a 05/01/2026
128	1194097/1	QUENIDI TADEU BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025
129	1194097/2	QUENIDI TADEU BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025
130	11626437/5	RAFAEL MACHADO SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/12/2025 a 24/01/2026
131	790932/3	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/12/2025 a 21/02/2026
132	572618/4	RAQUEL JESUS MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2025 a 26/12/2025
133	930882/2	REGINA MARIA DIAS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 13/01/2026
134	122005/4	REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2025 a 18/12/2025
135	11995556/1	REGIVANIA OLIVEIRA AGUIAR	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	13/11/2025 a 11/05/2026
136	11833157/3	RITA FERREIRA DOS SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2025 a 25/12/2025
137	983862/6	RITA PEREIRA AGUIAR SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2025 a 19/11/2025
138	979330/6	RODRIGO BANDEIRA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2025 a 21/12/2025
139	979330/6	RODRIGO BANDEIRA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	22/12/2025 a
140	680282/2	ROMEU ALOISIO FEIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/01/2026 a 11/02/2026
141	469870/2	RONEY JAMES MARTINS CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2025 a 07/01/2026
142	950029/5	ROSE MEIRE ALVES NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2025 a 10/03/2026

143	717475/3	ROSELI BITZCOF DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2025 a 30/12/2025
144	11993960/1	ROSEMI ANICETO DE OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2026 a 27/01/2026
145	11792663/3	SABRINA MEDEIROS FORTUNATO MARTINS	Nutricionista	Licença Maternidade - INSS	19/12/2025 a 16/06/2026
146	11792663/3	SABRINA MEDEIROS FORTUNATO MARTINS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2025 a 18/12/2025
147	912053/4	SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 17/03/2026
148	613402/3	SARA SANTANA DOURADO RESENDE	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	08/12/2025 a
149	1242130/14	SILDIA NE RODRIGUES DE ALMEIDA TRINDADE	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2025 a 21/12/2025
150	460660/1	SILVANETE GOMES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2025 a 21/01/2026
151	752207/2	SIMONE DE SOUZA RESENDE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/11/2025 a 22/12/2025
152	991512/9	SOLENE PEREIRA DE PAULA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/10/2025 a 08/11/2025
153	619015/3	SORAIA SANTOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2025 a 21/12/2025
154	11920718/1	SORAIMA ALMEIDA PINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2025 a 15/12/2025
155	11994010/1	SUELY DA SILVA ALVES	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	09/12/2025 a 06/06/2026
156	374432/2	TANIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2026 a 07/03/2026
157	11839139/3	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2025 a 03/01/2026
158	11675691/4	THALIA MIRANDA DIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2025 a 22/12/2025
159	11655011/4	URIAS PARENTE DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2025 a 03/01/2026
160	11658363/4	VALDILEIA PEKE MATOS GOMES KRAHO KANELA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/11/2025
161	11771984/3	VALMIR RODRIGUES MORAIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2025 a 04/12/2025
162	11891092/3	VALNESSA CARLOS KUPARDI XERENTE	Professor Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	28/11/2025 a 26/05/2026
163	11794062/3	VIGONATO ARAUJO LOPES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2025 a 31/12/2025
164	11853476/3	VILANY BISPO DE RAMOS ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	22/08/2025 a 17/02/2026
165	1146831/1	VIVIANE FERNANDES DE LUCENA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2025 a 09/12/2025
166	11924276/1	VIVIANE SIZENANDO MORENO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 15/02/2026

ORGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	110544/1	AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/01/2026 a 15/03/2026
2	11181028/1	ELIZONETE APARECIDA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2025 a 21/01/2026
3	11223880/1	GABRIELLY GOMES PINTO MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	13/11/2025 a 11/05/2026
4	11726687/3	ILDENE FERREIRA RAMOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 29/12/2025
5	11164522/1	KAROLYNE PINHEIRO MARTINS DOS REIS	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença Maternidade	12/12/2025 a 09/06/2026
6	106012/1	MARIA MARCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2025 a 18/02/2026
7	864629/2	RIOMAR BATISTA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2025 a 26/06/2026

ORGÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	507845/1	EDILMA BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/12/2025 a 07/01/2026
2	11141190/1	VERONICA ALVES GONCALVES DA SILVA FRANCA	Engenheiro de Alimentos	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2026 a 05/04/2026

ORGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1187678/8	ADIRLENE PEREIRA VALENTE	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2025 a 23/12/2025
2	469972/1	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/12/2025 a 15/12/2025
3	469972/1	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 21/11/2025
4	871038/2	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORGIEGO GARCIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/12/2025 a 29/01/2026
5	11240407/2	ADRIEL RIBEIRO CORREIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/12/2025 a 17/02/2026
6	11145021/1	AGELA MARIA MOURA PEREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025
7	11978236/1	ALEFF RODRIGUES ROCHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2025 a 07/12/2025
8	1112945/1	ALEXSANDRA BORGES FREITAS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2025 a 12/01/2026

9	1026844/1	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2025 a 29/01/2026
10	1148974/1	ALLANA ATAÍDES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2025 a 25/06/2026
11	1132580/1	ALLANA MARIA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença Médica Especial	22/01/2026 a
12	1132580/1	ALLANA MARIA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2025 a 21/01/2026
13	12015326/1	AMANDA RODRIGUES MIGUEL	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 01/01/2026
14	11725303/4	ANA KAROLINE RIBEIRO DE SOUSA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	20/11/2025 a 18/05/2026
15	182270/1	ANA MARIA LOPES FEITOSA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2025 a 03/01/2026
16	11189150/8	ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2025 a 28/12/2025
17	1280945/1	ANDREIA SOUZA AIRES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2025 a 10/01/2026
18	454166/1	ANGELA DE SOUZA E SILVA NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2025 a 12/12/2025
19	1187392/1	ANTONIA CORREA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/12/2025 a 09/01/2026
20	509684/3	ANTONIO MACIEL PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2025 a 08/01/2026
21	11165804/1	APARECIDA DE FATIMA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/01/2026 a 07/02/2026
22	661470/4	ARINEUDE DE SENA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2025 a 14/01/2026
23	11894326/2	BEATRIZ PEREIRA MAGALHAES	Médico	Licença Maternidade - INSS	22/12/2025 a 19/06/2026
24	11154993/1	BENTO BISPO RODRIGUES NETO	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/12/2025 a 08/02/2026
25	83553/1	BRUNA GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2025 a 25/01/2026
26	11655933/2	BRUNA MARTINS DE JESUS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 25/12/2025
27	42344/1	CAMILA PAULA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/12/2025 a 28/01/2026
28	11598123/5	CAMILA ROCHA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	04/12/2025 a 01/06/2026
29	1155326/1	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/12/2025 a 08/01/2026
30	1179632/1	CESAR MARTINS BARBOSA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2025 a 25/01/2026
31	866754/4	CLEDSON DE SOUZA MAGALHAES	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/12/2025 a 12/02/2026
32	990714/1	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/12/2025 a 28/01/2026
33	11709685/5	CLEUDILENE SILVA HENRIQUE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2026 a 19/01/2026
34	772711/2	COSME BORGES DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/12/2025 a 08/01/2026
35	1205293/1	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2025 a 03/02/2026
36	750053/1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2025 a 17/01/2026
37	11878088/2	DANIEL DE DEUS DA SILVA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2025 a 11/01/2026
38	11846950/2	DARA BEZERRA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2025 a 29/12/2025
39	11846950/2	DARA BEZERRA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 22/12/2025
40	725551/1	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2025 a 05/12/2025
41	11726539/4	DAYANE ANDREIA SIMIEMA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	05/01/2026 a 03/07/2026
42	499733/2	DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/12/2025 a 27/02/2026
43	573568/3	DELMA LOURENCO VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/12/2025 a 29/01/2026
44	828420/1	DEUSELY VIEIRA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2025 a 08/02/2026
45	648040/5	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/12/2025 a 08/01/2026
46	562042/4	DOMINGOS SAVIO DIAS NOLETO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2025 a 15/12/2025
47	11554576/7	DORACI VIEIRA DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2026 a 27/01/2026
48	12022810/1	DORIVAL JUNIOR MESSIAS COELHO DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2025 a 09/12/2025
49	1179179/1	DULCILEIA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 01/01/2026
50	1179179/1	DULCILEIA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/01/2026 a 16/01/2026
51	11850949/2	EDILAINE PATRICIA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/12/2025 a 06/01/2026
52	948369/1	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2025 a 09/12/2025
53	1192477/1	EDNA COUTINHO TORRES	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2026 a 16/01/2026
54	65680/1	EDNEIA MARTINS FERREIRA CASTANHEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2026 a 03/02/2026
55	1273990/13	ELAINE CARNEIRO LOBO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2026 a 19/01/2026
56	1172727/1	ELIANE MACHADO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/12/2025 a 24/01/2026
57	11549335/8	ELIANE MIRANDA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2026 a 14/01/2026
58	1197932/1	ELIVAN ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/12/2025 a 29/12/2025

59	11130334/7	ELIZABET SIXEL	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2025 a 12/01/2026
60	1120247/1	ELIZABETH NASCIMENTO LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2025 a 14/12/2025
61	735120/13	ELIZETE ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/12/2025 a 03/01/2026
62	12026867/1	ERLANDA CLAUDINO DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2026 a 18/01/2026
63	631179/1	EVAARAUJO DA SILVA PORTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2025 a 01/01/2026
64	368821/2	EVANEIDE DA SILVA BATISTA MARANHÃO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/12/2025 a 19/01/2026
65	962305/1	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2025 a 19/12/2025
66	962305/1	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2025 a 16/12/2025
67	128366/1	EVORA COELHO DE MELO	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/12/2025 a 02/01/2026
68	11180951/3	FABIANA ALVES DOS SANTOS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2025 a 31/12/2025
69	1279351/1	FABIANE CAMARGO RODRIGUES BRITO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2025 a 29/12/2025
70	1263234/8	FARIS ALBERTO CAVALCANTE LIMA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 29/12/2025
71	81131/3	FLAVIO CARLOS ROSARIO SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2025 a 30/12/2025
72	423844/1	FLORIANA DA SILVA GUIMARAES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2026 a 19/02/2026
73	865178/2	FRANCIMAR TAVARES GOMES SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2025 a 10/01/2026
74	1174622/1	FRANCISCA LUZINETE DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2025 a 25/12/2025
75	887861/1	FRANCISCA MARIA DE LEMOS VALLS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2026 a 16/02/2026
76	588626/3	FRANCISCO REGINALDO FROTA FERNANDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2025 a 14/01/2026
77	65022/1	GEORGIANA BORGES DA SILVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 24/12/2025
78	11241195/3	GISLEENGELA CARVALHO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2025 a 29/12/2025
79	962378/1	GLAUCILENE DIAS NOLETO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2025 a 25/12/2025
80	1280880/1	GRACIELLE PAULINO COELHO MASCARENHAS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2025 a 04/01/2026
81	808833/3	GUSTAVO VIEIRA COSTA LIMA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2025 a 07/01/2026
82	1039130/10	HECTOR SALAZAR PRUDENCIO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2025 a 21/01/2026
83	1133853/1	HEITOR ABREU DE OLIVEIRA DANTAS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2025 a 30/01/2026
84	11976292/1	HELLEN RUTH DA SILVA ABREU ROLIM SOUSA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	26/12/2025 a 23/06/2026
85	11534249/5	HIGINA FERNANDA FARIAS AIRES CUNHA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 29/12/2025
86	677350/1	IDEULALIA DOURADO TUPINAMBA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/12/2025 a 19/01/2026
87	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2026 a 14/01/2026
88	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença Médica Especial	15/01/2026 a
89	11711868/5	IVETE GAMA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2025 a 04/01/2026
90	1202804/1	JAILDA JESUS DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2026 a 18/01/2026
91	1202804/2	JAILDA JESUS DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2026 a 18/01/2026
92	905553/1	JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/12/2025 a 24/12/2025
93	51620/5	JANNAYNA SOUSA SARAIVA MATOS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 24/12/2025
94	11980753/1	JEAN CARLOS ALVES RIBEIRO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2025 a 03/12/2025
95	11128070/8	JESSICA LIMA REGO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	17/12/2025 a 14/06/2026
96	121797/1	JOAO CARLOS OTONI DE MATOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2025 a 29/01/2026
97	607359/2	JOAO IRIS DA SILVA JARDIM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2025 a 29/01/2026
98	814535/6	JORDANA FARIA DE ALMEIDA	Assessor Comissionado III	Aguardando Auxílio Doença - INSS	05/01/2026 a 19/01/2026
99	1118145/1	JOSE DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2025 a 31/12/2025
100	11135417/1	JOSE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2025 a 10/02/2026
101	780227/2	JOSEFA GOMES DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2025 a 08/03/2026
102	831387/8	JOSILENE SOUSA SILVA	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2025 a 21/01/2026
103	428234/3	JUNIOR FLADEMIR ALVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2025 a 30/12/2025
104	1011715/2	KALINE NEIVA REIS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Médica Especial	16/12/2025 a
105	1011715/2	KALINE NEIVA REIS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2025 a 15/12/2025
106	11534540/7	KAMILA CHAVES MOURA SA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2025 a 13/12/2025
107	11893907/2	KARULINY RESPLANDES DE MORAIS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2025 a 20/12/2025

108	1126369/1	KATIANE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2025 a 10/01/2026
109	922605/1	KELBYANA TRANQUEIRA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2025 a 09/12/2025
110	922605/2	KELBYANA TRANQUEIRA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2025 a 09/12/2025
111	11720140/4	KERRY ALLYNE MASSON AFFONSO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2025 a 24/12/2025
112	11208589/3	KEVILLY LAYARA SANTOS AMARAL	Diretor de Integração Multiprof Hospitalar - Concentração II	Licença Maternidade - INSS	29/12/2025 a 26/06/2026
113	11837004/2	LAURA CRISZERBETH RODRIGUES FARIAS	Analista I	Licença Maternidade - INSS	05/12/2025 a 02/06/2026
114	1229184/1	LAURILENE DA SILVA BORGES GABINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2025 a 12/01/2026
115	553600/3	LEANE DE SOUZA BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2025 a 26/01/2026
116	70479/3	LEONARDO SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/12/2025 a 09/01/2026
117	1270508/1	LEONEIDE COELHO DOS REIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2025 a 08/12/2025
118	727146/1	LEONICE MARIA FERREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 31/12/2025
119	139110/2	LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	05/01/2026 a 03/02/2026
120	11945575/1	LETICIA QUEIROZ VIDAL	Médico	Licença Maternidade - INSS	08/12/2025 a 05/06/2026
121	1276905/1	LETICYA FIGUEIREDO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2025 a 09/01/2026
122	1206656/1	LIDIANE RODRIGUES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2026 a 29/01/2026
123	11187999/8	LINDAURA ROCHA DE CARVALHO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2025 a 28/12/2025
124	11846860/4	LORENA STEFFANI RODRIGUES LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/12/2025 a 31/12/2025
125	11674350/5	LUANDA NUNES VALADARES RIBEIRO	Farmacêutico	Licença Maternidade - INSS	05/01/2026 a 03/07/2026
126	899656/2	LUCINEIA RODRIGUES SILVA PIMENTEL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2025 a 27/04/2026
127	11817488/2	LUDIELE PEER CORSINO SILVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2025 a 10/01/2026
128	1192558/1	LUZIMAR SOUSA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2025 a 02/01/2026
129	523206/2	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 20/01/2026
130	548185/4	MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/12/2025 a 28/01/2026
131	11896027/2	MARCIA FONTINELES MEIRELES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2025 a 09/12/2025
132	11792868/2	MARCIA REGINA DOS SANTOS GOMES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2025 a 01/01/2026
133	11710764/6	MARCIANA SOUSA MARINHO ROCHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	02/12/2025 a 30/05/2026
134	1209051/1	MARIA CLEIDE BARBOSA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 13/01/2026
135	923543/2	MARIA DA CONCEICAO GOMES CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 30/12/2025
136	965136/4	MARIA DA CRUZ ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2025 a 28/12/2025
137	1220985/1	MARIA DAS GRACAS PAULA ALENCAR CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2025 a 23/12/2025
138	1197347/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 31/01/2026
139	1120000/1	MARIA DUARTE BORGES NETA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2026 a 21/01/2026
140	11883561/2	MARIA EDUARDA DIAS FERNANDES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 01/01/2026
141	11456930/1	MARIA ELIANE DA SILVA MATOS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/12/2025 a 29/01/2026
142	698626/3	MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2025 a 07/01/2026
143	11239603/3	MARIA JOSE BERNARDES PIRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2025 a 12/01/2026
144	11732695/4	MARIA KARINA LOPES ALVES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	17/11/2025 a 15/05/2026
145	440684/3	MARIA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 27/12/2025
146	510108/2	MARIA SOUSA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2025 a 16/12/2025
147	510108/2	MARIA SOUSA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2025 a 31/12/2025
148	1043625/2	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2026 a 04/02/2026
149	1043625/1	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2026 a 04/02/2026
150	505253/4	MARIO CESAR JUNIOR	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2025 a 30/12/2025
151	11811196/2	MARY MARIAN ALVES DE MELO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2025 a 09/12/2025
152	694771/1	MAURA COSTA SANTOS PRASERES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/01/2026 a 31/01/2026
153	1220799/1	MAURA NUBIA TELES MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2025 a 07/01/2026
154	621587/4	MAURIMAR PINTO SOARES	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2025 a 08/02/2026
155	1159020/2	MILENA COELHO AIRES CAVALCANTE DE MELO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2026 a 20/01/2026
156	1113070/1	MIRELLA GUIRELLE LIMA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2025 a 29/01/2026

157	1222449/1	MIRIA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2025 a 08/03/2026
158	1163663/1	MOIRA RAFAELA DE JESUS DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2025 a 07/01/2026
159	790592/1	MONICA NOGUEIRA LIMA DE AZEVEDO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 21/12/2025
160	11705469/5	NAIANE MARTINS SILVA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	14/12/2025 a 11/06/2026
161	11921153/2	NATALIA ORQUISIA LUZ HOESKER	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	11/12/2025 a 08/06/2026
162	11921153/3	NATALIA ORQUISIA LUZ HOESKER	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	11/12/2025 a 08/06/2026
163	11652330/5	NAYARA PETTINE DIAS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2025 a 07/01/2026
164	11652330/6	NAYARA PETTINE DIAS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2025 a 07/01/2026
165	11642858/1	OLINDA DE CASSIA SILVA PEREIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	15/11/2025 a 13/05/2026
166	328392/3	ORSEFA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2026 a 01/03/2026
167	1160532/1	PAOLLA SANTANA RAMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2025 a 10/01/2026
168	1160532/1	PAOLLA SANTANA RAMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2026 a 18/01/2026
169	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2025 a 19/01/2026
170	1125389/1	PATRICIA CRUZ BATISTA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	01/12/2025 a 23/12/2025
171	96018/3	PATRICIA SOUZA NEVES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/12/2025 a 01/02/2026
172	11133732/1	PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/12/2025 a 13/01/2026
173	1200372/2	PAULA MALCHER PIMENTEL DO COUTO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2025 a 25/12/2025
174	2496011/14	QUITERIA MARIA CARDOSO COSTA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	31/12/2025 a 14/01/2026
175	1178792/1	RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	08/12/2025 a 18/12/2025
176	1056123/1	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2025 a 21/01/2026
177	11575611/5	RAYMARA VELOSO BATISTA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 14/10/2025
178	11969636/1	REBECCA SALES COSTA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	05/01/2026 a 03/07/2026
179	1001850/8	RELIANE ALVES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2025 a 20/12/2025
180	121451/3	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2025 a 05/01/2026
181	1235451/1	RICARDO FELIZARDO LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2025 a 10/01/2026
182	990040/4	ROBERTA GOMES CORREA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/12/2025 a 24/01/2026
183	1173863/1	ROBERTA SANTANA NUNES VIEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/12/2025 a 01/02/2026
184	601722/3	RONALDO REGO RODRIGUES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/12/2025 a 29/01/2026
185	1168541/1	ROSANGELA APARECIDA LUZ BARROS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2025 a 08/02/2026
186	787829/2	ROSANGELA BATISTA CIRQUEIRA FRANCA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 13/02/2026
187	967248/2	ROSIMEIRE ALVES DOS REIS SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2025 a 17/12/2025
188	1131389/1	RUTH GOMES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/12/2025 a 29/01/2026
189	1173570/1	SAMUEL VICTOR ALMEIDA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2025 a 01/01/2026
190	905899/3	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/12/2025 a 24/01/2026
191	802818/2	SANDRA MARA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2025 a 19/12/2025
192	11949554/1	SARAH POOLYANA SOARES DOS SANTOS ALMEIDA DE ARAUJO	Analista III	Aguardando Auxílio Doença - INSS	17/12/2025 a 16/03/2026
193	766917/2	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2026 a 27/01/2026
194	999560/2	SERGIO ROBERTO BARBOSA MARINHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2026 a 14/02/2026
195	1233297/1	SILVANIA ALVES ARSEGO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2025 a 03/01/2026
196	1212990/1	SORAYA RODRIGUES GUALBERTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2025 a 09/01/2026
197	1158694/1	TAMARES ROCHA LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2026 a 13/01/2026
198	11849509/2	TANIA MARIA ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxílio Doença - INSS	29/12/2025 a 12/01/2026
199	11849509/2	TANIA MARIA ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2025 a 17/12/2025
200	11848871/2	TANIA RODRIGUES SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 29/12/2025
201	938698/2	TATHIANE SARAIVA DE CARVALHO COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/12/2025 a 02/01/2026
202	1223461/1	TATIANE REGINA MENEGHETTI	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2025 a 20/01/2026
203	11849177/2	TEREZINHA GOMES CAVALCANTE COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2025 a 11/12/2025
204	11848901/2	THAINARA MOURA GUIMARAES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 26/10/2025

205	11848570/2	THAUANA CERQUEIRA DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/12/2025 a 10/01/2026
206	12004065/1	THAYS MOREIRA ALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2025 a 13/01/2026
207	421537/1	VALDIVINO ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2025 a 05/01/2026
208	1194984/1	VALERIA CORDEIRO ATAÍDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2025 a 12/01/2026
209	1194984/1	VALERIA CORDEIRO ATAÍDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/12/2025 a 28/12/2025
210	395496/1	VALERIA RIBEIRO MOURA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	21/11/2025 a 31/01/2026
211	11948604/1	VALTEMI GONCALVES XAVIER	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2025 a 12/01/2026
212	598334/11	VARLENE PEREIRA DA SILVA MARINHO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 28/12/2025
213	55594/1	VIVIANA AMORIM BRETAS	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/12/2025 a 30/12/2025
214	1116851/1	WANDERLEIA OLIVEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2025 a 01/02/2026
215	1143760/1	WEISSA HAYLANE RIBEIRO OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/01/2026 a 05/02/2026
216	1124153/1	WENER DE SOUSARAUAJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/12/2025 a 02/01/2026
217	1140710/1	WESLANY BARROS PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/01/2026 a 31/01/2026
218	12026549/1	WILDER CARVALHO LUZ	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2025 a 12/12/2025
219	707883/1	WILMA GOMES GALVAO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2026 a 30/01/2026
220	1239600/1	YZABELA CRYSTINY MOURA	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/12/2025 a 12/02/2026
221	717890/2	ZELIA MORAIS LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2025 a 31/12/2025
222	1240072/1	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2026 a 14/01/2026
223	941727/2	ZILDA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/12/2025 a 17/01/2026

ORGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	469972/2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Agente de Necrotomia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/12/2025 a 15/12/2025
2	469972/2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2025 a 21/11/2025
3	901961/1	ALENE MENDES ROCHA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2026 a 30/01/2026
4	927846/2	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 13/01/2026
5	260270/1	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2025 a 22/12/2025
6	260270/1	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2025 a 21/01/2026
7	742032/3	ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/12/2025 a 30/01/2026
8	672947/1	ANDRE RICARDO LOURENCO MONTEIRO	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	21/11/2025 a 27/11/2025
9	1278789/1	ARIANA RUAS CAETANO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/01/2026 a 10/02/2026
10	57876/2	CRISTINO SOBRINHO MOTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/01/2026 a 18/01/2026
11	11220503/1	DAIANA MATHIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/12/2025 a 20/01/2026
12	347726/1	EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/01/2026 a 15/02/2026
13	777265/1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/01/2026 a 25/01/2026
14	63438/4	GILMARCOS SIQUEIRA SILVA JUNIOR	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/12/2025 a 13/01/2026
15	847048/3	GLEDSTON VAZ VESPUCIO	Perito Oficial - Área 3	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2026 a 14/02/2026
16	460683/1	HELIO LOPES DE SOUZA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/12/2025 a 16/02/2026
17	866572/1	HELIO SANTANA ARAUJO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/01/2026 a 30/01/2026
18	11613246/1	JULIO CESAR SANTOS MAIA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2025 a 11/12/2025
19	11890070/1	KANNANDA EVILY MOURAO MADEIRA	Assessor Comissionado V	Licença Maternidade - INSS	22/12/2025 a 19/06/2026
20	979202/4	LEONARDO DE ABREU ALCANTARA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/01/2026 a 04/02/2026
21	11531878/5	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente III	Aguardando Auxílio Doença - INSS	24/12/2025 a 22/01/2026
22	11140763/2	LUCIANA PINTO DA SILVA BRANDAO	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 01/01/2026
23	1272250/2	LYBNA MARQUES PESSOA	Oficial Investigador de Polícia	Licença Maternidade - Natimorto/Neomorto	17/12/2025 a 15/01/2026
24	1272250/2	LYBNA MARQUES PESSOA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 16/12/2025
25	757047/1	MARCIONE VIEIRA DE SOUZA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2025 a 31/12/2025
26	892870/1	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença Médica Especial	15/01/2026 a
27	935429/1	MONICA AZEVEDO DOS REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/12/2025 a 30/12/2025

28	856463/2	ODELINO OLIVEIRA FONSECA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2026 a 17/03/2026
29	248955/2	PAULO ESAQUIEL ROCHA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2026 a 10/02/2026
30	33690/3	RAFAELLA DIAS SIQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/01/2026 a 05/02/2026
31	897313/1	RALSONATO GONCALVES SANTANA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	24/11/2025 a 21/02/2026
32	729090/5	SERGIO RIBEIRO MACIEL	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 01/01/2026
33	11156333/1	TAMARA KASSIA DA SILVA MELO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/12/2025 a 28/01/2026
34	11589418/1	THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	Delegado de Polícia Civil	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	24/12/2025 a 30/12/2025
35	11589418/1	THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	Delegado de Polícia Civil	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/12/2025 a 23/12/2025
36	11721235/1	TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2025 a 09/01/2026
37	701583/4	VALQUIRIA DA GUIA DE FREITAS GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/12/2025 a 13/02/2026

ORGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	904068/1	EDILMAR PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2026 a 08/03/2026
2	11206241/2	LAISLA FERREIRA MELGACO SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2025 a 24/12/2025

ORGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11657723/1	ANDERSON SILVA DIAS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2025 a 03/02/2026
2	11657723/1	ANDERSON SILVA DIAS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2025 a 05/12/2025
3	1066170/1	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2025 a 15/02/2026
4	11601663/1	BRUNNA RIBEIRO DIOGO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2025 a 04/01/2026
5	11603003/1	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2025 a 04/02/2026
6	11652179/1	DANIEL LOPES DA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2025 a 28/12/2025
7	11203544/4	DANUZA RODRIGUES DA CUNHA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/12/2025 a 04/01/2026
8	11203544/4	DANUZA RODRIGUES DA CUNHA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	21/11/2025 a 20/12/2025
9	11583193/1	EDIMAR JOSE LUIZ	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	08/01/2026 a 06/02/2026
10	977515/3	ELANIO MOREIRA DANTAS	Técnico Agropecuário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2025 a 29/10/2025
11	977515/3	ELANIO MOREIRA DANTAS	Técnico Agropecuário	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2025 a 10/02/2026
12	1235389/8	ELDINE COSTA CONCEICAO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/12/2025 a 30/12/2025
13	1150049/4	JEAN LIMA ALVES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2025 a 21/01/2026
14	11657529/1	LAZARO RENATO MIRANDA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2025 a 09/12/2025
15	1015362/3	LETICIA DO CARMO GUIMARAES	Agente Especialista Socioeducativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/10/2025 a 19/12/2025
16	11603704/1	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2025 a 27/01/2026
17	11602279/1	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA FREITAS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2025 a 15/01/2026
18	11204192/3	NESTON JOSE DA CRUZ II	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2025 a 28/08/2025
19	11204192/3	NESTON JOSE DA CRUZ II	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/08/2025 a 27/10/2025
20	11580747/1	REINALDO BARBOSA BRAGA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/12/2025 a 18/03/2026
21	11580097/1	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2025 a 25/11/2025
22	11580097/1	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/11/2025 a 24/01/2026
23	11582502/1	TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/12/2025 a 25/03/2026
24	982596/1	VALDECI DA SILVA CINTRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/12/2025 a 13/01/2026

ORGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11657740/2	THAYS KELLY MARINHO LOPES	Gerente de Educação Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	06/01/2026 a 19/01/2026

ORGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	314836/3	JUVANDI SOBRAL RIBEIRO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	21/11/2025 a 19/01/2026
2	931874/1	MARILDA MONTEIRO SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2025 a 30/01/2026
3	1154141/9	RAQUEL CONCEICAO DE SOUSA	Auxiliar III	Licença Maternidade - INSS	17/12/2025 a 14/06/2026
4	1283634/2	SHELYCA LORRANE FERNANDES PORFIRIO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/01/2026 a 13/03/2026

ORGÃO: Secretaria do Turismo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11758422/1	CHARLEANE ALVINA DE MATOS	Assessor Comissionado V	Licença Maternidade - INSS	13/12/2025 a 10/06/2026
2	11729279/2	MONNIKE DA COSTA REBOUCAS	Diretor de Administração e Finanças	Licença Maternidade - INSS	25/12/2025 a 22/06/2026
3	11768398/6	VITORIA COELHO DE SA	Assessor Especial Técnico III	Licença Maternidade - INSS	28/12/2025 a 25/06/2026
4	981051/1	WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/12/2025 a 28/01/2026

ORGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	12000612/1	JANE CLEIA LEITAO CARDOSO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	01/01/2026 a 29/06/2026

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2026.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	436565/1	LILIAN PEREIRA SANTANA WOLNEY	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2025 a 07/01/2026

ORGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11967862/1	ANDRE RIOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/12/2025 a 01/03/2026
2	813221/1	WALDETH LIMA KAVALERSKI	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2025 a 13/04/2026
3	139480/4	WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/10/2025 a 01/11/2025

ORGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11194480/5	ADELINA MARIA LIMA BELFORT	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2025 a 25/12/2025
2	314629/3	CLAYTON POVOA MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2025 a 04/12/2025
3	1061992/1	CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 03/01/2026
4	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2025 a 22/11/2025
5	1186620/1	LEVI SILVEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2025 a 01/12/2025

ORGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	701583/4	VALQUIRIA DA GUJA DE FREITAS GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/01/2026 a 03/02/2026

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2026.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCESSO: 2022.17010.01087/2021.17010.735/2019.2300.1347
INTERESSADO (a): Secretaria da Cidadania e Justiça
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos com empresa CS BRASIL.
ASSUNTO: Termo de Apostilamento de Reajuste de Valor no Contrato 52/2021.
SGD: 2026/17019/009099

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA,por seu Secretário(a), HÉLIO PEREIRA MARQUES, nomeada por meio do Ato Governamental nº 3.235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960 em 13/12/2025, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93,consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 52/2021, constante no bojo dos autos nº 2021.17010.735, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, pelo percentual de 4,866500%,referente ao período 03/2024 a 02/2025, passando o valor contratual mensal de R\$ 31.270,20 (trinta e um mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos) para R\$ 32.791,96 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 393.503,57 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos), com efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 307, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) Lei nº 4.950, publicada em 14 de janeiro de 2026. (LOA 2026), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº 13 - NM, de 3 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei no 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027) e na Lei nº 4.950, publicada em 14 de janeiro de 2026. (LOA 2026) no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC Nº 2030 DE 23 DE DEZEMBRO de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.970, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEDUC Nº 307,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
	Titular: Edson Carlos Mendes dos Santos	643868-2	Gerente de Execução e Acompanhamento do PROFE, PPA, PAR e PEE	Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos.
	Suplente: Ruth Léia Evangelista Moreno Valente	1122290-6	Gerente de Orçamento e Controle de Gestão	Diretoria de Orçamento e Controle de Gestão.
Programa Temático: 1156 - Fortalecimento da Educação				
Objetivos	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do estudante da educação básica	Titular: Celestina Maria Pereira de Souza	989530-3	Superintendente de Educação Básica	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Diretora de Gestão de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
Promover a valorização dos profissionais e servidores da educação	Titular: Wahylla Rodrigues Fonseca Curino	11670932-5	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
	Suplente: Gabriela Fernanda do Carmo	1246763-1	Gerente de Formação Inicial e Continuada dos profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
Promover conhecimento científico acadêmico e profissional com inovação tecnológica e assistiva	Titular: Carla Patricia Silva Cruz Pereira	1246836	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Leandro Vieira de Souza	1031074-5	Superintendente de Políticas Educacionais	Superintendência de Políticas Educacionais

PROGRAMA TEMÁTICOINº					
	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	2427	Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
1086		Titular: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Diretora de Gestão de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Higor Lira Bastos	1112660-1	Gerente de Fiscalização	Diretoria de Obras
1136		Titular: Erick HenriqueSilva Goes	839015-1	Gerente de Design, Produção de Recursos Educacionais.	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
		Suplente: Felipe Perin Bezerra	11839516-1	Diretor de Tecnologia e Inovação Educacional	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2004		Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
2007		Titular: Luciana de Sousa Borges	606537-2	Técnica da Gerência de Mobiliário Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Patricia daSilva Freitas	1154028-1	Gerente de Mobiliário Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2014		Titular: Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca	11888326-1	Diretora de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios	Superintendência de Políticas Educacionais.
		Suplente: Rebeca Santos Rodrigues	11839516-1	Gerente de Monitoramento de Políticas Educacionais nos Municípios	Superintendência de Políticas Educacionais.
2028		Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
2042		Titular: Hyana Alves Lustosa	54127-3	Gerente de Convênios Estaduais	Superintendência de Finanças
		Suplente: Diva de Assis Carvalho	730560-4	Técnica da Gerência de Convênios Estaduais	Superintendência de Finanças
2048		Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
2086		Titular: Emerson Azevedo Soares	728140-3	Gerente de Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliações e Indicadores Educacionais	Superintendência de Educação Básica
		Suplente: Iane Dias de Oliveira	1046020-5	Gerente do Ensino Médio	Superintendência de Educação Básica
2114		Titular: Lucília Cardoso Fialho	11575328-4	Gerente de Alimentação Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Elaine Martins Sousa Machado	729369-3	Técnica da Gerência de Alimentação Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2116		Titular: Patrick Facundes Ferreira Rodrigues	111512 -7	Gerente de Transporte Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Tainá Belo Paz da Silva	11776390-2	Técnica da Gerência de Transporte Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2122		Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA

2123	Titular: Rosângela Ribeiro de Souza Leitão	972013-1	Diretora de Modalidades Educacionais	Superintendência de Políticas Educacionais.
	Suplente: Lorena Santos da Silva	669158-2	Gerente de Educação de Jovens e Adultos	Superintendência de Políticas Educacionais.
2150	Titular: Josenilson Vieira dos Anjos	556560-3	Gerente de Estatística e Censo Escolar	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Ilane Geisel Carvalho Silva Lima	890719-2	Técnica da Gerência de Estatística e Censo Escolar	Superintendência de Educação Básica
2157	Titular: Walquiria de Souza Milhomem	678172-7	Gerente de Programas e Projetos Pedagógicos	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Emerson Azevedo Soares	728140-3	Gerente de Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliações e Indicadores Educacionais	Superintendência de Educação Básica
2349	Titular: Italo Bruno Paiva Gonçalves	1138197-2	Diretor de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Walquiria de Souza Milhomem	678172-7	Gerente de Programas e Projetos Pedagógicos	Superintendência de Educação Básica
2368	Titular: Amaré Gonçalves Brito	11158719-1	Diretor de Educação dos Povos Originários e Tradicionais	Superintendência de Políticas Educacionais.
	Suplente: Eugislane Kawala Moreira Lima Karajá	1271180-2	Técnica da Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais	Superintendência de Políticas Educacionais.
2386	Titular: Rafael Anderson de Melo	92323-2	Gerente de Programas e Projetos de Desporto Educacional	Superintendência de Desporto Escolar
	Suplente: Laylla Alves Moraes	1283537-1	Diretora de Lazer, Cultura e Desporto Escolar	Superintendência de Desporto Escolar
2391	Titular: Saionara Moraes Marinho	514904-3	Gerente de Desenvolvimento e Monitoramento Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Fabricia Neli Johann Martins	904135-3	Gerente de Ensino Fundamental	Superintendência de Educação Básica
2062	Titular: Gabriela Fernanda do Carmo	1246763-1	Gerente de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional
	Suplente: Willian Costa de Medeiros	859014-4	Técnica da Gerência de Educação Continuada dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Básica
2064	Titular: MarileideCarvalho de Souza	11973412-1	Gerente da Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência da Formação Inicial dos Profissionais da Educação Básica	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2065	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente da Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência da Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2109	Titular: Wahylla Rodrigues Fonseca	11670932	Superintendente de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
	Suplente: Francys Paula Diniz	947729-1	Diretora de Provimento de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
2372	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente da Formação Continuada dos Polos Presencial à Educação a Distância	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência da Formação Continuada dos Polos Presencial à Educação a Distância	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2373	Titular: Aurimar Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Elisete Gomes da Penha Cruz	887824-4	Técnica de Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
2384	Titular: Wahylla Rodrigues Fonseca Cursino	11670932-5	Superintendente de Gestão de Pessoal	Superintendente de Gestão de Pessoal.
	Suplente: Mariluce Lopes Bezerra	934930-3	Gerente de Atenção ao Bem Estar dos Profissionais da Educação	Superintendência de Políticas Educacionais.
1107	Titular: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Diretora de Gestão de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	Suplente: Higor Lira Bastos	1112660-1	Gerente de Fiscalização	Diretoria de Obras.
1114	Titular: Aurimar Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Concessão de Bolsa Auxílio aos Estudantes Matriculados na Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Hebe Maria Mendes Ribeiros Sales	1227149-1	Técnica da Gerência de Concessão de Bolsa Auxílio aos Estudantes Matriculados na Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
1115	Titular: Aurimar Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Hebe Maria Mendes Ribeiros Sales	1227149-1	Técnica da Gerência de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
2335	Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
	Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
2343	Titular: Aurimar Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Marco Aurélio de Oliveira Martins	1035177-2	Técnico da Gerência de Educação profissional	Superintendência de Educação Básica
2369	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.

2370	Titular: Marleide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2371	Titular: Marleide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2374	Titular: Marco Aurélio de Oliveira Martins	1035177-2	Técnico da Gerência de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Aurimar Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
2451	Titular: Wahykyla Rodrigues Fonseca Cursino	11670932-5	Superintendente de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
	Suplente: Francys Paula Diniz	947729-1	Diretora de Provimento de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
1162	Titular: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Diretora de Gestão de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	Suplente: Higor Lira Bastos	1112660-1	Gerente de Fiscalização	Diretoria de Obras
1171	Titular: Egly Sterfane da Silva Borges	11670308-5	Gerente de Fortalecimento da Gestão Democrática	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Juliana Rodrigues Carvalho	11918403-1	Técnica da Gerência de Fortalecimento de Gestão Democrática e Apoio Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
1172	Titular: Jaime Machado Barbosa	797896-2	Gerente de Logística e Transporte	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	Suplente: Dalmi de Araújo Silva	902199-1	Técnico da Gerência de Logística e Transporte	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2452	Titular: Nádia Flausino Vieira Borges	1058371-2	Diretora de Educação Inclusiva e Acessibilidade	Superintendência de Políticas
	Suplente: Ana Paula Viana Oliveira	950390-2	Gerente de Atendimento Educacional Especializado	Superintendência de Políticas Educacionais.
2453	Titular: Saionara Moraes Marinho	514904-3	Gerente de Desenvolvimento e Monitoramento Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Iane Dias de Oliveira	1046020-5	Gerente de Ensino Médio	Superintendência de Educação Básica

Programa Temático de Manutenção e Gestão do Estado.					
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
1100	1103	Titular: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Diretora de Gestão de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Higor Lira Bastos	1112660-1	Gerente de fiscalização	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	2166	Titular: Júlia Alves Gomes	1144138-5	Gerente Geral de Administração	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Fernanda Soares Mendes	11758872-1	Superintendente de Administração Infraestrutura e Obras.	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	2209	Titular: Júlia Alves Gomes	1144138-5	Gerente Geral de Administração	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Fernanda Soares Mendes	11758872-1	Superintendente de Administração Infraestrutura e Obras.	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	2211	Titular: Fábio de Sousa Almeida	11655259-4	Diretor de Comunicação	Gabinete do Secretário
		Suplente: Osmalide Miranda da Silva	223788-1	Técnica da Diretoria de Comunicação	Gabinete do Secretário
	2286	Titular: Wahykyla Rodrigues Fonseca Cursino	11670932-5	Superintendente de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
		Suplente: Francys Paula Diniz	947729-1	Diretora de Provimento de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
	2401	Titular: Wahykyla Rodrigues Fonseca Cursino	11670932-1	Superintendente de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
		Suplente: Francys Paula Diniz	1246763-1	Diretora de Provimento de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
	2293	Titular: Kleverson Lopes Aguiar	947729-1	Gerente de Suporte Setorial em Informática	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Adriano Cardoso Coelho	1202413-1	Técnico da Gerência de Suporte Setorial em Informática	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	2295	Titular: Jaime Machado Barbosa	797896-2	Gerente de Logística e Transporte	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Dalmide Araújo Silva	902199-1	Técnico da Gerência de Logística e Transporte	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2381	Titular: Gabriela Fernanda do Carmo	1246763-1	Gerente de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica	Superintendência de Educação Científica, Tecnologia e Profissional	
	Suplente: Willian Costa de Medeiros	859014-4	Técnico da Gerência de Educação Continuada dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Básica	
2424	Titular: Alexandre Costa Barros	937797-5	Diretor do ICMS Educacional	Superintendência de Finanças	
	Suplente: Joselane Fernandes Silva Noleto	1001655-2	Técnica de Monitoramento de Transparência do ICMS	Superintendência de Finanças	

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/011945
CONTRATO Nº: 013/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 01.590.728/0009-30
OBJETO: Aquisição, instalação e desinstalação de aparelhos de Ar-condicionado para atender à demanda de climatização das Unidades Escolares da Rede de Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, bem como da sede da Secretaria da Educação, seus anexos e Superintendências Regionais de Educação (SRE's).
VALOR: R\$ 5.994.386,41 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 540.0000.000
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026
SIGNATÁRIOS:
Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Roberto Márcio Nardes Mendes - Representante Legal da Contratada

EDITAL Nº 01/4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o Resultado Final do Prêmio de Reconhecimento e Incentivo às Unidades Escolares Públicas Municipais do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento a Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, Capítulo VIII, art. 15 e a Lei 4.633, de 17 de janeiro de 2025, Seção IV, art. 15, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do “Prêmio de Reconhecimento e Incentivo às Unidades Escolares Públicas Municipais do Estado do Tocantins - referente ao ano de 2025”, instituído pelo Edital nº 01, de 14 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.818, de 19 de maio de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal Willian Castelo Branco Martins	Araguaína
Escola Municipal Francisco Oliveira	Xambioá
Escola Municipal Luzia Machado Feitosa	Goiatins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal D Pedro I	Esperantina
Escola Municipal Alfredo Paulino	Augustinópolis
Escola Municipal Pedro Amorim Vieira	Buriti do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal Rainha da Paz	Paraná
Escola Municipal Marcolina de Almeida Tavares	Aurora do Tocantins
Escola Municipal Nerclene Rocha	Lavandeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal Primavera	Colinas do Tocantins
Escola Municipal D Bosco	Tupiratins
Escola Municipal Firmino Coelho de Araújo	Palmeirante

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal Ary Pereira Borges	Almas
Centro Educacional Municipal Laura do Carmo	Taguatinga
Escola Municipal Thezilda Sampaio de Oliveira	Taipas do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal Marisa Letícia Lula da Silva	Couto Magalhães
Escola Municipal Sossego da Mamãe	Guará
Escola Municipal Dona Augusta Maria de Jesus	Itaporá do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal Elda Silva Barros	Palmeirópolis
Escola Municipal Novo Milenio	São Salvador do Tocantins
Escola Municipal Gertrudes Tavares de Lima	Jali do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal de Tempo Integral São José	Miranorte
Escola Municipal Sebastião de Sales Monteiro	Lajeado
Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Martins Noleto	Miracema do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	Palmas
Escola Municipal Luza Machado de Miranda	Aparecida do Rio Negro
Escola Municipal Tomas de Aquino	Rio Sono

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal José Ribeiro Torres	Paraíso do Tocantins
Escola Municipal Abrão José de Melo	Nova Rosalândia
Escola Municipal Julio Pinheiro	Abreulândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal José Combas Alameda	Pedro Afonso
Escola Municipal Tancredo Neves	Itacajá
Escola Municipal Maria José Alves Miranda	Tupirama

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal Comandante Silvino Mascarenhas Reis	Oliveira de Fátima
Escola Municipal Celso Alves Mourão	Porto Nacional
Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves	Fátima

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS	
UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
Escola Municipal Isabel Santana de Freitas	Santa Terezinha do Tocantins
Escola Municipal Luis Ramos dos Santos	Angico
Escola Municipal Pequeno Príncipe	Cachoeirinha

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 03/2026/SEDUC-TO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em obediência ao disposto no art. 53 da Lei 14.133/2021, torna público que realizará PROSPECÇÃO DE MERCADO IMOBILIÁRIO, com o objetivo de identificar imóveis para futura locação destinados à instalação de Unidades Administrativas desta Secretaria, conforme as especificações presentes no Edital e seus anexos.

Data Limite para Apresentação de Propostas: 06/03/2026 às 14h00min. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br e ainda solicitado por meio do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br. O edital, ser adquirido na Superintendência de Licitações no endereço mencionado no preâmbulo do Edital, por meio de arquivo digital em mídia removível fornecida pelo interessado. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 14h, pelo telefone de contato: (63) 3027-3716 e/ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2026.

JÚNIA KELLY ÁLVARES TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 131/2026/GABSEC/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 30, Inciso II, do DECRETO Nº 6.753, de 07 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estadual para o exercício de 2025, e adota outras providências;

Considerando ser essencial a prestação de serviços bancários para a continuidade das atividades indispensáveis à execução orçamentária e financeira do Estado e ao atendimento das obrigações constitucionais e legais associadas à gestão de receitas e despesas públicas. Ademais, a solução técnica prevista envolve conjunto integrado de serviços bancários e de tecnologia, cuja interrupção geraria risco significativo de paralisação das rotinas financeiras do Estado, comprometendo pagamentos, repasses, execução orçamentária e a arrecadação tributária estadual, razão pela qual se evidencia a imprescindibilidade de contratação contínua e ininterrupta, conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 867/2025/STE/SEFAZ (SGD: 2025/25009/088566);

Considerando que o Banco do Brasil possui reconhecida expertise na gestão de recursos públicos, atuando como Agente Financeiro do Tesouro Nacional, com infraestrutura tecnológica robusta, mecanismos avançados de segurança da informação e integração plena com plataformas federais estratégicas. Esses elementos são essenciais para a execução segura e rastreável de operações financeiras de grande impacto para o Estado;

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025/GABSEC (SGD: 2025/25009/106885), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação; de acordo com o art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a NOTA JURÍDICA Nº 311/2025/SAJ/SEFAZ, SGD Nº 2025/25009/107174, o PARECER TÉCNICO Nº 5/2026/SUGACI/CGE, SGD Nº 2026/09049/000870 e o PARECER "SCE" Nº 0048/2026, SGD Nº 2026/09069/006116, aprovado pelo DESPACHO "GAB/DIGITAL" Nº 12/2026, SGD Nº 2026/09069/006123.

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação do BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ: 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços de natureza financeira, bancária e tecnológica, com disponibilização de sistemas tecnológicos para a arrecadação de tributos e demais receitas estaduais, movimentação e gestão de recursos (incluindo repasses vinculados ao Fundo de Participação dos Estados - FPE), conciliação automatizada de receitas e despesas e demais serviços correlatos necessários à operacionalização do sistema financeiro do Estado do Tocantins, conforme instrução do processo administrativo 2025/25000/000894.

Art. 2º A presente contratação irá gerar despesa de R\$ 8.572.320,00 (oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais), paga pelo Contratante em contrapartida dos serviços prestados pela instituição Contratada durante a vigência contratual.

Art. 3º A despesa, paga pelo contratante correrá por meio da dotação Orçamentária 45010.04.123.1100.6004; fonte 1500000000088888 e natureza de despesa 33.90.39.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 09/02/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 142, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO PAULO COELHO NETO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 391363-1, para responder pela Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos do titular MARIA MAGALY GUEDES FAISLON SANTANA, nº funcional 704365-2, no período de 23/02/2026 a 19/03/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

CECÍLIA BULHÕES NOGUEIRA, Analista II, nº funcional 11933577-2, da Diretoria de Gestão do Caixa Estadual para a Agência de Atendimento de Santa Rosa do Tocantins, a partir de 16 de março de 2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/25000/0001696
CONTRATO Nº: 44/2026
Nº AUTOMÁTICO: 25000873
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: A&G CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 52.232.341/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de obra de ampliação do alambrado destinado à casa de forças e assentamento de pedras de granito para regularização do calçamento da SEDE desta Secretaria/SEFAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026
VIGÊNCIA: 12/02/2026 a 12/04/2026
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Alyson Alves de Sousa - Contratado.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 9/2026
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	AUTO DE INFRAÇÃO DE SIMPLES NACIONAL	TRIBUTO	VALOR
01	CURI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	048000020150095000010866201775	IRPJ CSLL COFINS PIS CPP ICMS	143,36 143,36 359,57 118,38 1.065,65 878,54

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2026.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2026
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	VIPTec INFORMÁTICA EIRELI (MARCONIO EDSON DANTAS LIMA)	xxx.xxx.121-96	2025/001299	99.366,62 255.952,95	01/07/2021 a 31/12/2021 01/01/2022 A 31/12/2022

Palmas/TO, 2 de fevereiro de 2026.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO, situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77.660-000, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), que após diligência fiscal, ficou constatado que o contribuinte não concluiu a baixa cadastral nos termos do art. 103 do RICMS - DEC. 2.912/2006, conforme previsto na alínea "F" inciso II do art. 101 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto 4.469, de 29.12.11), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do quinto dia da publicação deste, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
MIRANORTE TO 1229 GERAÇÃO DE ENERGIA 622 LTDA - DEMAIS	29.529.333-0	2026/7000/500000
MIRANORTE TO 1229 GERAÇÃO DE ENERGIA 822 LTDA - DEMAIS	29.529.329-2	2026/7000/500001
MIRANORTE TO 1330 GERAÇÃO DE ENERGIA 522 LTDA - DEMAIS	29.529.343-8	2026/7000/500002
MIRANORTE TO 1330 GERAÇÃO DE ENERGIA 222 LTDA - DEMAIS	29.529.345-4	2026/7000/500003
MIRANORTE TO 1330 GERAÇÃO DE ENERGIA 022 LTDA - DEMAIS	29.529.347-0	2026/7000/500004
MIRANORTE TO 1229 GERAÇÃO DE ENERGIA 922 LTDA - DEMAIS	29.529.350-0	2026/7000/500005

Miranorte - TO, 18 de fevereiro de 2026.

Jucson Lima Pereira
Supervisor da Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

A Receita Estadual do Tocantins, com fundamento no §6º do art. 16 e no inciso V e XVI do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos artigos 6º a 15 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, comunica, aos contribuintes abaixo relacionados, que o pedido de formalização da opção pelo Simples Nacional foi INDEFERIDO com efeitos desde 1º de janeiro de 2026, por incorrerem nas seguintes situações:

Débito com a fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade não esteja suspensa e/ou pendência cadastral com inscrição estadual irregular.

O contribuinte poderá apresentar contestação ao indeferimento da opção pelo Simples Nacional dirigido ao Diretor da Receita, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir do quinto dia da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, através do Portal de Serviços do Governo do Tocantins, disponível em <<https://servicos.to.gov.br>>, pesquisar - Simples Nacional - Contestar Indeferimento ou Exclusão do Simples Nacional, comprovando que as pendências constatadas foram regularizadas até o dia 30 de janeiro do ano corrente, definida pela Resolução CGSN nº 140/2018 (art. 6º §§1º e 2º, I).

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
34.141.587/0001-70	A BOTICA ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA
37.393.618/0001-79	A BOTICA ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA
34.079.366/0001-10	A F G PEREIRA
34.079.366/0001-10	A F G PEREIRA
11.634.449/0001-28	A L G BORGES BAR EIRELI - ME
12.294.539/0001-80	A R CARDOSO VIDROS
48.635.012/0001-19	A. S. DOURADO DISTRIBUIDORA LTDA
12.327.959/0001-15	A. A. DA SILVA COM. E REP. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
38.127.312/0001-33	A. M. DE FREITAS LTDA
29.450.218/0001-20	A.S.SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO
03.877.026/0001-00	ADALTON RODRIGUES DA COSTA - ME
10.567.641/0001-86	ADRIANO PUPIN JACOM EIRELI - ME
36.598.743/0001-52	AGROCORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA RURAL LTDA
26.322.371/0001-83	AGROIMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
13.657.854/0001-97	AGROPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
08.853.835/0001-04	AGROPECUARIA CASTELO LTDA
07.347.718/0001-06	AGROPECUARIA JALAPÃO LTDA
09.062.320/0001-40	AGROPECUARIA SAÚVA LTDA
20.123.207/0001-60	AGROVALLE COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA-ME

01.864.544/0001-64	AILTON ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES
05.563.907/0001-82	ALEXANDRE ALVES CARDOSO
18.785.143/0001-11	ALINA ROCHA PEREIRA - ME
13.564.841/0001-73	ALVES & ALVES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
22.954.992/0001-29	ANALU VENDA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME
15.414.877/0001-04	ANDRADE & VELOSO LTDA ME
07.864.191/0001-89	ANDRÉ LUIZ ALVES FERREIRA EIRELI
18.198.020/0001-84	ANDRÉ LUIZ ALVES FERREIRA EIRELI
09.029.510/0001-66	ANNA PAULA MIRANDA GARCIA
05.076.348/0001-86	ANTONIO DE SOUSA DUARTE LATICINIOS
18.600.425/0001-05	ANTONIO FELISBERTO DOS REIS FILHO - ME
19.235.296/0001-58	ANTONIO LACERDA SALES - ME
00.084.984/0001-36	AQUILES P DE SOUSA EIRELI - ME
09.559.749/0001-48	ARAUJO E SOUSA LTDA - ME
20.493.591/0001-93	ARTLAR LTDA
41.231.560/0001-34	ARTSANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
32.964.732/0001-98	ASO COMERCIO DE TINTAS EIRELI
52.722.643/0001-42	ATACADÃO DOS ÓCULOS LTDA - ME
32.181.567/0001-06	ATACADAO PNEUS & AUTO CENTER LTDA
26.582.830/0001-68	AUGUSTO ARAUJO NONATO - ME
11.358.680/0001-36	AUTO ESCOLA MARTINS LTDA
32.683.737/0001-42	AUTO PECAS E MECANICA CENTRAL LTDA - ME
05.930.311/0001-73	AUTOPLACAS TOCANTINS LTDA ME
20.618.907/0001-26	BENEFICIADORA SANTA RITA EIRELI-ME
02.319.584/0001-98	BENILDES CIRILO DE LIMA
02.319.584/0001-98	BENILDES CIRILO DE LIMA
12.060.977/0001-83	BLITZ PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
02.452.949/0001-58	BUMERANGUE LOCADORA DE VEICULOS LTDA
23.204.694/0001-84	C DE ARAUJO PINTO - ME
04.405.666/0001-80	C P DOS SANTOS
28.736.026/0001-11	C PEREIRA DE SOUSA NOLETO - ME
39.998.757/0001-51	C V C FAST FOOD LTDA
09.352.658/0001-37	CARDOSO E FREITAS LTDA-ME
14.092.342/0001-93	CARLOS EDUARDO MARTINS DIAS
32.112.429/0001-67	CAROLINA MARQUES PEREIRA RODRIGUES EIRELI
21.972.167/0001-94	CAROLINE MELO ARAUJO-ME
35.614.781/0001-99	CASA AGROPECUARIA DO CESAR LIMITADA - ME
05.976.290/0001-27	CASA DE CARNE BOM PRECO LTDA
57.004.677/0001-15	CD PIZZAS LTDA
38.145.172/0001-26	CELEIRO AGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP
27.522.889/0001-23	CELISE MULTIMARCA EIRELI - ME
37.365.657/0001-62	CELISE MULTIMARCA EIRELI - ME
28.883.903/0001-87	CENTRO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI ME
39.483.926/0001-10	CERAMICA MORALIMA EIRELI
00.752.642/0001-47	CERAMICA NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI
33.333.670/0001-89	CERAMICA OURO PRETO COM. E IND. DE TJOLOS EIRELI
05.553.254/0001-50	CERAMICA SANTA RITA EIRELI
09.456.068/0001-54	CERTO - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TOCANTINS LTDA
21.059.668/0001-84	CHURRASCARIA E PIZZARIA NOVO PALADAR EIRELI ME
26.937.847/0001-90	CICERA MARIA DE SOUSA - ME
24.379.959/0001-48	CIRQUEIRA E MIRANDA LTDA - ME
05.753.659/0001-32	CLEITON NASCIMENTO DA SILVA
26.963.033/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS SERPA LTDA
13.475.586/0001-92	COMERCIAL OLIVEIRA LTDA ME
27.616.890/0001-17	COMERCIAL TAPAJOS EIRELI - ME
15.171.628/0001-27	COMERCIAL VITORIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
27.390.508/0001-08	COMERCIO DE FRIOS E ALIMENTOS FEITOSAS EIRELI ME
08.589.501/0001-67	CONEXCELL COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA
30.630.886/0001-18	CONNECT INFO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - EIRELI
15.771.573/0001-96	CONSTRUTORA ARAGUAINA LTDA
18.332.269/0001-30	CONSTRUTORA BARUC EIRELI - ME
03.211.041/0001-15	CONSTRUTORA BEZERRA DE CASTRO

08.065.162/0001-10	CORTEZ & LIMA LTDA
04.778.436/0001-67	COZINHA NOSSA CASA LTDA
18.568.914/0001-19	COZINHA NOSSA CASA LTDA
42.637.510/0001-14	CRISTAL - MARMORARIA & VIDRACARIA EIRELI
23.456.177/0001-00	CWE COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
13.003.346/0001-95	D DA S PEREIRA MOVEIS ME
13.003.346/0001-95	D DA S PEREIRA MOVEIS ME
44.333.312/0001-92	D DE GUSMÃO BARROS DE CARVALHO LTDA - ME
24.309.847/0001-10	D L S PNEUS LTDA
03.415.468/0001-35	D P AVELAR LIMA
33.527.358/0001-26	D. L. OLIVEIRA CURSINO EIRELI-ME
15.161.917/0001-45	D. R. LIMA LIRA - ME
37.536.298/0001-69	D.B.J FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI-ME
11.075.051/0001-07	DANILLO M. OLIVEIRA
12.083.980/0001-12	DANILLO MARTINS SARDOTE
02.244.897/0001-24	DATERRA ARTESANATOS LTDA
22.335.587/0001-22	DE PAULA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
29.986.986/0001-00	DESIGNER COMINUCAÇÃO VISUAL LTDA - ME
40.699.822/0001-27	DIANNA GOMES DE MENESES - ENG SERVICE SOLAR
10.628.347/0001-37	DIAS & DIAS CONSTRUÇÕES LTDA
13.560.739/0001-08	DINDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
55.587.475/0001-18	DIVICENTER.ARA LTDA
09.589.026/0001-91	DONA REGINA LIMA JORENO AGROLOGISTIC.COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
09.495.914/0001-45	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS - ME
07.126.914/0001-42	DREAM- COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES E TRAVESEIROS LTDA-ME
01.712.157/0001-02	DROGAMIL FARMÁCIA LTDA - ME
03.084.693/0001-36	DROGARIA SAO FRANCISCO LTDA
06.070.561/0001-43	DROGARIA UNIÃO LTDA - ME
18.568.914/0001-19	DROGARIA UNIÃO LTDA - ME
08.889.662/0001-76	E C MOITA COMERCIO - ME
27.176.921/0001-66	E C MOITA COMERCIO - ME
14.902.947/0001-00	E D DE OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO
44.199.326/0001-65	E FRANCISCO DE SOUZA
05.436.491/0001-31	E. P. DA COSTA - ME
34.668.960/0001-46	E.C.S COMERCIAL DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL LTDA
15.008.322/0001-54	EDILTON BRITO CHAVES
09.363.195/0001-09	EDNEY BARBOSA DA SILVA - ME
12.501.566/0001-86	EDSON DOS SANTOS FARIAS
00.099.557/0001-21	EDVALDO ANTONIO DA SILVA
02.678.262/0001-35	EDVÂNIO DA SILVA
12.138.645/0001-74	ELEGANTE MODAS LTDA - ME
37.376.399/0001-10	ELETROINA COM REP MAT ELETRICOS LTDA ME
30.589.062/0001-41	ELIENE VIEIRA TIMOTEO
00.950.954/0001-65	EMPRESA TOCANTINENSE DE SERV. E MAT P/ESCRIT LTDA
01.061.363/0001-08	ENILSON QUEIROZ PAINKOW
11.034.912/0001-09	ENYO LIMA DE FREITAS
11.034.912/0001-09	ENYO LIMA DE FREITAS
20.832.574/0001-33	EQUILIBRIOS BIOORGANICA COMERCIO DE PRODUTOS AGROP. EIRELI
43.459.121/0001-09	EQUIPE COMERCIO E SERVICOS DE NOTEBOOK II LTDA
07.312.276/0001-54	ERLANE SILVA FERREIRA - ME
08.380.767/0001-03	EUCILÉIA GONÇALVES TORRES
04.907.363/0001-66	EXTINFOGO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SERVICOS EIRELI
26.640.177/0001-46	F. L. REIS
52.595.001/0001-20	F. MARTINEZ TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA
12.912.964/0001-95	FABIO ALVES MENDANHA
19.663.944/0001-77	FABRICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME
11.610.361/0001-76	FABRINNA MORENO SUARTE RODRIGUES
25.306.227/0001-90	FAGNER MARTINS DOS SANTOS
13.314.842/0001-60	FENIX ALFA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
37.242.328/0001-24	FENIX REPRESENTACAO DE ALUMINIOS LTDA
47.066.382/0001-10	FENO TOCANTINS LTDA-EPP
09.389.763/0001-40	FERRO VELHO GOIÂNÃO LTDA

03.132.132/0001-65	FRANCISCA PATRICIO DE SOUZA	00.862.103/0001-60	JAIME ALVES PINHEIRO - ME
02.919.387/0001-00	FRANCISCO DAS CHAGAS JUNIOR	00.123.513/0001-90	JAIME RESPLANDES DOS SANTOS
26.435.853/0001-40	FRANCISCO DEMIS DOS SANTOS LIMA E CIA LTDA - ME	08.423.969/0001-87	JANY CLEYA CORDEIRO DE SOUSA
40.893.163/0001-65	FREITAS E MELO LTDA - ME	36.920.370/0001-94	JAQUELINE MOURA MARTINS COSTA ÓTICAS
19.014.243/0001-07	FRUTA NORTE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	15.995.129/0001-54	JBA MINERAÇÃO PSICULTURA & CONSTRUTORA- LTDA
55.730.003/0001-72	FSS LTDA	09.618.888/0001-03	JEFFERSON TAVARES DOS SANTOS EIRELI - ME
12.877.636/0001-03	G A DE SOUSA MONTEIRO LTDA	24.158.558/0001-68	JEIMES COSTA RODRIGUES - ME
37.526.861/0001-18	G V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA EIRELI	03.760.071/0001-80	JELDIVAN GASPAR DE CARVALHO
16.465.939/0001-61	G. L. MAGALHÃES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	42.002.719/0001-01	JF REPR. COMERCIAL LTDA
15.428.284/0001-99	GABRIEL BITTENCOURT AGUIAR	37.061.392/0001-09	JM COMERCIO DE ROUPAS E CELULARES LTDA
48.103.900/0001-90	GARCIA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME	05.999.603/0001-62	JONAS MEOTTI - ME
07.711.725/0001-37	GARRA DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA - ME	27.567.659/0001-80	JOQ MODAS COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E CALÇADOS EIRELI
31.736.990/0001-54	GASTINS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	83.336.107/0001-32	JOSE AUGUSTO LEITE BARROS - ME
54.016.821/0001-45	GELAO DRINKS LTDA	01.618.509/0001-85	JOSE CARLOS DINO DE OLIVEIRA
18.147.794/0001-86	GERALDO JOVELINO DA SILVA & CIA LTDA - ME	13.296.723/0001-21	JOSE EDMILSON ARRAES BOTELHO
21.530.104/0001-88	GERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI - ME	03.217.823/0001-61	JOSE HUMBERTO RODRIGUES NOLETO
24.813.731/0001-14	GISELE APARECIDA TASCIN LACERDA	00.831.372/0001-60	JOSE LUIZ FERREIRA MENEZES
11.967.345/0001-35	GISELLY BARROS OLIVEIRA - ME	10.948.301/0001-03	JUARY DE SANTANA PINTO DE CERQUEIRA
11.967.345/0001-35	GISELLY BARROS OLIVEIRA - ME	17.303.870/0001-32	JULIANA DIAS SOUSA COSTA - ME
00.607.574/0001-22	GK COMERCIO DE VIDROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	15.115.296/0001-63	JUL'S PALLACE HOTEL & CIA LTDA
08.612.850/0001-52	GLEYSON ARAÚJO BARBOSA	11.381.301/0001-29	K R M TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - EPP
03.943.324/0001-51	GLOBAL EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	55.786.803/0001-05	KARLLA VIEIRA BUFFET & CONFEITARIA LTDA - ME
43.758.646/0001-45	GOIANA MULTIMARCAS E PRESENTES LTDA - ME	22.084.949/0001-50	KATYA SILENE DANTAS NEGRI
56.414.851/0001-35	GRILL ALIMENTOS LTDA	13.099.309/0001-22	KELIBETANIO FIDELES DE SOUSA - ME
22.073.257/0001-06	GTECH GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	02.487.985/0001-57	KLEUBER MARCELO LOMAZZI ME
20.714.651/0001-50	H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI	23.025.363/0001-87	L D V PIMENTEL - ME
07.541.953/0001-06	H R TORRES	19.117.763/0001-45	L F DE SOUZA EIRELI - ME
23.090.773/0001-01	HEITOR ALVES PARANHOS - EIRELI-ME	05.602.178/0001-26	L F PEREIRA - EPP
26.633.568/0001-33	HERIKA MIRANDA BEACHWEAR LTDA	29.341.681/0001-33	L S ALENCAR LTDA - ME
28.228.436/0001-51	I A LEOCADIO - ME	05.757.564/0001-97	L. DE MORAES MENESES LTDA - ME
45.033.452/0001-08	I G S L CONVENIENCIA LTDA - ME	11.653.627/0001-68	L. P. CRUZ
12.463.562/0001-50	IMPERIO DOS PARAFUSOS - COM VAREJ DE PARAF E MAT PICONST LT	41.087.726/0001-90	LA LOGÍSTICA LOCAÇÃO E SERV DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
55.287.161/0001-08	IMPERIO EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	32.331.427/0001-69	LAERTE TAVARES FEITOSA - ME
22.636.960/0001-85	IN DUBIO PRODUCOES LTDA	29.777.196/0001-07	LARYSSA MOURÃO RODRIGUES LTDA
50.917.739/0001-30	INC NEGOCIOS LTDA	36.837.722/0001-42	LEONILDO ALVES TEIXEIRA - ME
18.568.914/0001-19	INC NEGOCIOS LTDA	36.980.400/0001-58	L'ESSENCE COMERCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
36.876.201/0001-02	INSPIRARE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12.787.781/0001-95	LEUSIMAR FERREIRA COSTA - ME
36.993.178/0001-28	IRANEIDE ALVES DE OLIVEIRA BARROS	36.483.878/0001-72	LIDER PREMOLDADOS - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA
41.369.588/0001-32	IRANEIDE ALVES DE OLIVEIRA BARROS	08.475.702/0001-33	LOKSIM - LOCAÇÕES DE EIRELI
36.993.178/0001-28	IRANEIDE ALVES DE OLIVEIRA BARROS	23.540.253/0001-53	LOURRANE CRUZ MESQUITA TRAGINO - ME
10.571.916/0001-55	IRMÃOS FARIAS LTDA - ME	48.936.535/0001-03	LTM EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
46.271.851/0001-70	IRRIGANORTE LTDA	36.910.155/0001-02	LTM EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
38.499.555/0001-00	ISIS RODRIGUES IZABEL	27.482.003/0001-65	LUBCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME
12.376.991/0001-90	ISMAEL MARTINS BORGES - ME	48.235.855/0001-28	LUCAS S DE OLIVEIRA LTDA
16.519.932/0001-85	ISMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	08.012.233/0001-16	LUCINEY MACHADO DE MATOS ARAÚJO - ME
07.246.650/0001-60	IZONEL DA SILVA DOS SANTOS	07.353.476/0001-55	LUIS MARTINS MARINHO
50.750.035/0001-16	J D PINHEIRO FILHO	18.568.914/0001-19	LUIS MARTINS MARINHO
10.376.342/0001-64	J D TAVEIRA DISTRIBUIDORA	17.598.267/0001-25	M & S COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - ME
01.338.701/0001-06	J G FERREIRA E CIA LTDA	07.518.774/0001-58	M A G JUNIOR
17.433.961/0001-92	J JUNIOR MENDES BRITO - SERVIÇOS E COMERCIO	17.589.541/0001-08	M L CANDIDA MILLER LTDA
15.204.732/0001-70	J L C SILVA ACESSORIOS	08.899.279/0001-07	M SOUSA FILHO
17.105.170/0001-33	J M COELHO - ME	18.155.105/0001-85	M V F CARDOSO - ME
41.369.588/0001-32	J M COELHO - ME	03.550.865/0001-10	M. A. R. LIMA
19.762.706/0001-19	J M PAIVA DA COSTA - EIRELI - ME	23.358.431/0001-20	M. DE BRITO SANTOS BARROS & CIA LTDA - ME
02.324.689/0001-35	J N CARVALHO-ME	07.993.634/0001-31	M. J. R. DOS SANTOS EIRELI
07.792.268/0001-52	J P L INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA - ME	17.724.091/0001-00	M. R. ESQUADRIAS DE ALUMININIO LTDA - EPP
22.383.334/0001-24	J R BANDEIRA - ME	02.572.748/0001-94	M. V. ALONSO ALCAZAS - EPP
18.424.647/0001-06	J S PANTALEÃO ME	05.814.612/0001-31	M.X DE OLIVEIRA
17.484.645/0001-40	J. B. DIAS MIRANDA - ME	08.273.495/0001-34	MAGNO ROBERTO DA CUNHA ME
18.687.511/0001-99	J. DAS M. REIS DA ROCHA EIRELI - ME	12.596.667/0001-88	MAKE COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME
18.172.994/0001-99	J. P. DE BARROS NETO - ME	11.202.261/0001-00	MANOEL DIAS LIMA ME
35.505.779/0001-81	J. R. C. T. FRIOS E CONGELADOS LTDA	11.345.875/0001-41	MAP TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

16.575.564/0001-92	MARCIA LEMOS
17.567.498/0001-71	MARCIA MAYARA ARAUJO SERPA ME
22.535.316/0001-10	MÁRCIO FONSECA DE SOUZA LTDA
07.018.467/0001-08	MARILENE NUNES DOS SANTOS
02.610.347/0001-81	MARILON LOURENÇO CARAIBA
22.633.419/0001-13	MARILU CARVALHO DOS SANTOS - EIRELI
36.838.274/0001-00	MARLENE DIAS VIRGOLINO MOZARINO
30.788.899/0001-10	MASTERMED VENDAS E CONSULTORIA EIRELI
26.737.421/0001-93	MATHIAS NET TELECOM LTDA - ME - ME
25.048.505/0001-57	MAURO ALVES DE SOUZA
43.012.759/0001-05	MC CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA
38.256.388/0001-69	MEGA CORES LTDA
20.322.121/0001-67	MINI BOX CAMPOS BELOS LTDA
36.562.760/0001-30	MN COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
07.041.580/0001-04	MONICA SANTANA ROSA TORRES
22.511.283/0001-79	MONKEY SNEAKERS ARAGUAINA LTDA
05.694.929/0001-81	MORADA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
08.299.006/0001-13	MOREIRA E RIBEIRO LTDA ME
07.010.348/0001-09	MOURA & MODESTO LTDA
14.319.120/0001-60	MOURA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
22.532.662/0001-45	MOURÃO E MARQUES COMERCIAL LTDA
54.889.328/0001-30	MPHONE LTDA
37.465.566/0001-07	MYLLENA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA EIRELI - ME
08.094.608/0001-34	N A DE SOUZA FILHO
20.268.581/0001-54	N F DE SOUZA
02.142.198/0001-73	N R C DE OLIVEIRA - EPP
08.705.692/0001-85	NATALIA CAMPOS GOMES ALEIXO
10.779.756/0001-34	NEIDIANE QUINTILIANO CARNEIRO
16.716.434/0001-22	NERILEI MENDES DE OLIVEIRA
33.554.730/0001-93	NILSON BATISTA FERREIRA - ME
17.207.757/0001-53	NOVA AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
08.039.385/0001-02	NOVATEC - COMERCIO E SERIÇOS LTDA
08.065.207/0001-56	NOVO LAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
28.616.189/0001-60	NUCLEO NABLA DE ENSINO LTDA - ME
12.967.756/0001-93	O'1NE CONSTRUTORA LTDA
15.653.366/0001-37	OLAILTON DE CAMPOS COSTA
05.522.351/0001-86	OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA- ME
10.710.039/0001-56	ORNELAS & QUEIROZ ORNELAS LTDA - ME
29.981.832/0001-18	OURO VIDROS ARAGUAINA LTDA
07.364.378/0001-13	P. C. MILHOMEM COMERCIANTE
21.454.950/0001-66	PABLO MARTINS SERTÃO - ME
24.744.667/0001-67	PAI E FILHOS TRANSPORTES LTDA - ME
49.358.196/0001-80	PAIOL AGROPECUARIA LTDA - ME
37.377.090/0001-44	PAPYRUS GRÁFICA EDITORA CARTONAGEM & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
28.218.580/0001-07	PASINI & PEREIRA LTDA-ME
39.269.426/0001-80	PASINI COMERCIO DE MALHAS E TECIDOS LTDA
25.247.348/0001-09	PCJ AGRONEGÓCIOS EIRELI - ME
21.884.153/0001-19	PEDRO SOUSA COSTA NETO - ME
51.749.230/0001-99	PEREIRA E CARVALHO LTDA
02.244.714/0001-70	PIKAXU COMERCIAL LTDA
20.798.264/0001-40	PLANETA GENESIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
09.482.437/0001-83	PLANETA NET SERVIÇOS DE INTERNET LIMITADA
22.422.685/0001-05	PMW - BUFFET A & E COZINHA E EVENTOS EIRELI - ME
32.137.329/0001-95	POLI CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
21.516.469/0001-58	POSTO VIP GOIATINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
09.359.953/0001-15	PROJESIP ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA
04.418.366/0001-36	QUEILA GOMES DE CARVALHO
13.841.214/0001-32	R D COSTA FLORES - ME
36.028.750/0001-19	R G B M RODRIGUES
26.341.439/0001-71	R G B M RODRIGUES
06.877.242/0001-44	R M DE OLIVEIRA & CIA LTDA
32.265.848/0001-39	R. G. OLIVEIRA EIRELI

19.928.024/0001-33	R. L. C. RIBEIRO - ME
27.264.188/0001-31	R. P. GLÓRIA - ME
26.051.558/0001-90	R. PEREIRA DOS SANTOS - ME
19.837.163/0001-51	R2 EMPREENDIMENTOS LTDA
09.206.112/0001-78	RAIMUNDO COELHO CABRAL & CIA LTDA ME
47.767.834/0001-90	RANNAN CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME
06.135.063/0001-31	RD AUTO ELETRICA E BATERIAS LTDA
49.400.905/0001-48	RD AUTO PEÇAS LTDA
05.230.777/0001-66	RENASCEER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA
33.646.651/0001-02	RESENDE E SALES LTDA-ME
36.808.727/0001-47	RESTAURANTE SHOYU SUSHI LTDA - ME
49.957.026/0001-11	RICARDO MOTORES COM. E SERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
23.756.615/0001-48	RICARDO ROCHA DE ANDRADE - ME
11.414.330/0001-40	RILTON RODRIGUES DE CARVALHO ME
03.179.205/0001-74	RODRIGUES & CIRCUNCISÃO LTDA
09.122.194/0001-72	RODRIGUES E BERTONSIM LTDA - ME
11.449.830/0001-17	ROSALIA BISPO DE ASSIS
13.384.273/0001-29	RT AUTO CENTER COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
33.571.043/0001-86	RUBIA DE ARAUJO CORRÊA ME
22.988.019/0001-20	S D ALVES DUTRA LTDA
18.377.771/0001-68	S M BRAGA POLIMENTOS-ME
01.374.493/0001-92	S M GOMES DA SILVA
24.327.464/0001-75	S S DA SILVA PIRES - ME
37.510.411/0001-37	SAN PEDRO TRANSPORTES EIRELI
10.728.163/0001-49	SANTA FE COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS FEITAS LTDA
18.488.207/0001-12	SANTO ANTONIO AGROPECUARIA - EIRELI
30.158.651/0001-75	SANTO PETISCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
05.284.461/0001-57	SANTOS & TENORIO LTDA - ME
09.438.198/0001-64	SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
32.098.468/0001-57	SELEJUR INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LTDA
05.346.773/0001-48	SENIOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
37.582.129/0001-65	SERRALHERIA SANTA CRUZ LTDA
12.256.936/0001-67	SHOW TINTAS LTDA
16.960.698/0001-27	SILVA & SANTOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
07.400.016/0001-30	SILVANO E A FONTOURA
02.527.634/0001-22	SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO
46.661.193/0001-22	SKEMA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME
03.503.223/0001-60	SOLE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
29.661.322/0001-63	SOLUCAO TRADING LTDA
20.691.661/0001-18	SONHO - COMÉRCIO VAREJ. DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS LTDA - ME
10.171.854/0001-94	SOUSA & MURASKA LTDA - EPP
45.236.920/0001-41	SOUSA E SOUSA LTDA
38.209.790/0001-92	SS CIMENTOS LTDA
07.866.909/0001-76	STREET CAR COM VAR DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
01.787.696/0001-00	SUELI MANHAS MACHADO
13.748.551/0001-80	SUKITAÇO - COMERCIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA
23.599.779/0001-09	SUMMER PISCINAS E GERADOR DE ENERGIA SOLAR LTDA - ME
28.042.144/0001-20	SUPERGOIANO LTDA
33.582.516/0001-40	SUPERIA QUALIDADE DE VIDA-COM. VAR. DE ART. DE USO PESSOAL
19.235.337/0001-06	SUSLEY CARDOSO RIBEIRO PROENCIA
24.864.409/0001-14	T A DA SILVA-ME
07.414.200/0001-30	T D A CARDOSO FILHO
43.037.777/0001-33	T M M MAGALHÃES EIRELI - EPP
20.490.324/0001-62	T T D MATOS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
51.906.813/0001-86	T TULIO FERREIRA LTDA - EPP
46.556.446/0001-06	T TULIO FERREIRA LTDA - EPP
17.816.114/0001-07	T.T.L. SOUZA FILTROS EIRELI-ME
32.026.859/0001-66	TACKTOR CONSTRUCOES LTDA
12.075.988/0001-37	TAKAESU & TINEN LTDA
28.944.925/0001-00	TERERE OF HOUSE EIRELI LTDA
17.696.164/0001-06	THAYLANE DINIZ FERREIRA
44.088.519/0001-49	THIAGO S. GUIMARAES LTDA - ME

28.988.872/0001-29	TIAGO CANDIDO DE SOUZA - ME
46.272.177/0001-48	TOCA INFO IMP E EXP DE SUPR DE INFORMATICA LTDA
09.466.552/0001-64	TORNEADORA E OFICINA MECANICA JN LTDA. ME
26.920.121/0001-45	TRANSBIG TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI - ME
09.438.432/0001-53	TRANSPORTADORA MERCEDES LTDA
78.514.254/0001-15	TRANSPORTES MARKS LTDA - ME
15.492.128/0001-97	TRUCK PRIME TRANSPORTES LTDA
16.466.529/0001-35	TUCUMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
13.348.374/0001-44	U F PATRICIO- COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
33.469.542/0001-67	V DA CRUZ ALVES - QUITANDA DA VAL - ME
14.895.449/0001-70	V L DA SILVA
07.336.641/0001-60	V R BEZERRA
07.336.641/0001-60	V R BEZERRA
07.336.641/0001-60	V R BEZERRA
21.363.971/0001-76	V R LIMA LTDA - ME
23.221.447/0001-96	V B. MARQUES LTDA - ME
02.955.992/0001-36	VALDEMIR DOS SANTOS
06.955.699/0001-20	VALENTE & VIEIRA LTDA
22.032.185/0001-59	VERLENE GISLEINE DOS SANTOS - ME
18.560.944/0001-89	VILSON BORGES DE MOURA - ME
03.251.646/0001-30	W ALVES DA COSTA
12.325.252/0001-70	W V COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA
27.231.092/0001-77	W. DOS PRAZERES - ME
22.545.828/0001-68	W. J. SOARES - ME
04.294.560/0001-57	WAGNER ENOQUE DE SOUZA - ME
50.528.198/0001-59	WASABI SUSHI RESTAURANTE LTDA
33.333.534/0001-99	WELLITON LOURENÇO SILVA EIRELI
13.617.255/0001-40	WENDYSON GASPAR DIAS
17.517.598/0001-93	WS PECAS E CONsertos DE BOMBAS LTDA
09.119.590/0001-40	Z & J CONFECÇÕES LTDA
09.119.590/0001-40	Z & J CONFECÇÕES LTDA
03.103.881/0001-64	Z M DA SILVA BASTOS - ME
35.910.767/0001-32	ZATEX SERVICOS EM INERNET LTDA

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Diretor da Receita

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 11/2026/GABSEC/SICS

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de área, medindo aproximadamente 54 m2, localizado na feira ANUGA SELECT BRAZIL 2026
Processo: 2026/19010/000027

ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Revoga-se o procedimento licitatório na modalidade de inexigibilidade de licitação da empresa KOELNMESSE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ sob o nº: 21.572.082/0001-19, referente ao processo 2026/19010/000027, em virtude da necessidade de adequação do objeto licitado para atender a necessidade da administração pública.

Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços,
Palmas, capital do Estado do Tocantins, 12 de fevereiro de 2026.

MILTON NERIS DE SANTANA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SECMULHER Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 3.284 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.961, de 15 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.913, de 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.774, que institui o Selo Instituição Amiga da Mulher;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção nº 001/2025/SECMULHER/GASEC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.798, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão do Selo Instituição Amiga da Mulher;

CONSIDERANDO o Edital de Prorrogação nº 005/2025/SECMULHER/GASEC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.927, que alterou os prazos do cronograma originalmente estabelecido no Edital de Seleção nº 001/2025/SECMULHER/GASEC;

CONSIDERANDO a relevância do Selo Instituição Amiga da Mulher como instrumento de reconhecimento institucional às organizações que promovem a equidade de gênero, a valorização da mulher e a construção de ambientes laborais seguros, inclusivos e livres de violência;

CONSIDERANDO que o processo de certificação constitui estratégia de fortalecimento das políticas públicas para mulheres, incentivando a adoção de práticas institucionais comprometidas com a promoção dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao resultado preliminar do processo de seleção, assegurando transparência, isonomia e ampla possibilidade de interposição de recursos pelas organizações participantes;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar do processo de seleção do Selo Instituição Amiga da Mulher, referente ao Edital de Seleção nº 001/2025/SECMULHER/GASEC, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As organizações participantes poderão interpor recurso ou apresentar pedidos de esclarecimento entre os dias 19/02/2026 e 20/02/2026, conforme Edital de Prorrogação nº 005/2025/SECMULHER/GASEC, devendo os questionamentos serem encaminhados via e-mail ao endereço eletrônico seloamigadamulher.to@gmail.com.

Art. 3º Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Avaliadora do Selo Instituição Amiga da Mulher entre os dias 23/02/2026 e 24/02/2026, observados os critérios técnicos e prazos estabelecidos no Edital e em suas alterações.

Art. 4º O Resultado Final será publicado após a análise dos recursos eventualmente apresentados em 27/02/2026, conforme cronograma vigente do processo seletivo.

Art. 5º Em razão de atualização do cronograma disponível no Edital de Prorrogação nº 005/2025/SECMULHER/GASEC, a solenidade de entrega do Selo Instituição Amiga da Mulher ocorrerá em 12/03/2026, às 19h, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, estando todas as instituições a serem certificadas convidadas a participar sob representação de seus respectivos gestores e técnicos designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SECMULHER Nº 07,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

CATEGORIA	CIDADE	INSTITUIÇÃO	SELO
Prefeitura	Pindorama do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS	PRATA
Prefeitura	Tocantínia	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA	PRATA
Prefeitura	Itaporã Do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS	OURO
Prefeitura	Goianorte	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE	OURO
Prefeitura	Cachoeirinha	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	PRATA
Empresa Privada	Campo Grande/MS	SICREDI UNIÃO MS/TO E OESTE DA BAHIA	PRATA
Prefeitura	Barrolândia	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA	OURO
Secretaria/Autorquia	Palmas	JUNTA COMERCIAL (JUCETINS)	PRATA
Prefeitura	Cariri do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS	OURO
Prefeitura	Carmolândia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA	OURO
Prefeitura	Tupirama	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA	OURO
Prefeitura	Porto Nacional	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	OURO
Prefeitura	Formoso do Araguaia	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	OURO
Prefeitura	Taipas	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS	PRATA
Prefeitura	Sítio Novo do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	PRATA
Prefeitura	Chapada da Natividade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	OURO
Prefeitura	Lajeado	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	OURO
Prefeitura	Caseara	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA	OURO
Prefeitura	Rio dos Bois	PREFEITURA DE RIO DOS BOIS	PRATA
Prefeitura	Divinópolis do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	OURO
Prefeitura	Santa Terezinha do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	PRATA
Prefeitura	Aixá do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIXÁ DO TOCANTINS	PRATA
Prefeitura	Nova Olinda	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA	OURO
Prefeitura	Dianópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)	OURO
Prefeitura	Pequizeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO	PRATA
Prefeitura	Taboão	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO	PRATA
Prefeitura	Novo Alegre	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	BRONZE
Prefeitura	Barra Do Ouro	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO	PRATA
Prefeitura	Pium	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM	BRONZE
Secretaria/Autorquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS (SEPOT)	BRONZE
Prefeitura	Guaraí	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI	BRONZE
Prefeitura	Cristalândia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA	OURO
Prefeitura	Pugmil	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL	PRATA
Prefeitura	Araguaína	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	OURO
Prefeitura	Tocantinópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS	OURO
Prefeitura	Lizarda	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA	PRATA
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	ABREU E DIAS ADVOGADOS	PRATA
Prefeitura	São Miguel do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	BRONZE
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	ESPAÇO KATIA SILVA	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS (PM TO)	OURO
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	AR DE SOUZA COELHO COMÉRCIO	PRATA
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	BANCO COOPERATIVO SICOOB (SICOB TOCANTINS)	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS (UNITINS)	OURO
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	BIG+	BRONZE
Prefeitura	Almas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS	PRATA
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	PAPELARIA DINAMICA	BRONZE
Secretaria/Autorquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ)	OURO
Empresa Privada	Palmas	FEDERAÇÃO DAS AÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO TOCANTINS (FACIET)	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	OURO
Empresa Privada	Palmas	SAPPHIRE BLOOM (FLOR DE MANDACARU)	PRATA
Prefeitura	Gurupi	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI	OURO
Prefeitura	Augustinópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS	OURO
Prefeitura	Palmeirante	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	CASA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS	OURO
Prefeitura	Miracema do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS	OURO
Prefeitura	Paraíso do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	PRATA
Prefeitura	Palmeirópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROPOLIS	PRATA
Empresa Privada	Gurupi	CEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	TOCANTINS PARCERIAS	OURO
Empresa Privada	Porto Nacional	INSTITUTO COLETIVO DE MULHERES EM MOVIMENTO	OURO

Prefeitura	Ipeiras	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEIRAS	BRONZE
Secretaria/Autorquia	Palmas	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI)	PRATA
Prefeitura	Juarina	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)	OURO
Prefeitura	São Bento do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS (RURALTINS)	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SICS)	OURO
Prefeitura	Ananás	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS	OURO
Empresa Privada	Monte Santo	CARTÓRIO SOUZA E DANTAS	PRATA
Prefeitura	Santa Fé do Araguaia	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA	BRONZE
Prefeitura	Pedro Afonso	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO	PRATA
Prefeitura	Itacajá	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)	OURO

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA Nº 6/2026/GABSEC/SPI,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e no art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei nº 4.949, de 14 de janeiro de 2026, e na Lei nº 4.950, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº 644 - DSG, de 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), alterada pela Lei nº 4.949, de 14 de janeiro de 2026, e na Lei nº 4.950, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2/2026/GABSEC/SPI, de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 6.975, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO
Secretário Interino de Parcerias e Investimentos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 6/2026/GABSEC/SPI,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
	Suplente: Laila Naize Claudino Santos Ribeiro	12015067	Diretora de Administração e Finanças

Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2395	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Igor de Sousa Lemos Fernandes	1277642	Gerente de Administração e Patrimônio
		Suplente: Livia Barreto Amorim Cardoso	1162845	Gerente de Recursos Humanos
2396	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Livia Barreto Amorim Cardoso	1162845	Gerente de Recursos Humanos
		Suplente: Igor de Sousa Lemos Fernandes	1277642	Gerente de Administração e Patrimônio
2399	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Igor de Sousa Lemos Fernandes	1277642	Gerente de Administração e Patrimônio
		Suplente: Livia Barreto Amorim Cardoso	1162845	Gerente de Recursos Humanos
2398	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Igor de Sousa Lemos Fernandes	1277642	Gerente de Administração e Patrimônio
		Suplente: Livia Barreto Amorim Cardoso	1162845	Gerente de Recursos Humanos
2462	Promoção e Gestão das Parcerias e Concessões	Titular: Isabela Maria Santana de Menezes	12036293	Assessora de Monitoramento e Avaliação de Parcerias
		Suplente: Prícila Camila Melo Silva	11165014	Assessora de Monitoramento e Avaliação de Parcerias

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 15/GASEC

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias férias da servidora MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, número funcional 673540-1, Assessor de Gabinete II, de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026, referente ao período aquisitivo 2024-2025, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENCO
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 16/GASEC

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias férias do servidor JOSÉ PEDRO DIAS LEITE, número funcional 934784-2, Superintendente da Gestão de Projetos Estruturantes, de 18 de fevereiro a 19 de março de 2026, referente ao período aquisitivo 2022-2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENCO
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Publicado no Diário Oficial da União em: 30/01/2026 | Edição: 21 | Seção: 3 | Página: 81

Processo SEI-MGI nº 19973.010311/2025-74
ACT nº 11/2026

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que celebram a União, via Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI), e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN).

b) Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é estabelecer a adesão à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações compartilhadas de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

c) Recursos: Não há transferência de recursos.

d) Prazo de Vigência: 10 (dez) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

e) Data da assinatura: 28/01/2026.

f) Signatários:

Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário de Gestão e Inovação (SEGES);
Maurício Parizotto Lourenço, Secretário do Planejamento e Orçamento (SEPLAN/TO).

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 112/2026/SES/GASEC

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.002703
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.007331
CONTRATO Nº 104/2020

Informamos providências quanto à correção do Preâmbulo do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2026/SES/GASEC, referente ao Processo nº 2023/30550/007331, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, em razão da correção do Preâmbulo do TERMO DE APOSTILAMENTO.

Importa mencionar que a referida publicação não acarreta qualquer prejuízo ao erário, uma vez que a Administração Pública deve corrigir seus atos quando apresentarem defeitos sanáveis, conforme preceitua o artigo 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o princípio da autotutela administrativa e autoriza a Administração a revisar e convalidar seus próprios atos sempre que necessário, desde que não haja lesão ao interesse público ou a direitos de terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Preâmbulo do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2026/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial nº 6.985, de 23 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93, bem como a previsão orçamentária estabelecida da Lei nº 4.950, de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 6.978, o qual dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2026 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o valor ao Contrato nº 104/2020, firmado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, que tem como objeto contratação da empresa especializada em fornecimento diário e ininterrupto de energia elétrica para atender a demanda da Hemorrede do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 2020/30550/002703, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90077/2024, mediante as seguintes cláusulas:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 114/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, de 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos nº 0001095-03.2025.8.27.2705 a qual determina em suma: "(...) DEFIRO o pedido de tutela de urgência para DETERMINAR ao ESTADO DO TOCANTINS que, no prazo de 10 (dez) dias, disponibilize consulta com neuropediatra, e FORNEÇA ao menor TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL - TCC - (psicólogo) - 2 horas semanais; PSICOPEDAGOGO - 1 vez na semana; bem como disponibilize, também, ao Autor, de modo contínuo, os seguintes fármacos: ARISTAB 1 mg/ml, suspensão oral - 1 (uma) unidade de 100ml - dar 2 ml uma vez a noite e ATENTAH 10 mg (...)."

Considerando o Ato Motivado nº 25/2026/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa ARMAZÉM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.830.966/0001-30.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas nº 153/155.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da ARMAZÉM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.830.966/0001-30, para a aquisição de ARIPIPAZOL 1MG/ML, no valor de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, D. K. N. R., contido no bojo do Processo Administrativo nº 2025/30550/0010901.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 2026.30550.000274

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2026

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Nazaré Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

CNPJ DO FMS DE NAZARÉ TOCANTINS/SEMUS: 11.463.865/0001-00
OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07, nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, visando apoiar o Município de Nazaré Tocantins/SEMUS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

VIGÊNCIA: 12/02/2031

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde;
CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito do Município de Nazaré Tocantins;
ARLEY MATIAS RODRIGUES - Secretário de Saúde do Município de Nazaré Tocantins.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 15/2026/SES/GASEC**

Trata o presente de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 77/2018 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins SES/TO e a empresa EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, de acordo com o que consta nos Autos dos respectivos Processos, com o objetivo de reservar aporte orçamentário ao valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2017/30550/009439

PROCESSO ADITIVO Nº 2019/30550/007802

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo acostada ao SGD Nº 2025/30559/263459, do Processo Nº 2019/30550/007802, pag. 330;

Fica o Contrato nº 77/202018 reajustado com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) - IGP-M, conforme abaixo;

Referente ao período de cálculo de 06/2024 a 05/2025, que corresponde ao índice IGP-M de 7,021170% com reflexo financeiro a partir de Junho de 2025, sendo o valor anual do reajuste correspondente a R\$ 80.574,96 (oitenta mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavo), passando o valor mensal para de R\$ 102.347,92 (cento e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) e o valor anual para R\$ 1.228.175,04 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e cento e setenta e cinco reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4534

FONTE: 600.0000.250/600.0000.251

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 13/2/2026

SIGNATÁRIO: EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 177/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/003233

PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/009896

CONTRATO Nº 177/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Quimilab Comércio e Representações LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), razão pela qual se altera a "Cláusula Segunda - Do Preço" do Contrato nº 177/2024. O presente acréscimo tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços, em razão do aumento do volume exames laboratoriais realizados no setor de Microbiologia, vinculados equipamento Vitek 2 Compact, referente aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13 constante na tabela da "Cláusula Primeira - Do Objeto", do Contrato nº 177/2024. O presente instrumento tem como objeto também a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à contratação, empresa especializada no fornecimento de Insumos de Laboratório para os Equipamentos Vitek2 Compact, Bact/Alert 3D e Mini Vidas da marca Biomerieux, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN-TO).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4534

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.251

VIGÊNCIA: 12/02/2026 a 12/02/2027

VALOR: R\$ 135.519,07 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE.

Quimilab Comércio e Representações LTDA - P/CONTRATADA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 05/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/000142

PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/000401

CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Ortopédica Distribuidora De Produtos Medico Hospitalar LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze meses). Referente a aquisições de OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas, no serviço de ortopedia.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250

VALOR: R\$ 951.675,00 (novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 15/02/2026 a 15/02/2027

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE.

Ortopédica Distribuidora de Produtos Medico Hospitalar LTDA - P/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 16/2026/SES/GASEC**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2020 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins SES/TO e a Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, de acordo com o constante nos Autos dos respectivos Processos, com o objetivo de reservar aporte orçamentário ao valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019/30550/004405

PROCESSO ADITIVO Nº 2021/30550/00724

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o aporte de dotação orçamentária ao Contrato nº 001/2020, considerando tratar-se de ajuste com prazo de vigência indeterminado, bem como a necessidade de assegurar a continuidade dos pagamentos no exercício financeiro de 2026, nos termos da Solicitação nº 14/2026/SES/SGA/DSAG/GGA (SGD: 2026/30559/01287).

O valor do aporte orçamentário formalizado por meio do presente Termo de Apostilamento corresponde a R\$ 556.095,51 (quinhentos e cinquenta e seis mil noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).

O presente Apostilamento abrange o período compreendido entre 7 de fevereiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026, exclusivamente para fins de cobertura orçamentária das despesas relativas ao contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

FONTE: 500.1002.102

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 13/2/2026

SIGNATÁRIO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 17/2026/SES/GASEC**

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo nº 34/2021, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa, Orsegups Monitoramento Eletrônico Ltda., de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020/30550/005372

PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/009053

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo acostada ao SGD nº 2026/30559/35366, do Processo nº 2022/30550/009053, p. 533;

Fica o Contrato nº 34/2021 reajustado com base no Índice Geral de Preços Mercado-IGPM, referente ao período de cálculo de junho de 2024 a maio de 2025, no percentual de 3,034600%, com reflexo financeiro a partir de Agosto de 2025, conforme abaixo;

O valor anual do reajuste corresponde a R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor mensal do Contrato para R\$ 1.403,00 (mil quatrocentos e três reais), e o valor anual passará para R\$ 16.836,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1165.4530

FONTE: 600.0000.248/001032

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37

DATA DA ASSINATURA: 13/2/2026

SIGNATÁRIO:

ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA.

CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 770**

Homologa a Proposta nº 63000721392/2025-00, referente a solicitação de recurso para custeio da Atenção Especializada à Saúde do Município de Tocantinópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece os procedimentos para repasses de recursos do SUS em parcela única para custeio da Atenção Primária (APS) e Atenção Especializada à Saúde, visando reforçar serviços, reduzir filas de especialistas e qualificar o atendimento, com critérios de distribuição baseados em necessidades de saúde e demografia, e exigindo prestação de contas via Relatório Anual de Gestão (RAG).

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta nº 63000721392/2025-00, referente a solicitação de recurso, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado ao custeio da Atenção Especializada à Saúde/Média e Alta Complexidade do município de Tocantinópolis - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 771

Homologa a Proposta nº 63000721431202500, referente a solicitação de recurso para custeio da Atenção Especializada à Saúde do Município de Paraíso do Tocantins/TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece os procedimentos para repasses de recursos do SUS em parcela única para custeio da Atenção Primária (APS) e Atenção Especializada à Saúde, visando reforçar serviços, reduzir filas de especialistas e qualificar o atendimento, com critérios de distribuição baseados em necessidades de saúde e demografia, e exigindo prestação de contas via Relatório Anual de Gestão (RAG).

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta nº 63000721431202500, referente a solicitação de recurso, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao custeio da Atenção Especializada à Saúde/Média e Alta Complexidade do município de Paraíso do Tocantins/TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 772

Homologa a Proposta nº 63000721402202500, referente a solicitação de recurso para custeio da Atenção Especializada a Saúde do Município de Miracema do Tocantins/TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece os procedimentos para repasses de recursos do SUS em parcela única para custeio da Atenção Primária (APS) e Atenção Especializada à Saúde, visando reforçar serviços, reduzir filas de especialistas e qualificar o atendimento, com critérios de distribuição baseados em necessidades de saúde e demografia, e exigindo prestação de contas via Relatório Anual de Gestão (RAG).

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta nº 63000721402202500, referente a solicitação de recurso, no valor de R\$ 1.298.226,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e seis reais), destinado ao custeio da Atenção Especializada à Saúde/Média e Alta Complexidade (VI - CUSTEIO DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANUTENÇÃO; I - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE; III - REDE ALYNE; IV - POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER) do município de Miracema do Tocantins/TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 773

Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 11567619000/1250-01, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Mateiros-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Técnico da Proposta nº 11567619000/125001, referente à Emenda Parlamentar 42940002, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Mateiros - TO; de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 774

Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 11425245000/1250-02, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Monte do Carmo - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Técnico da Proposta nº 11425245000/1250-02, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Monte do Carmo - TO; de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 775

Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 12059635000/1250-11, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Pium - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Técnico da Proposta nº 12059635000/1250-11, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Pium/TO; de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 776

Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 12051093000/1250-03, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Taipas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 12051093000/1250-03, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Taipas - TO; de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 777

Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 12271064000125003, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Almas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 12271064000125003, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Almas - TO; de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 778

Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 12013802000125006, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Centenário - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 12013802000125006, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Centenário - TO; de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 779

Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 11291277000125004 para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Abreulândia - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 11291277000125004, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Abreulândia - TO; de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 780

Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 13006346000125002, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Ponte Alta do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 13006346000125002, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Ponte Alta do Tocantins - TO; de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 781

Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 11595415000125005, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de São Félix do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Projeto Técnico da Proposta nº 11595415000125005, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de São Félix do Tocantins - TO; de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 782

Homologa a Proposta nº 63000721308202500 referente a solicitação de recurso para custeio de ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade do Município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece os procedimentos para repasses de recursos do SUS em parcela única para custeio da Atenção Primária (APS) e Atenção Especializada à Saúde, visando reforçar serviços, reduzir filas de especialistas e qualificar o atendimento, com critérios de distribuição baseados em necessidades de saúde e demografia, e exigindo prestação de contas via Relatório Anual de Gestão (RAG).

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta nº 63000721308202500, referente à solicitação de recurso, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados ao custeio da Atenção Especializada à Saúde/Média e Alta Complexidade do município de Palmas - TO, conforme dispostos a seguir:

I - 10.000.000,00 (dez milhões de reais) destinados ao custeio de serviços de Média e Alta Complexidade - Manutenção.

II - 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinados ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade, voltados à manutenção das ações assistenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente
Nº 3.167 - DSG

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 783

Aprova a data da Primeira Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, do ano de 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando que a Proposta de Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para o ano de 2026 foi elaborada após cuidadosa análise das datas de feriados, das reuniões do Conselho Estadual de Saúde, da Comissão Intergestores Tripartite e de outras instâncias pertinentes;

Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO) realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a data da Primeira Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, do ano de 2026, para dia 10 de fevereiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 784

Aprova a alteração da vigência da Resolução CIB-TO nº 293, de 10 de dezembro de 2024, que homologa a Resolução CIB *Ad Referendum* nº 277, de 26 de novembro de 2024, que aprova os valores da Contribuição Institucional ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) estendendo sua aplicação para o exercício de 2026 e anos subsequentes.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 220, de 30 de janeiro de 2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS;

Considerando a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os artigos 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as Comissões Intergestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

Considerando a Resolução CIB nº 086, de 16 de junho de 2016, que "dispõe sobre o Termo de Cessão de Crédito para Pagamento das Contribuições Institucionais das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins devidas ao Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS - e Conselho dos Secretários de Saúde do Estado do Tocantins - COSEMS - TO";

Considerando a obrigatoriedade do pagamento da contribuição institucional dos municípios junto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, de acordo com o art. 6, inciso II, do Estatuto do COSEMS - TO;

Considerando a Resolução CIB-TO nº 293, de 10 de dezembro de 2024, que homologa a Resolução CIB *Ad Referendum* nº 277, de 26 de novembro de 2024, que aprova os valores da Contribuição Institucional ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) estendendo sua aplicação para o exercício de 2026 e anos subsequentes;

Considerando a apresentação realizada na 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da vigência da Resolução CIB-TO nº 293, de 10 de dezembro de 2024, que homologa a Resolução CIB *Ad Referendum* nº 277, de 26 de novembro de 2024, que aprova os valores da Contribuição Institucional ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) estendendo sua aplicação para o exercício de 2026 e anos subsequentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 785

Aprova a Linha de Cuidado em Atenção à Gestante, Criança e Adultos com Sífilis para o Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1998, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção, e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CIB-TO nº 077, de 23 de abril de 2020, que “dispõe sobre a implantação do Cartão de Acompanhamento e Encaminhamento da Gestante com Sífilis, e do Cartão de Seguimento da Criança com Sífilis Congênita ou Exposta à Sífilis, integrados na Rede da Atenção Básica e Hospitais Maternidades do Estado do Tocantins”;

Considerando a Nota Técnica nº 14/2023-DATHI/SVSA/MS que “dispõe sobre atualização da recomendação do intervalo entre doses de benzilpenicilina benzana no tratamento de sífilis em gestantes”;

Considerando a anuência expressa pelo Grupo Condutor Estadual das Redes de Atenção à Saúde, durante a reunião realizada em 06 de novembro de 2025;

Considerando os consensos nas 8 regiões de saúde do Estado do Tocantins, em reuniões ordinárias das Comissões Intergestores Regional, realizadas no mês de novembro de 2025;

Considerando a apresentação realizada na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO) realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Linha de Cuidado em Atenção à Gestante, Criança e Adultos com Sífilis para o Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 786

Aprova a Linha de Cuidado Materno Infantil do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024 que “altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne”;

Considerando a necessidade de organizar a Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil a partir de todos os seus componentes: I - Pré-Natal; II - Parto de Nascimento; III - Puerpério de Atenção integral a Saúde da Criança; IV - Sistema Logístico; V - Sistema de Apoio; VI - e Sistema de Governança;

Considerando que a 1ª Edição da Linha de Cuidado Materno-Infantil tem como objetivo estabelecer e padronizar protocolos, fluxos, planos de vinculação, estratificação de risco para gestantes e cuidados no puerpério em todo o estado do Tocantins, abrangendo todos os níveis de atenção (primária, secundária e terciária), a fim de garantir um sistema de saúde de qualidade;

Considerando a anuência expressa pelo Grupo Condutor Estadual das Redes de Atenção à Saúde, durante a reunião realizada em 07 de outubro de 2025;

Considerando os consensos nas 8 regiões de saúde do Estado do Tocantins, em reuniões ordinárias das Comissões Intergestores Regional, realizadas no mês de setembro de 2025;

Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO) realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Linha de Cuidado Materno Infantil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 787

Aprova a descentralização do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II (CNES 2370603), habilitado pelo Ministério da Saúde, para o município de Araguaína - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que “dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”;

Considerando a Portaria GM nº 2.103, de 19 de novembro de 2002, que “dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadores de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”;

Considerando a Portaria GM nº 1.321, de 24 de junho de 2009 que “dispõe sobre a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais - CER, componente da parte variável do Piso da Atenção Básica”;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, na forma do Anexo V, que trata da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB-TO nº 52, de 6 de agosto de 2009, que dispõe sobre a adesão do Município de Araguaína ao Pacto pela Saúde;

Considerando a Resolução CIB-TO nº 165, de 22 de setembro de 2022, que “dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Macrorregião Norte do Estado do Tocantins de 2022-2024”;

Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a descentralização do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II (CNES 2370603), habilitado pelo Ministério da Saúde, para o município de Araguaína-TO, serviço originalmente definido como de gestão estadual, conforme Resolução CIB-TO nº 52, de 06 de agosto de 2009 e Resolução CIB-TO nº 165, de 22 de setembro de 2022, que aprova o Plano de Ação Regional - PAR da Rede de Atenção Psicossocial da Macrorregião Norte do Estado do Tocantins (2022-2024).

Art. 2º Fica estabelecida a descentralização do recurso de custeio mês/ano, conforme os parâmetros e valores discriminados no quadro a seguir:

Ente Federado	Valor mês (R\$)	Valor Ano (R\$)/Repassse	
Ministério da Saúde	50.257,00	603.084,00	FNS/FMS
Secretaria Estadual de Saúde	12.564,25	150.771,00	FES/FMS
Total	62.821,25	753.855,00	-

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 788

Aprova a descentralização do Serviço de Residência Terapêutica (SRT), Tipo I, vinculado ao CAPS II (CNES 2370603), para o município de Araguaína - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e dar outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 681, de 3 de julho de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir recomposição financeira para os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando a Resolução CIB-TO nº 165, de 22 de setembro de 2022, que “dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Macrorregião Norte do Estado do Tocantins de 2022-2024”;

Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a descentralização do Serviço de Residência Terapêutica (SRT), Tipo I, vinculado ao CAPS II (CNES 2370603) para o município de Araguaína - TO, serviço sob a gestão estadual conforme Resolução CIB-TO nº 165, de 22 de setembro de 2022, que aprova o Plano de Ação Regional - PAR da Rede de Atenção Psicossocial da Macrorregião Norte do Estado do Tocantins 2022-2024.

§1º Para o repasse do incentivo, o Município deverá formalizar solicitação junto ao Ministério da Saúde, apresentando a seguinte documentação:

I - Ofício assinado pelo gestor solicitando o incentivo financeiro, informando o número de Residências que pretende implantar, bem como o tipo (I ou II) e situação de cada serviço.

II - Termos de Compromisso do gestor local assegurando o início do funcionamento do SRT em até 3 (três) meses a partir da data de recebimento do recurso, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

III - Programa de Ação Técnica do Serviço, contendo os critérios que justifiquem a inserção dos moradores nos diferentes tipos de SRT, e as ações que nortearão a rotina da casa.

IV - Identificação do Serviço de Saúde Mental de Referência que será responsável pelo suporte terapêutico dos moradores do SRT.

V - Proposta Técnica de aplicação do recurso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 789

Aprova a regulamentação da Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP-Desinst), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.876, de 18 de julho de 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP - Desinst, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Resolução CIB-TO 252, de 15 de agosto de 2024, que “dispõe sobre a Implantação da equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei do Tocantins (EAP Desinst)”;

Considerando apresentação realizada pela equipe técnica da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins na 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a regulamentação da composição, do funcionamento e das competências da Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP-Desinst), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 790

Aprova o Plano Estratégico da Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP-Desinst), no Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.876, de 18 de julho de 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP-Desinst, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico da Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP-Desinst), no Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 791

Aprova a implantação do Serviço de Residência Terapêutica (SRT), Tipo I, no município de Palmas-TO, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial da Macrorregião Centro-Sul.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, que institui os Serviços Residenciais Terapêuticos como modalidade assistencial substitutiva às internações psiquiátricas prolongadas, no âmbito da reforma psiquiátrica do SUS, com a finalidade de promover a reintegração social de pessoas com transtornos mentais graves, estabelecendo limites de usuários, características físicas adequadas e a garantia de equipe de cuidadores e suporte de serviço de saúde mental de referência.

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que “dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”.

Considerando a Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece diretrizes para a organização, funcionamento e classificação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), como serviços estratégicos da Rede de Atenção em Saúde Mental, destinados ao cuidado de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, promovendo atenção integral, territorializada e substitutiva ao modelo hospitalocêntrico.

Considerando a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde, estabelecendo diretrizes para a organização e integração dos pontos de atenção à saúde mental, com foco no cuidado territorial, comunitário e na garantia da atenção integral às pessoas com sofrimento ou transtornos mentais, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Considerando a Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece as regras de custeio federal para os Serviços Residenciais Terapêuticos, definindo critérios, valores e responsabilidades de financiamento no âmbito do Sistema Único de Saúde, com vistas à sustentabilidade dessa modalidade assistencial substitutiva e ao fortalecimento da política de saúde mental.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 487, de 15 de fevereiro de 2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei nº 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.

Considerando o Ofício nº 2797/20255 - PRESIDÊNCIA - GMF/CEIMPA, de 21 de março de 2025, no qual o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por intermédio da Vara de Execuções Penais de Palmas propõe que seja firmado um termo de cooperação técnica com o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas (SEMUS) para fins de implantação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), modalidade Tipo I.

Considerando a apresentação realizada na 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Serviço de Residência Terapêutica (SRT), Tipo I, no município de Palmas - TO, sob a gestão municipal, visando sua inclusão no Plano de Ação Regional - PAR da Rede de Atenção Psicossocial da Macrorregião Centro Sul.

Parágrafo Único. O Serviço de Residência Terapêutica (SRT) de que trata esta Resolução destina-se exclusivamente ao atendimento de usuários vinculados ao território do Município de Palmas, não se caracterizando como serviço de referência regional ou macrorregional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 792

Aprova a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), na rede privada complementar ao SUS, contratualizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

Considerando a Portaria nº 895, de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediário Adulto e Pediátrico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o vazio assistencial no território do Estado do Tocantins, o monitoramento da taxa de ocupação e a contratualização de Leitos de UTI Adulto e Pediátrica Convencional, Tipo II, para suprir a demanda, visando o cuidado com o paciente em tempo oportuno, aumentando as chances de vida e redução de possíveis sequelas nos pacientes;

Considerando a necessidade de habilitação dos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Ministério da Saúde para ampliação de recursos de custeio em relação aos recursos do Tesouro Estadual, que financia integralmente os Leitos contratualizados;

Considerando a apresentação realizada na 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 53 (cinquenta e três) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) na rede privada complementar ao SUS, contratualizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO), conforme quadro a seguir:

MUNICÍPIO	GESTÃO	NOME DO HOSPITAL	CNES	QUANT. DE LEITO
Palmas - TO	Estadual	Hospital Cristo Rei	2792478	06 Leitos de UTI Pediátrica Tipo II
Palmas - TO	Estadual	Hospital IOP	6436366	07 Leitos de UTI Adulto Tipo II
Palmas - TO	Estadual	Hospital Oswaldo Cruz	2755246	10 Leitos de UTI Adulto Tipo II
Palmas - TO	Estadual	Hospital Palmas Medical	7373120	15 Leitos de UTI Neonatal Tipo II
Palmas - TO	Estadual	Hospital Palmas Medical	7373120	05 Leitos de UTI Pediátrica Tipo II
Palmas - TO	Estadual	Hospital Palmas Medical	7373120	10 Leitos de UTI Adulto Tipo II
Total: 27 Leitos de UTI Adulto Convencional Tipo II				
Total: 11 Leitos de UTI Pediátrica Convencional Tipo II				
Total: 15 Leitos de UTI Neonatal Convencional Tipo II				

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 793

Homologa a Proposta nº 63000721894202500, referente a solicitação de recurso para custeio de ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade do Município de Lagoa da Confusão - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece os procedimentos para repasses de recursos do SUS em parcela única para custeio da Atenção Primária (APS) e Atenção Especializada à Saúde, visando reforçar serviços, reduzir filas de especialistas e qualificar o atendimento, com critérios de distribuição baseados em necessidades de saúde e demografia, e exigindo prestação de contas via Relatório Anual de Gestão (RAG).

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que “dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Bipartites do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas”.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta nº 63000721894202500, referente à solicitação de recurso, no valor de R\$ 441.647 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais), destinados ao custeio da Atenção Especializada à Saúde/Média e Alta Complexidade do município de Lagoa da Confusão - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 794

Homologa a Proposta nº 63000721459202500, referente à solicitação de recurso para custeio de ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade do Município de Peixe - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece os procedimentos para repasses de recursos do SUS em parcela única para custeio da Atenção Primária (APS) e Atenção Especializada à Saúde, visando reforçar serviços, reduzir filas de especialistas e qualificar o atendimento, com critérios de distribuição baseados em necessidades de saúde e demografia, e exigindo prestação de contas via Relatório Anual de Gestão (RAG).

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta nº 63000721459202500, referente à solicitação de recurso, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao custeio da Atenção Especializada à Saúde/Média e Alta Complexidade do município de Peixe - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 795

Homologa a Proposta nº 63000722110202500, referente à solicitação de recurso para custeio de ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade do Município Lajeado - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece os procedimentos para repasses de recursos do SUS em parcela única para custeio da Atenção Primária (APS) e Atenção Especializada à Saúde, visando reforçar serviços, reduzir filas de especialistas e qualificar o atendimento, com critérios de distribuição baseados em necessidades de saúde e demografia, e exigindo prestação de contas via Relatório Anual de Gestão (RAG).

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta nº 63000722110202500, referente à solicitação de recurso, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao custeio da Atenção Especializada à Saúde/Média e Alta Complexidade do município de Lajeado- TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 796

Homologa Plano de Ação da Proposta nº 215584, referente a solicitação de recurso para custeio da Atenção Especializada do Município de Gurupi, no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece os procedimentos para repasses de recursos do SUS em parcela única para custeio da Atenção Primária (APS) e Atenção Especializada à Saúde, visando reforçar serviços, reduzir filas de especialistas e qualificar o atendimento, com critérios de distribuição baseados em necessidades de saúde e demografia, e exigindo prestação de contas via Relatório Anual de Gestão (RAG).

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Ação da Proposta nº 215584, referente à solicitação de recurso no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), destinado ao custeio da Atenção Especializada, com aplicação no CER II (Centro Especializado em Reabilitação), do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em conformidade com a Portaria nº 6.916, de 06 de maio de 2025".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 797

Homologa a Proposta nº 36000665032202500, referente à Emenda Parlamentar para incremento ao custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Figueirópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que “dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas”.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta nº 36000665032202500, referente à Emenda Parlamentar nº 42750002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para incremento ao custeio da Atenção Primária à Saúde do Município de Figueirópolis - TO, conforme a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 798

Homologa a Proposta nº 36000665076202500, referente à Emenda Parlamentar para incremento ao custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Figueirópolis -TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO).

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que “dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas”.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta nº 36000665076202500, referente à Emenda Parlamentar nº 42940003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento ao custeio da Atenção Primária à Saúde do Município de Figueirópolis - TO, conforme a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 799

Homologa a Proposta nº 36000665078202500, referente à Emenda Parlamentar para incremento ao custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Figueirópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO).

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que “dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas”.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta nº 36000665078202500, referente à Emenda Parlamentar nº 42940003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para incremento ao custeio da Atenção Primária à Saúde do Município de Figueirópolis - TO, conforme a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 800

Homologa a Proposta nº 36000665057202500, referente à Emenda Parlamentar para incremento ao custeio da Atenção Primária à Saúde do município de Figueirópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO).

Considerando a Resolução CIB-TO nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* nº 189, de 10 de junho de 2025, que “dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas”.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta nº 36000665057202500, referente à Emenda Parlamentar nº 41860001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para incremento ao custeio da Atenção Primária à Saúde do Município de Figueirópolis - TO, conforme a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 43, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora Gislainy Hevelle Silva Sousa, cargo: Assistente Especializado II, nº Funcional: 11884908-2, CPF: XXX.XXX.791-40, da Gerência de Acompanhamento da Execução Física Financeira e Operacional do Trabalho para a Gerência de Proteção Social Especial, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025, art. 30, inciso I, fica dispensada a licitação para o fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg, visando atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS e anexos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no presente processo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 117/2025/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, incisos II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg, destinado a atender às necessidades da sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em favor da empresa IRENILDE BOTELHO DE SOUSA - CNPJ: 27.052.153/0001-39 - Valor total: R\$ 22.732,50 (vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), após comprovada a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade das propostas ofertadas com preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo nº 2025 41000 000776 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mateus Ribeiro Falcão, Matrícula: 11993120, para o encargo de Fiscal do Processo (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato 01/2026, Processo nº 2025 41000 000776, firmado com a empresa: IRENILDE BOTELHO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.052.153/0001-39.

Art. 2º Designar o servidor Ivoney da Silva Alves Rodrigues, Matrícula 11811951-2, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido processo, no impedimento e afastamento legal do titular Mateus Ribeiro Falcão.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do processo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela PORTARIA SETAS Nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 42/2026/GABSEC/SETUR,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 3.321 - NM, de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.961.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 270/2023/GABSEC/SETUR, publicada DOE Nº 6441, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO, Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2026.

Ana Maria Monteiro de Castro
Secretária de Estado do Turismo

**PORTARIA Nº 47/2026/GABSEC/SETUR,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 3.321 - NM, publicado no Diário nº 6.961, em 15 de dezembro 2025;

O objeto do contrato refere-se contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação de vídeos 360 graus, contendo molduras de imagens dos atrativos das regiões turísticas do Tocantins, utilizando tecnologia de gravação de vídeos em 360 graus, por meio do software Touchpix 360º

Art. 1º São atribuições dos fiscais designados:

I - acompanhar a execução do contrato, registrando em documento próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - atestar medições, recebimentos e notas fiscais para fins de liquidação e pagamento;

III - comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades e propor medidas corretivas;

IV - zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável.

Art. 2º Designar a servidora Larissa Poliani, matrícula nº 12017264-1 como FISCAL TITULAR DO CONTRATO, e o servidor Wingly Silva Rodrigues matrícula nº 11777621-4, como FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do CONTRATO Nº 000047/2026, processo nº 2026/87011/000073, firmado com a empresa: VELAR DIGITAL, inscrita no CNPJ nº 50.239.023/0001-21

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato:

I - coordenar a gestão administrativa e o acompanhamento global da execução contratual;

II - controlar prazos, vigência, aditivos, reajustes, repactuações e prorrogações;

III - promover a instrução processual necessária aos pagamentos e alterações contratuais;

III - adotar providências para apuração de irregularidades e eventual aplicação de penalidades;

IV - consolidar informações prestadas pelos fiscais e subsidiar a autoridade competente nas decisões administrativas.

Art. 4º O Fiscal Substituto assumirá automaticamente as atribuições do Fiscal Titular em seus afastamentos, impedimentos legais, férias ou licenças.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 46/2026/GABSEC/SETUR, do DIÁRIO OFICIAL Nº 7.000, 13 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 19 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO
Secretária do Turismo do Estado

**PORTARIA Nº 48/2026/GABSEC/SETUR,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 3.321 - NM, publicado no Diário nº 6.961, em 15 de dezembro 2025;

O objeto da demanda refere-se contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de totem fotográfico (fotos impressas e digitais), contendo molduras de imagens dos atrativos das regiões turísticas do Tocantins, para áreas instagramáveis dos eventos e feiras de fluxo turístico, apoiados e realizados pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Art. 1º São atribuições dos fiscais designados:

I - acompanhar a execução do contrato, registrando em documento próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - atestar medições, recebimentos e notas fiscais para fins de liquidação e pagamento;

III - comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades e propor medidas corretivas;

IV - zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável.

Art. 2º Designar o servidor Wingly Siva Rodrigues matrícula nº 11777621-4, como FISCAL TITULAR DO CONTRATO e a servidora Larissa Poliani, matrícula nº 12017264-1, como FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do CONTRATO Nº 000047/2026, processo nº 2026/87011/000019, firmado com a empresa: VELAR DIGITAL, inscrita no CNPJ nº 50.239.023/0001-21.

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato:

I - coordenar a gestão administrativa e o acompanhamento global da execução contratual;

II - controlar prazos, vigência, aditivos, reajustes, repactuações e prorrogações;

III - promover a instrução processual necessária aos pagamentos e alterações contratuais;

IV - adotar providências para apuração de irregularidades e eventual aplicação de penalidades;

V - consolidar informações prestadas pelos fiscais e subsidiar a autoridade competente nas decisões administrativas.

Art. 4º O Fiscal Substituto assumirá automaticamente as atribuições do Fiscal Titular em seus afastamentos, impedimentos legais, férias ou licenças.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 44/2026/GABSEC/SETUR, do DIÁRIO OFICIAL Nº 7.000, 13 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 19 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO
Secretária do Turismo do Estado

PORTARIA Nº 49/2026/GABSEC/SETUR,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 3.321 - NM, publicado no Diário nº 6.961 em 15 de dezembro 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento do Carnaval de Gurupi 2026, na cidade de Gurupi - TO, a se realizar no dia 16 de fevereiro de 2026, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art.74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2026/87011/000052.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art.74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, K F D FLOR MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS, CNPJ 31.561.116/0001-23, nome fantasia "K F MUSIC" (Kaio Fonseca);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 19 de fevereiro de 2026.

Ana Maria Monteiro De Castro
Secretária do Turismo do Estado

PORTARIA Nº 50/2026/GABSEC/SETUR,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO Nº 3.321 - NM, publicado no Diário nº 6.961 em 15 de dezembro 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
2/2026/GECONV/SETUR	2026/87011/000052	Sillene Pereira de Sousa Mat: 1201280-3	Rafael Cappellari Mat: 11991054-1	Contratação de apresentação artística musical nacional - show do cantor Kaio Fonseca durante a realização da Carnaval de Gurupi 2026, no município de Gurupi - TO, a realizar no dia 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 19 de fevereiro de 2026.

Ana Maria Monteiro De Castro
Secretária do Turismo do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026/87011/000052
Contrato nº: 2/2026/GECONV/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: K F D FLOR MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS
CNPJ: 31.561.116/0001-23.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da Carnaval de Gurupi 2026, em Gurupi - TO, a se realizar no dia 16 de fevereiro de 2026.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0104
Data da Assinatura: 11/02/2026
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2026 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Representante da Contratante / KESLEY FONSECA DIAS FLOR - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000031
Convênio nº 87010.000020/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO.
CNPJ: 01.138.957/0001-61
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL 2026 NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
Valor Concedido: R\$ 800.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 8.363,16
Valor Total: R\$ 808.363,16
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000022
Convênio nº 87010.000009/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - TO.
CNPJ: 01.803.618/0001-52
Objeto: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.
Valor Concedido: R\$ 2.200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 22.049,90
Valor Total: R\$ 2.222.049,90
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
JOSINIANE BRAGA NUNES - Prefeita.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000031
Convênio nº 87010.000020/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO.
CNPJ: 01.138.957/0001-61
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL 2026 NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
Valor Concedido: R\$ 800.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 8.363,16
Valor Total: R\$ 808.363,16
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária.
JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES - Prefeito.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000022
Convênio nº 87010.000009/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
CNPJ: 01.803.618/0001-52
Objeto: REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.
Valor Concedido: R\$ 2.200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 22.049,90
Valor Total: R\$ 2.222.049,90
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
JOSINIANE BRAGA NUNES - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 2026/87011/000024
Convênio nº 87010.000027/2026
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO.
CNPJ: 02.306.900/0001-97
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO
Valor Concedido: R\$ 625.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.125,00
Valor Total: R\$ 628.125,00
Data da Assinatura: 13/02/2026
Vigência: 31/12/2026
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Signatários:
ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO - Secretária
PAULO ROBERTO RIBEIRO - Prefeito

ADAPEC**PORTARIA Nº 44, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária JULIA GALDINA RABELO COSTA inscrita no CRMV-TO sob o nº 02712 residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 630 e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA
Presidente

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de férias do servidor LENITO COELHO ABREU, nº funcional: 939186-2, Fiscal de Defesa Agropecuária, referente ao período aquisitivo 2014/2014, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 162, de 1º de junho de 2018, publicado no DOE nº 5.128, de 07 de junho de 2018, 30(trinta) dias, para fruí-las em 18/02/2026 a 20/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA
Presidente

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 da servidora DIANA FARIAS, Operador de Microcomputador, número funcional: 1041738-1 CPF: XXX.XXX. 851-91 no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA
Presidente



PORTARIA/AEM/TO Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01.04.2021, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº do Contrato/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Titular: EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO Suplente: ANDRÉ AIRTON DA SILVA	Contrato nº 001/2026 Processo nº 2025/20610/000038	WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.	Tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONECTIVIDADE DE REDE, para compor a infraestrutura do novo prédio da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da adesão à Ata nº 90076/2024 do DETRANTO.

Art. 2º São atribuições de o Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2026.

DENNER GLEIK ROSA MARTINS
Presidente da AEM/TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 2025/20610/000038
CONTRATO nº 001/2026
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 26000162
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM/TO
CONTRATADA: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 18.944.251/0001-90;
OBJETO: Tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONECTIVIDADE DE REDE, para compor a infraestrutura do novo prédio da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da adesão à Ata nº 90076/2024 do DETRAN/TO.
VALOR: R\$ 258.710,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e dez reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1100.4264 2026DD00035 33.90.30; 23.126.1100.4264 2026DD00036 33.90.40; 23.126.1100.4264 2026DD00037 44.90.52.
MODALIDADE: Adesão à Ata;
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 700
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2026
VIGÊNCIA: 18/02/2026 a 18/02/2027
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: DENNER GLEIK ROSA MARTINS - Presidente da AEM/TO.
Pela Contratada: WESLEY NUNES DE SOUZA - Representante da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002198/2026

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
BYH3H68/TO	DETRAN	MB00051626	12/02/2026	08:21	6920-1
KED6B40/TO	DETRAN	MB00051627	12/02/2026	08:28	6920-1
QKI8B03/TO	DETRAN	MB00051628	12/02/2026	08:51	6920-1
MWV1184/TO	DETRAN	MB00051629	12/02/2026	08:51	6920-1
OVO0H69/TO	DETRAN	MB00051630	12/02/2026	09:05	6920-1
NWK9D66/TO	DETRAN	MB00051631	12/02/2026	09:21	6920-1
MWW5C54/TO	DETRAN	MB00051632	12/02/2026	09:22	6920-1
RSB6J83/TO	DETRAN	MB00051633	12/02/2026	09:25	6920-1
RBQ1F90/TO	DETRAN	MB00051634	12/02/2026	09:25	6920-1
MWJ0J35/TO	DETRAN	MB00051635	12/02/2026	09:33	6920-1
MWG4J04/TO	DETRAN	MB00051636	12/02/2026	09:37	6920-1
RIN6I53/TO	DETRAN	MB00051637	12/02/2026	09:39	6920-1
HCI5B38/TO	DETRAN	MB00051638	12/02/2026	10:04	6920-1
QKA5786/TO	DETRAN	MB00051639	12/02/2026	10:18	6920-1
OOA2811/TO	DETRAN	MB00051640	12/02/2026	10:19	6920-1
HEI5G33/TO	DETRAN	MB00051641	12/02/2026	10:19	6920-1
OLJ7I01/TO	DETRAN	MB00051642	12/02/2026	10:21	6920-1
AVG2C11/TO	DETRAN	MB00051643	12/02/2026	10:34	6920-1
JKJ4C24/TO	DETRAN	MB00051644	12/02/2026	10:38	6920-1
RSF8F32/TO	DETRAN	MB00051645	12/02/2026	10:41	6920-1
NKB0D88/TO	DETRAN	MB00051646	12/02/2026	10:46	6920-1
MVQ9C40/TO	DETRAN	MB00051647	12/02/2026	10:49	6920-1

RSK0F94/TO	DETRAN	MB00051648	12/02/2026	10:51	6920-1
RSA1D41/TO	DETRAN	MB00051649	12/02/2026	10:52	6920-1
OYC4H69/TO	DETRAN	MB00051650	12/02/2026	11:07	6920-1
RCB7G10/TO	DETRAN	MB00051651	12/02/2026	11:10	6920-1
MW00G55/TO	DETRAN	MB00051652	12/02/2026	11:11	6920-1
OLN2H99/TO	DETRAN	MB00051653	12/02/2026	11:20	6920-1
TCK6E62/TO	DETRAN	MB00051654	12/02/2026	11:21	6920-1
QWA4E77/TO	DETRAN	MB00051655	12/02/2026	11:22	6920-1
ROB5G02/TO	DETRAN	MB00051656	12/02/2026	11:23	6920-1
OYB2B22/TO	DETRAN	MB00051657	12/02/2026	11:39	6920-1
QKH1F44/TO	DETRAN	MB00051658	12/02/2026	11:39	6920-1
NVT8G59/TO	DETRAN	MB00051659	12/02/2026	11:43	6920-1
OVJ4B44/TO	DETRAN	MB00051660	12/02/2026	11:44	6920-1
OLH7D87/TO	DETRAN	MB00051661	12/02/2026	11:45	6920-1
OCP5C45/TO	DETRAN	MB00051662	12/02/2026	11:46	6920-1
MVU3H43/TO	DETRAN	MB00051663	12/02/2026	11:48	6920-1
OLH9620/TO	DETRAN	MB00051664	12/02/2026	11:56	6920-1
NVZ7A92/TO	DETRAN	MB00051665	12/02/2026	12:01	6920-1
BDO5H59/TO	DETRAN	MB00051666	12/02/2026	12:01	6920-1
OLK7E95/TO	DETRAN	MB00051667	12/02/2026	12:17	6920-1
NBF0B09/TO	DETRAN	MB00051668	12/02/2026	12:26	6920-1
MWT9F82/TO	DETRAN	MB00051669	12/02/2026	12:39	6920-1
PVR7I58/TO	DETRAN	MB00051670	12/02/2026	12:47	6920-1
STG4H57/TO	DETRAN	MB00051671	12/02/2026	12:49	6920-1
JEL2I09/TO	DETRAN	MB00051672	12/02/2026	12:59	6920-1
RSF3A16/TO	DETRAN	MB00051673	12/02/2026	13:05	6920-1
OMW1F88/TO	DETRAN	MB00051674	12/02/2026	13:07	6920-1
RCI6E91/TO	DETRAN	MB00051675	12/02/2026	13:12	6920-1
QKD8B42/TO	DETRAN	MB00051676	12/02/2026	13:12	6920-1
RBX7B07/TO	DETRAN	MB00051677	12/02/2026	13:21	6920-1
MWE5J54/TO	DETRAN	MB00051678	12/02/2026	13:23	6920-1
NST8J95/TO	DETRAN	MB00051679	12/02/2026	13:29	6920-1
SIS5C28/TO	DETRAN	MB00051680	12/02/2026	13:32	6920-1
TGH7J18/TO	DETRAN	MB00051681	12/02/2026	13:41	6920-1
MWR0H38/TO	DETRAN	MB00051682	12/02/2026	13:43	6920-1
GQF9G95/TO	DETRAN	MB00051683	12/02/2026	13:45	6920-1
AWN5C38/TO	DETRAN	MB00051684	12/02/2026	13:50	6920-1
KAZ3I09/TO	DETRAN	MB00051685	12/02/2026	13:53	6920-1
TFZ0G78/TO	DETRAN	MB00051686	12/02/2026	13:54	6920-1
PH76F98/TO	DETRAN	MB00051687	12/02/2026	13:59	6920-1
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0001284	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0001285	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0001286	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0001287	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0001288	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0001289	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0001290	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0001291	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0001292	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/AC/TO	DETRAN	TOX0001293	09/02/2026	00:00	7820-0
TVB6E77/TO	DETRAN	SJ00PQC00X	14/02/2026	12:07	7048-1
TVB6E77/TO	DETRAN	SJ00PQC00Y	14/02/2026	12:17	5010-0
TVB6E77/TO	DETRAN	SJ00PQC00Z	14/02/2026	12:23	5835-0
RMB2D19/TO	DETRAN	SJ00O58003	14/02/2026	13:10	5010-0
RMB2D19/TO	DETRAN	SJ00O58004	14/02/2026	13:18	6599-2
RMB2D19/TO	DETRAN	SJ00O58005	14/02/2026	13:23	6637-2
OLL3923/TO	DETRAN	SJ00TL300J	14/02/2026	12:40	6599-2
RMB1C61/TO	DETRAN	SJ00LP3007	14/02/2026	15:06	6599-2
TVC1158/TO	DETRAN	SJ00IN2019	14/02/2026	15:35	7048-1
TVC1158/TO	DETRAN	SJ00IN201A	14/02/2026	15:38	5010-0
RMA6E40/TO	DETRAN	SJ00NT802J	14/02/2026	15:43	6637-2
TVA7E00/TO	DETRAN	SJ00L0F002	14/02/2026	16:59	5010-0
TVA7E00/TO	DETRAN	SJ00L0F003	14/02/2026	17:07	7340-0
OLN6H38/TO	DETRAN	SJ00TD301R	14/02/2026	17:05	6637-1
QWB6I59/TO	DETRAN	SJ00LA300J	14/02/2026	17:13	5525-0
OLL5493/TO	DETRAN	SJ00OQ201Z	14/02/2026	17:25	5193-0

OLJ938/TO	DETRAN	SJ00N64001	14/02/2026	17:22	6580-0
TGG6C92/PA	DETRAN	SJ00TD301S	14/02/2026	18:40	5738-0
QKK9615/TO	DETRAN	SJ00OH5003	14/02/2026	18:15	5061-0
ONQ3H37/TO	DETRAN	SJ00O03001	14/02/2026	18:40	5010-0
RSB8D85/TO	DETRAN	SJ00QW4001	14/02/2026	20:56	6599-2
MXV3B77/TO	DETRAN	SJ00MT201O	14/02/2026	21:08	6602-0
RSB8D85/TO	DETRAN	SJ00QW4002	14/02/2026	21:13	6637-2
OLH5623/TO	DETRAN	SJ00PQC010	14/02/2026	22:14	5010-0
OLH5623/TO	DETRAN	SJ00PQC011	14/02/2026	22:22	5061-0
QKL8262/TO	DETRAN	SJ00LR9005	13/02/2026	22:03	5487-0
NWG1C31/TO	DETRAN	SJ00Q9400A	13/02/2026	17:35	6726-1
TVC2E11/TO	DETRAN	SJ00LX301M	13/02/2026	22:10	5010-0
PSK4A77/MA	DETRAN	SJ00NBA006	13/02/2026	22:16	6599-2
NWG1C31/TO	DETRAN	SJ00Q9400B	13/02/2026	17:35	7340-0
OVB7850/TO	DETRAN	SJ00MM4017	13/02/2026	22:28	6599-2
TVB6D55/TO	DETRAN	SJ00LR9007	13/02/2026	19:28	5487-0
OLK5B74/TO	DETRAN	SJ00LR9008	13/02/2026	19:23	5487-0
NHL3719/MA	DETRAN	SJ00O58002	13/02/2026	23:02	6653-1
QKH7F40/TO	DETRAN	SJ00T32004	13/02/2026	23:11	5380-0
RSE8E69/TO	DETRAN	SJ00NHC004	13/02/2026	23:15	6599-2
OKT9F06/TO	DETRAN	SJ00LR9009	13/02/2026	23:19	5525-0
JUH7G59/TO	DETRAN	SJ00P2100S	13/02/2026	23:25	6530-0
MXB4381/TO	DETRAN	SJ00NBA007	13/02/2026	23:26	6599-2
MXC3970/TO	DETRAN	SJ00WS1001	13/02/2026	23:25	5274-1
BSX6A01/TO	DETRAN	SJ00LR900A	13/02/2026	18:59	5541-3
MXC3970/TO	DETRAN	SJ00WS1003	13/02/2026	23:41	6599-2
MXC3970/TO	DETRAN	SJ00WS1004	13/02/2026	23:48	5169-1
OYC4D79/TO	DETRAN	SJ00KYE009	13/02/2026	23:50	5045-0
RMB3C45/TO	DETRAN	SJ00NHC005	13/02/2026	23:43	6645-0
DCN5622/SP	DETRAN	SJ00QA7004	13/02/2026	23:50	6599-2
MWN7952/TO	DETRAN	SJ00NBA008	14/02/2026	00:17	5010-0
MWN7952/TO	DETRAN	SJ00NBA009	14/02/2026	00:24	7340-0
RSE0H15/TO	DETRAN	SJ00QA7005	14/02/2026	00:18	6599-2
MWN7952/TO	DETRAN	SJ00NBA00A	14/02/2026	00:30	6637-2
JHISJ90/TO	DETRAN	SJ00QI1037	14/02/2026	00:41	6530-0
JHISJ90/TO	DETRAN	SJ00QI1038	14/02/2026	00:49	5010-0
MWG9G66/TO	DETRAN	SJ00NBA00B	14/02/2026	00:57	6599-2
ENJ8H01/TO	DETRAN	SJ00HY1010	14/02/2026	00:56	5010-0
ENJ8H01/TO	DETRAN	SJ00HY1011	14/02/2026	01:05	6610-2
MWG9G66/TO	DETRAN	SJ00NBA00C	14/02/2026	01:09	5010-0
MWG9G66/TO	DETRAN	SJ00NBA00D	14/02/2026	01:18	7340-0
MWN2H76/TO	DETRAN	SJ00P85039	14/02/2026	01:19	6653-1
MWE2035/TO	DETRAN	SJ00Q8200F	14/02/2026	01:19	6599-2
NLE4579/TO	DETRAN	SJ00P0601P	14/02/2026	01:15	6599-2
NLE4579/TO	DETRAN	SJ00P0601Q	14/02/2026	01:27	5738-0
QKJ4864/TO	DETRAN	SJ00HY1012	14/02/2026	01:25	6912-0
NLE4579/TO	DETRAN	SJ00P0601R	14/02/2026	01:34	6580-0
QKJ4864/TO	DETRAN	SJ00HY1013	14/02/2026	01:31	6599-2
RIN6B97/TO	DETRAN	SJ00R3P001	14/02/2026	01:47	6530-0
MWW1C25/TO	DETRAN	SJ00WS1005	14/02/2026	02:12	5169-1
QKJ8G73/TO	DETRAN	SJ00HY1014	14/02/2026	02:07	6912-0
OLMOG39/TO	DETRAN	SJ00HY1015	14/02/2026	02:56	6912-0
OUGOJ92/TO	DETRAN	SJ00QA7006	14/02/2026	01:40	5738-0
OLMOG39/TO	DETRAN	SJ00HY1016	14/02/2026	03:03	5274-1
KDW6J05/TO	DETRAN	SJ00HY1017	14/02/2026	04:14	6530-0
KDW6J05/TO	DETRAN	SJ00HY1018	14/02/2026	05:13	6610-2
MVU7G40/TO	DETRAN	SJ00QE500H	14/02/2026	05:21	5010-0
MVU7G40/TO	DETRAN	SJ00QE500I	14/02/2026	05:29	6599-2
MVQ7I89/TO	DETRAN	SJ00UI2005	14/02/2026	05:38	6653-1
EXV9H61/TO	DETRAN	SJ00SV101A	13/02/2026	18:45	5924-1
HPT4H32/TO	DETRAN	SJ00MJ101Q	14/02/2026	08:06	6076-0
MXB2310/TO	DETRAN	SJ00GVE00Y	14/02/2026	07:54	6599-2
KAES102/MT	DETRAN	SJ00O9D005	14/02/2026	09:42	5010-0
KAES102/MT	DETRAN	SJ00O9D006	14/02/2026	09:52	6653-1
KAES102/MT	DETRAN	SJ00O9D007	14/02/2026	09:54	6599-2
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001269	09/02/2026	00:00	7820-0

SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001270	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001271	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001272	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001273	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001274	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001275	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001276	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001277	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001278	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001279	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001280	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001281	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001282	09/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001283	09/02/2026	00:00	7820-0
RSB9I04/TO	DETRAN	MB00051688	12/02/2026	14:06	6920-1
ROGOI83/TO	DETRAN	MB00051689	12/02/2026	14:47	6920-1
SJOC007/TO	DETRAN	MB00051690	12/02/2026	16:17	6920-1
QKG4A84/TO	DETRAN	MB00051691	12/02/2026	16:45	6920-1
REL0E36/TO	DETRAN	MB00051692	12/02/2026	17:31	6920-1
RFG7D82/TO	DETRAN	MB00051693	12/02/2026	18:54	6920-1
TVA3A76/TO	DETRAN	SJ00MO601F	11/02/2026	23:15	7058-1
NGG8A33/TO	DETRAN	SJ00P3700S	11/02/2026	23:36	6599-2
NGG8A33/TO	DETRAN	SJ00P3700U	11/02/2026	23:33	6610-2
NGG8A33/TO	DETRAN	SJ00P3700V	11/02/2026	23:29	5568-0
OLN6H50/TO	DETRAN	SJ00P3700W	11/02/2026	23:20	6530-0
OLN6H50/TO	DETRAN	SJ00P3700X	11/02/2026	23:48	5835-0
MWE8G39/TO	DETRAN	SJ00OKT004	12/02/2026	03:25	6548-0
KCK0661/TO	DTTMU	PSO001043	11/02/2026	08:37	6050-1
TVA6H75/TO	DTTMU	PSO001044	10/02/2026	09:24	5819-1
UAX1J25/PR	DTTMU	PSO001045	12/02/2026	07:57	7633-2
MWH9H86/TO	DTTMU	PSO001046	13/02/2026	08:40	5550-0
MVP1035/TO	DTTMU	PSO001047	13/02/2026	08:40	5550-0
RMC1J80/TO	DTTMU	PSO001048	13/02/2026	08:40	5550-0
RSC6J99/TO	DTTMU	PSO001049	13/02/2026	08:40	5550-0
OBX2F00/TO	DTTMU	PSO001050	13/02/2026	08:40	5550-0
NWA6705/GO	DETRAN	SJ00PZ300T	12/02/2026	10:07	5010-0
NWA6705/GO	DETRAN	SJ00PZ300U	12/02/2026	10:08	6599-2
MXG7536/TO	DETRAN	SJ00OAC001	12/02/2026	10:17	6599-2
ROQ5B94/MA	DETRAN	SJ00OAC002	12/02/2026	10:41	5010-0
ROQ5B94/MA	DETRAN	SJ00OAC003	12/02/2026	10:51	5010-0
MWX8E44/TO	DTTMU	PSO001051	13/02/2026	10:21	5550-0
QWA4C47/TO	DTTMU	PSO001052	13/02/2026	10:21	5550-0
QKD4095/TO	DTTMU	PSO001054	13/02/2026	10:22	5550-0
QWD6E22/TO	DTTMU	PSO001055	13/02/2026	10:22	5550-0
MWH9553/TO	DTTMU	PSO001056	13/02/2026	10:22	5550-0
MVY7228/TO	DTTMU	PSO001057	13/02/2026	10:22	5550-0
TVB1J33/TO	DTTMU	PSO001058	13/02/2026	10:22	5550-0
QKA7D44/TO	DTTMU	PSO001059	13/02/2026	09:46	5550-0
TVB8C85/TO	DETRAN	SJ00PG6001	12/02/2026	11:14	5479-0
HBE3J43/MG	DETRAN	SJ00UB4005	12/02/2026	11:29	5010-0
MXD6052/TO	DMPN	PN00011142	12/02/2026	11:08	5541-1
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001220	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001221	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001222	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001223	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001224	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001225	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001226	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001227	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001228	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001229	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001230	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001231	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001232	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001233	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001234	07/02/2026	00:00	7820-0

SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001235	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001236	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001237	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001238	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001239	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001240	07/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001241	07/02/2026	00:00	7820-0
QKH6J36/TO	DMTPN	PN00011140	12/02/2026	11:04	6637-1
TVT1B38/PA	DMTPN	PN00011143	12/02/2026	11:12	5479-0
OLH4732/TO	DMTPN	PN00011192	13/02/2026	12:15	6050-1
RSD6I93/TO	DMTPN	PN00011191	09/02/2026	14:50	6050-1
MWN3A71/TO	DMTPN	PN00010937	09/02/2026	17:04	6076-0
QKL1D75/TO	DMTPN	PN00011134	11/02/2026	16:50	6050-1
MXA2644/TO	DMTPN	PN00011135	11/02/2026	08:52	5738-0
MXB3947/TO	DMTPN	PN00011136	11/02/2026	09:50	5738-0
OLN6E76/TO	DMTPN	PN00011137	11/02/2026	11:42	7366-2
MVY0694/TO	DMTPN	PN00011138	11/02/2026	17:06	6858-0
OLI0454/TO	DMTPN	PN00011139	11/02/2026	19:50	6068-1
SDM2E42/TO	DMTPN	PN00010936	09/02/2026	08:43	5738-0
QWB3B05/TO	DMTPN	PN00010935	09/02/2026	14:20	7366-2
QKM4752/TO	DMTPN	PN00010938	10/02/2026	12:15	5452-1
QWC7317/TO	DMTPN	PN00010939	10/02/2026	12:25	5452-1
QKD1154/TO	DMTPN	PN00010940	10/02/2026	15:53	5738-0
QKF4089/TO	DETRAN	SJ00MI300I	12/02/2026	14:23	6599-2
RSF6D23/TO	DETRAN	SJ00PL500N	12/02/2026	15:19	6912-0
RSF6D23/TO	DETRAN	SJ00PL500O	12/02/2026	15:28	7340-0
OIU7E95/MA	DETRAN	SJ00PF400F	12/02/2026	17:57	7030-1
NFS3486/TO	DETRAN	SJ00Q94007	12/02/2026	18:26	5010-0
NFS3486/TO	DETRAN	SJ00Q94008	12/02/2026	18:36	5835-0
RSB2E11/TO	DETRAN	SJ00OD100H	12/02/2026	17:20	5835-0
MWZ4378/TO	DETRAN	SJ00L2L001	12/02/2026	20:05	5738-0
MWZ4378/TO	DETRAN	SJ00L2L002	12/02/2026	20:07	6599-2
RMB1G88/TO	DETRAN	SJ00L2L003	12/02/2026	22:05	5010-0
RMB1G88/TO	DETRAN	SJ00L2L004	12/02/2026	22:10	7340-0
RMB1G88/TO	DETRAN	SJ00L2L005	12/02/2026	22:11	6637-1
HIX4589/TO	DETRAN	SJ00KYE008	12/02/2026	22:42	6599-2
NLR6299/TO	DETRAN	SJ00MS200O	12/02/2026	23:02	6530-0
MWX1852/TO	DETRAN	SJ00MS200P	12/02/2026	23:12	5274-1
ONW4092/GO	DETRAN	SJ00T32001	12/02/2026	22:40	5010-0
SMP0H45/MA	DETRAN	SJ00PF400G	12/02/2026	23:44	7048-1
ONW4092/GO	DETRAN	SJ00T32002	12/02/2026	22:40	5118-0
ONW4092/GO	DETRAN	SJ00T32003	12/02/2026	23:51	5797-0
MVS9165/TO	DETRAN	SJ00L2L006	13/02/2026	00:52	6530-0
MVS9165/TO	DETRAN	SJ00L2L007	13/02/2026	00:50	5835-0
MVS9165/TO	DETRAN	SJ00L2L009	13/02/2026	00:53	5231-1
MVS9165/TO	DETRAN	SJ00L2L00A	13/02/2026	00:53	7340-0
MVS9165/TO	DETRAN	SJ00L2L00B	13/02/2026	00:54	5169-1
QWF7A23/TO	DETRAN	SJ00S4200D	13/02/2026	07:47	7030-1
RMC5H29/TO	DETRAN	SJ00NT802G	13/02/2026	08:37	7633-2
RMC5H29/TO	DETRAN	SJ00NT802H	13/02/2026	08:41	7340-0
MWV2G06/TO	DETRAN	SJ00PR205M	13/02/2026	11:08	6599-2
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001242	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001243	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001244	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001245	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001246	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001247	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001248	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001249	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001250	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001251	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001252	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001253	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001254	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001255	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001256	08/02/2026	00:00	7820-0

SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001257	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001258	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001259	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001260	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001261	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001262	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001263	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001264	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001265	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001266	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001267	08/02/2026	00:00	7820-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001268	08/02/2026	00:00	7820-0
OBW7D74/TO	DETRAN	SJ00NT802I	13/02/2026	14:42	5010-0
MVO7079/TO	DETRAN	SJ00MI300J	13/02/2026	15:46	5010-0
TVC1123/TO	DETRAN	SJ00IN2017	13/02/2026	15:46	5010-0
TVC1123/TO	DETRAN	SJ00IN2018	13/02/2026	15:51	6653-1
MVO7079/TO	DETRAN	SJ00MI300K	13/02/2026	15:50	6637-1
HSC1654/TO	DETRAN	SJ00ML401D	13/02/2026	16:32	6599-2
HSC1654/TO	DETRAN	SJ00ML401E	13/02/2026	16:36	5010-0
NWG1C31/TO	DETRAN	SJ00Q94009	13/02/2026	17:42	5010-0
JJF7D58/TO	DETRAN	SJ00QF100P	13/02/2026	18:25	5010-0
RIM0H85/TO	DETRAN	SJ00V52009	13/02/2026	19:34	5819-4
MWF9146/TO	DETRAN	SJ00NBA005	13/02/2026	21:46	6599-2
OLJG93/TO	DETRAN	SJ00NHC002	13/02/2026	21:59	5010-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002199/2026**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QTOA86/TO	DETRAN	MB00051694	13/02/2026	08:11	6920-1
JGV4D87/TO	DETRAN	MB00051695	13/02/2026	08:15	6920-1
JIQ1150/TO	DETRAN	MB00051696	13/02/2026	08:19	6920-1
MWN6G19/TO	DETRAN	MB00051697	13/02/2026	08:19	6920-1
OF09C00/TO	DETRAN	MB00051698	13/02/2026	08:25	6920-1
MWJ9C67/TO	DETRAN	MB00051699	13/02/2026	08:52	6920-1
MWL7J83/TO	DETRAN	MB00051700	13/02/2026	09:05	6920-1
JJG9A11/TO	DETRAN	MB00051701	13/02/2026	09:07	6920-1
RIN5F27/TO	DETRAN	MB00051702	13/02/2026	09:12	6920-1
JTZ7A68/TO	DETRAN	MB00051703	13/02/2026	09:19	6920-1
MWI2C57/TO	DETRAN	MB00051704	13/02/2026	09:25	6920-1
KAE2C31/TO	DETRAN	MB00051705	13/02/2026	09:27	6920-1
RSD8D93/TO	DETRAN	MB00051706	13/02/2026	09:49	6920-1
JHW5F61/TO	DETRAN	MB00051707	13/02/2026	09:50	6920-1
JJE3948/TO	DETRAN	MB00051708	13/02/2026	09:50	6920-1
PAN2F04/TO	DETRAN	MB00051709	13/02/2026	09:53	6920-1
KCR3A57/TO	DETRAN	MB00051710	13/02/2026	10:03	6920-1
JGA6H04/TO	DETRAN	MB00051711	13/02/2026	10:09	6920-1
MXB7E60/TO	DETRAN	MB00051712	13/02/2026	10:09	6920-1
SHV4D73/TO	DETRAN	MB00051713	13/02/2026	10:21	6920-1
MVV1097/TO	DETRAN	MB00051714	13/02/2026	10:31	6920-1
QKJ3092/TO	DETRAN	MB00051715	13/02/2026	10:38	6920-1
RBR2E29/TO	DETRAN	MB00051716	13/02/2026	10:42	6920-1
NHC2E92/TO	DETRAN	MB00051717	13/02/2026	10:43	6920-1
GDR2E95/TO	DETRAN	MB00051718	13/02/2026	10:46	6920-1
OLJ9A56/TO	DETRAN	MB00051719	13/02/2026	10:48	6920-1
RIM2G69/TO	DETRAN	MB00051720	13/02/2026	11:02	6920-1

QIX0I69/TO	DETRAN	MB00051721	13/02/2026	11:05	6920-1
OLI0515/TO	DETRAN	MB00051722	13/02/2026	11:06	6920-1
MXF1C11/TO	DETRAN	MB00051723	13/02/2026	11:13	6920-1
QKM6185/TO	DETRAN	MB00051724	13/02/2026	11:16	6920-1
NXG3F01/TO	DETRAN	MB00051725	13/02/2026	11:17	6920-1
ALN1G24/TO	DETRAN	MB00051726	13/02/2026	11:19	6920-1
ALN1G19/TO	DETRAN	MB00051727	13/02/2026	11:20	6920-1
QOI7A34/TO	DETRAN	MB00051728	13/02/2026	11:26	6920-1
MWJ9598/TO	DETRAN	MB00051729	13/02/2026	11:31	6920-1
RSB2B97/TO	DETRAN	MB00051730	13/02/2026	11:35	6920-1
NLD3G50/TO	DETRAN	MB00051731	13/02/2026	11:42	6920-1
OYA1H83/TO	DETRAN	MB00051732	13/02/2026	11:45	6920-1
OHX4B96/TO	DETRAN	MB00051733	13/02/2026	11:46	6920-1
MWO4B73/TO	DETRAN	MB00051734	13/02/2026	11:46	6920-1
RFQ8H17/TO	DETRAN	MB00051735	13/02/2026	12:02	6920-1
QKGS015/TO	DETRAN	MB00051736	13/02/2026	12:14	6920-1
MWIF07/TO	DETRAN	MB00051737	13/02/2026	12:18	6920-1
RSC2G02/TO	DETRAN	MB00051738	13/02/2026	12:21	6920-1
KDP5G50/TO	DETRAN	MB00051739	13/02/2026	12:29	6920-1
SDZ7C73/TO	DETRAN	MB00051740	13/02/2026	12:33	6920-1
AQF7B28/TO	DETRAN	MB00051741	13/02/2026	12:36	6920-1
MWD8539/TO	DETRAN	MB00051742	13/02/2026	12:36	6920-1
QCS6G77/TO	DETRAN	MB00051743	13/02/2026	12:38	6920-1
OYC1J24/TO	DETRAN	MB00051744	13/02/2026	12:44	6920-1
OVP1H43/TO	DETRAN	MB00051745	13/02/2026	12:45	6920-1
QKQ9I92/TO	DETRAN	MB00051746	13/02/2026	13:04	6920-1
QWE2C89/TO	DETRAN	MB00051747	13/02/2026	13:12	6920-1
EQX3D30/TO	DETRAN	MB00051748	13/02/2026	13:13	6920-1
OXM9C26/TO	DETRAN	MB00051749	13/02/2026	13:14	6920-1
RWS7F89/TO	DETRAN	MB00051750	13/02/2026	13:15	6920-1
LAN1J39/TO	DETRAN	MB00051751	13/02/2026	13:17	6920-1
QKI2614/TO	DETRAN	MB00051752	13/02/2026	13:24	6920-1
OLK3J61/TO	DETRAN	MB00051753	13/02/2026	13:25	6920-1
QVL9I13/TO	DETRAN	MB00051754	13/02/2026	13:32	6920-1
SHT4G17/TO	DETRAN	MB00051755	13/02/2026	13:35	6920-1
TVB9I43/TO	DETRAN	DT00053233	14/02/2026	22:34	5118-0
PAA5C29/GO	DETRAN	DT00053054	14/02/2026	22:28	6700-0
QKK1381/TO	DETRAN	DT00051584	14/02/2026	22:34	6599-2
OMS4A60/TO	DETRAN	DT00053383	14/02/2026	22:35	6599-2
MXF7A56/TO	DETRAN	DT00053904	14/02/2026	22:44	6726-1
QWA6E44/TO	DETRAN	DT00053387	14/02/2026	22:52	6599-2
IOV3E59/RS	DETRAN	DT00045625	14/02/2026	22:29	6530-0
OLNQJ57/TO	DETRAN	DT00052227	14/02/2026	22:55	5010-0
QKJ2829/TO	DETRAN	DT00053388	14/02/2026	22:54	5010-0
JUF6331/TO	DETRAN	DT00053057	14/02/2026	22:28	6670-0
RDC0E41/BA	DETRAN	DT00049447	14/02/2026	22:58	6599-2
ONG7D40/TO	DETRAN	DT00053389	14/02/2026	23:02	5185-1
RDC0E41/BA	DETRAN	DT00049448	14/02/2026	22:58	5010-0
RMB3D51/TO	DETRAN	DT00053905	14/02/2026	23:00	5010-0
OLN0799/TO	DETRAN	DT00053390	14/02/2026	23:04	6670-0
OLN0799/TO	DETRAN	DT00053391	14/02/2026	23:04	5185-1
RSAA4F04/TO	DETRAN	DT00053240	14/02/2026	23:03	5010-0
RSAA4F04/TO	DETRAN	DT00053241	14/02/2026	23:03	5118-0
RSAA4F04/TO	DETRAN	DT00053242	14/02/2026	23:03	6599-2
NGI8660/TO	DETRAN	DT00053392	14/02/2026	23:07	5185-1
NGI8660/TO	DETRAN	DT00053393	14/02/2026	23:07	6599-2
QKF4380/TO	DETRAN	DT00051523	14/02/2026	22:30	5169-1
OLN3H47/TO	DETRAN	DT00053059	14/02/2026	22:28	7340-0
RMB3D51/TO	DETRAN	DT00053906	14/02/2026	23:00	5169-1
RDC0E41/BA	DETRAN	DT00049449	14/02/2026	22:58	5169-1
QKM9346/TO	DETRAN	DT00053243	14/02/2026	23:15	5010-0
OLN3H47/TO	DETRAN	DT00053058	14/02/2026	22:28	6670-0
QKM9346/TO	DETRAN	DT00053245	14/02/2026	23:15	6599-2
QKM9346/TO	DETRAN	DT00053244	14/02/2026	23:15	5118-0
QEROH73/TO	DETRAN	DT00052228	14/02/2026	22:59	5010-0
MWL6J84/TO	DETRAN	DT00053394	14/02/2026	23:19	6670-0

HDJ6078/TO	DETRAN	DT00054124	14/02/2026	23:19	5185-1
MXF7C76/TO	DETRAN	DT00053246	14/02/2026	23:22	5010-0
MXF7C76/TO	DETRAN	DT00053247	14/02/2026	23:22	5118-0
MXF7C76/TO	DETRAN	DT00053248	14/02/2026	23:22	6599-2
MXBSA98/TO	DETRAN	DT00052913	15/02/2026	01:12	6599-2
JII0238/TO	DETRAN	DT00053072	15/02/2026	00:50	6670-0
JII0238/TO	DETRAN	DT00053073	15/02/2026	00:50	7285-0
MWS5337/TO	DETRAN	DT00053185	11/02/2026	11:08	7633-2
MWS5337/TO	DETRAN	DT00053184	11/02/2026	11:08	5185-1
MWO2603/TO	DETRAN	DT00053186	11/02/2026	11:12	5185-1
QWF4A00/TO	DETRAN	DT00052206	11/02/2026	11:24	7633-2
QKC3J53/TO	DETRAN	DT00052207	11/02/2026	11:10	7072-1
OLJ0I25/TO	DETRAN	DT00049133	11/02/2026	15:41	7633-1
QKF4636/TO	DETRAN	DT00047322	11/02/2026	16:09	5185-1
MWD7H32/TO	DETRAN	DT00052448	11/02/2026	16:33	5185-1
QHI4I55/MG	DETRAN	DT00052449	11/02/2026	16:33	5185-1
MWW1310/TO	DETRAN	DT00052450	11/02/2026	16:33	6602-0
OLM1639/TO	DETRAN	DT00052451	11/02/2026	16:43	6599-2
OLM1639/TO	DETRAN	DT00052452	11/02/2026	16:43	6602-0
MWJ2607/TO	DETRAN	DT00052453	11/02/2026	16:49	6602-0
KZG2H79/TO	DETRAN	DT00052454	11/02/2026	16:55	6599-2
KZG2H79/TO	DETRAN	DT00052455	11/02/2026	16:55	5185-1
KZG2H79/TO	DETRAN	DT00052456	11/02/2026	16:55	7366-2
KZG2H79/TO	DETRAN	DT00052457	11/02/2026	16:55	6580-0
FJL2A61/TO	DETRAN	DT00052208	11/02/2026	17:04	5185-1
RSD1A11/TO	DETRAN	DT00051511	11/02/2026	11:59	6637-1
QWB8J32/TO	DETRAN	DT00052459	11/02/2026	17:02	6408-0
QWB8J32/TO	DETRAN	DT00052458	11/02/2026	17:02	6637-2
FJL2A61/TO	DETRAN	DT00052209	11/02/2026	17:04	6599-2
QKD6561/TO	DETRAN	DT00052210	11/02/2026	17:11	7633-2
TV43B70/TO	DETRAN	DT00052211	11/02/2026	17:16	7633-1
MWA3003/TO	DETRAN	DT00049627	11/02/2026	17:11	6602-0
MV3186/TO	DETRAN	DT00049625	05/02/2026	17:35	6637-1
MWA3003/TO	DETRAN	DT00049628	11/02/2026	17:11	5185-1
TV43B70/TO	DETRAN	DT00052212	11/02/2026	17:16	6947-1
MV3186/TO	DETRAN	DT00049626	05/02/2026	17:54	5010-0
OLL0I98/TO	DETRAN	DT00052214	11/02/2026	17:44	5185-1
PBT7I76/TO	DETRAN	DT00052213	11/02/2026	17:41	5185-1
KEP9444/TO	DETRAN	DT00051331	11/02/2026	17:44	5185-1
MW6301/TO	DETRAN	DT00052460	11/02/2026	17:46	6602-0
KDX4J26/TO	DETRAN	DT00052462	11/02/2026	17:46	6602-0
MW6301/TO	DETRAN	DT00052461	11/02/2026	17:46	6599-2
OLL0E10/TO	DETRAN	DT00052463	11/02/2026	17:46	6408-0
TV43J17/TO	DETRAN	DT00052464	11/02/2026	17:46	6602-0
OLL8656/TO	DETRAN	DT00052465	11/02/2026	17:46	6602-0
NKH5E08/TO	DETRAN	DT00052466	11/02/2026	17:59	6602-0
MWB2006/TO	DETRAN	DT00052467	11/02/2026	17:59	6602-0
QDO2201/PA	DETRAN	DT00051512	11/02/2026	17:10	5185-1
MVY5361/TO	DETRAN	DT00052468	11/02/2026	17:59	6580-0
MVY5361/TO	DETRAN	DT00052469	11/02/2026	17:59	6599-2
MVY5361/TO	DETRAN	DT00052470	11/02/2026	17:59	6726-1
OLJ2935/TO	DETRAN	DT00049434	11/02/2026	18:18	6602-0
PTF9E94/TO	DETRAN	DT00049435	11/02/2026	18:21	6599-2
MV20903/TO	DETRAN	DT00049436	11/02/2026	18:23	6599-2
MXD3E59/TO	DETRAN	DT00052473	11/02/2026	18:20	5185-1
TVB8A13/TO	DETRAN	DT00052474	11/02/2026	18:20	6408-0
HPH3014/TO	DETRAN	DT00052475	11/02/2026	18:20	6602-0
NLP2488/GO	DETRAN	DT00052471	11/02/2026	18:20	6602-0
MXA4386/TO	DETRAN	DT00052472	11/02/2026	18:20	6602-0
QWF8I53/TO	DETRAN	DT00049437	11/02/2026	18:28	6599-2
NKO2G99/TO	DETRAN	DT00049438	11/02/2026	18:32	6599-2
QKH5E02/TO	DETRAN	DT00049440	11/02/2026	15:27	6637-1
CYB2462/PR	DETRAN	DT00052476	11/02/2026	18:20	6602-0
OLN6970/TO	DETRAN	DT00049439	11/02/2026	18:35	6599-2
JKM1A35/TO	DETRAN	DT00053188	11/02/2026	16:26	5410-0
JGC2986/TO	DETRAN	DT00053189	11/02/2026	17:07	5185-1

JGC2986/TO	DETRAN	DT00053190	11/02/2026	17:07	6599-2
RMC1E27/TO	DETRAN	DT00049441	11/02/2026	19:16	6610-2
HPK5800/TO	DETRAN	DT00053191	11/02/2026	17:12	5185-1
NWE6I24/CE	DETRAN	DT00053192	11/02/2026	17:15	5185-1
MWR8747/TO	DETRAN	DT00053194	11/02/2026	17:17	6599-2
MWR8747/TO	DETRAN	DT00053195	11/02/2026	17:17	5185-1
MWLOD86/TO	DETRAN	DT00053196	11/02/2026	17:18	5185-1
RIM4D38/TO	DETRAN	DT00053198	11/02/2026	17:20	7633-2
DSP7G31/SP	DETRAN	DT00053197	11/02/2026	17:19	5185-1
NUB5969/TO	DETRAN	DT00053199	11/02/2026	17:21	6599-2
NUB5969/TO	DETRAN	DT00053200	11/02/2026	17:21	5185-1
ONB0A40/TO	DETRAN	DT00053201	11/02/2026	17:23	5185-1
RAN9J26/MT	DETRAN	DT00053202	11/02/2026	17:24	5185-1
TXV8B94/MG	DETRAN	DT00053203	11/02/2026	17:29	5185-1
QK6859/TO	DETRAN	DT00053204	11/02/2026	17:33	5185-1
QKA1114/TO	DETRAN	DT00053205	11/02/2026	17:34	5185-1
HRZ7A41/SP	DETRAN	DT00053206	11/02/2026	17:35	5185-1
QWA3E69/TO	DETRAN	DT00053207	11/02/2026	17:36	5185-1
RWR7H27/PA	DETRAN	DT00053208	11/02/2026	17:37	5185-1
OLK1473/TO	DETRAN	DT00053209	11/02/2026	17:38	5185-1
NFO1572/TO	DETRAN	SJ00PG6002	15/02/2026	04:28	5010-0
OYC0206/TO	DETRAN	DT00053210	11/02/2026	17:39	5185-1
QKD9383/TO	DETRAN	DT00052932	14/02/2026	01:32	5169-1
TGF3B38/GO	DETRAN	DT00050267	14/02/2026	10:50	5517-2
KAK7433/GO	DETRAN	DT00049139	14/02/2026	16:16	5185-1
QKE8382/TO	DETRAN	DT00053372	14/02/2026	16:23	6670-0
QKE8382/TO	DETRAN	DT00053373	14/02/2026	16:23	6599-2
JOG8900/GO	DETRAN	DT00053376	14/02/2026	18:21	6670-0
OH9A95/TO	DETRAN	DT00053040	14/02/2026	18:23	6670-0
JUN3F11/TO	DETRAN	DT00053377	14/02/2026	18:26	6670-0
NWC4873/TO	DETRAN	DT00051519	14/02/2026	18:26	5185-1
MWK1442/TO	DETRAN	DT00053378	14/02/2026	18:26	6670-0
NWC4873/TO	DETRAN	DT00051520	14/02/2026	18:26	6599-2
OVP9178/DF	DETRAN	DT00053041	14/02/2026	18:27	6599-2
OVT7872/TO	DETRAN	DT00051521	14/02/2026	18:36	5185-1
NGI2820/GO	DETRAN	DT00053042	14/02/2026	18:27	5193-0
JHK6928/TO	DETRAN	DT00053379	14/02/2026	18:48	6599-2
QWA2701/TO	DETRAN	DT00051522	14/02/2026	18:53	6599-2
NLD5877/PA	DETRAN	DT00051332	14/02/2026	19:30	6599-2
NPB0873/TO	DETRAN	DT00054120	14/02/2026	19:32	5045-0
NPB0873/TO	DETRAN	DT00054121	14/02/2026	19:32	5185-1
RSC4D22/TO	DETRAN	DT00054122	14/02/2026	20:02	6599-2
JK0767/TO	DETRAN	DT00053046	14/02/2026	21:38	6599-2
PAT6E14/TO	DETRAN	DT00053045	14/02/2026	21:38	6599-2
QKL9692/TO	DETRAN	DT00051581	14/02/2026	21:56	6670-0
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053047	14/02/2026	21:38	6599-2
PZO1D61/TO	DETRAN	DT00053902	14/02/2026	21:58	6769-0
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053048	14/02/2026	21:38	6599-2
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053049	14/02/2026	21:38	6670-0
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053050	14/02/2026	21:38	5010-0
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053051	14/02/2026	21:38	7340-0
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053052	14/02/2026	21:38	6726-1
QKL2022/TO	DETRAN	DT00053053	14/02/2026	21:38	6610-2
OLL2797/TO	DETRAN	DT00049444	14/02/2026	22:13	6599-2
MWN7H68/TO	DETRAN	DT00053380	14/02/2026	22:10	5045-0
MWT8E32/TO	DETRAN	DT00052223	14/02/2026	22:15	5010-0
MWU1D01/TO	DETRAN	DT00053229	14/02/2026	22:21	5010-0
MWU1D01/TO	DETRAN	DT00053230	14/02/2026	22:21	5118-0
QKC5614/TO	DETRAN	DT00053228	14/02/2026	22:18	5010-0
PBO5B84/TO	DETRAN	DT00051582	14/02/2026	22:24	7234-0
OMS4A60/TO	DETRAN	DT00053384	14/02/2026	22:35	5185-1
KEB3G64/TO	DETRAN	DT00053385	14/02/2026	22:39	6670-0
MXF7A56/TO	DETRAN	DT00053903	14/02/2026	22:30	7579-0
PAA5C29/GO	DETRAN	DT00053055	14/02/2026	22:28	6670-0
NBZ9H55/TO	DETRAN	DT00053234	14/02/2026	22:40	5010-0
NBZ9H55/TO	DETRAN	DT00053235	14/02/2026	22:40	5118-0

JFN0A35/TO	DETRAN	DT00049141	14/02/2026	22:08	5169-1
MWS2J05/TO	DETRAN	DT00053236	14/02/2026	22:45	5010-0
JFY1B53/TO	DETRAN	DT00049446	14/02/2026	22:37	6599-2
PAA5C29/GO	DETRAN	DT00053056	14/02/2026	22:28	6645-0
MWL8488/TO	DETRAN	DT00053386	14/02/2026	22:46	6670-0
PSB7A21/MA	DETRAN	DT00049629	14/02/2026	22:45	7633-2
MWS2J05/TO	DETRAN	DT00053238	14/02/2026	22:45	6599-2
MWS2J05/TO	DETRAN	DT00053237	14/02/2026	22:45	5118-0
LMC6G52/TO	DETRAN	DT00051585	14/02/2026	22:50	6769-0
QWE5D74/TO	DETRAN	DT00053907	13/02/2026	23:33	6670-0
QKA2930/TO	DETRAN	DT00054125	14/02/2026	23:37	5185-1
MXA8140/TO	DETRAN	DT00052229	14/02/2026	23:37	5010-0
QKA2930/TO	DETRAN	DT00054126	14/02/2026	23:37	6599-2
MXA8140/TO	DETRAN	DT00052230	14/02/2026	23:37	7048-1
BWW8F68/TO	DETRAN	DT00051333	14/02/2026	23:39	5452-2
MWQ2260/TO	DETRAN	DT00037111	14/02/2026	23:46	6599-2
MWQ2260/TO	DETRAN	DT00037112	14/02/2026	23:46	6653-1
MWH6J17/TO	DETRAN	DT00053249	14/02/2026	23:56	5185-1
MWH6J17/TO	DETRAN	DT00053250	14/02/2026	23:56	6599-2
RSB6G70/TO	DETRAN	DT00054519	14/02/2026	23:59	6599-2
RSF3G69/TO	DETRAN	DT00053817	14/02/2026	23:55	6599-2
RSB6G70/TO	DETRAN	DT00054518	14/02/2026	23:59	5185-1
OVS6488/TO	DETRAN	DT00054520	15/02/2026	00:07	5185-1
JJE9I51/TO	DETRAN	DT00054521	15/02/2026	00:08	5185-1
PKG2A83/BA	DETRAN	DT00045626	15/02/2026	00:02	7579-0
PKG2A83/BA	DETRAN	DT00045627	15/02/2026	00:02	5185-1
NKT0D41/TO	DETRAN	DT00053061	15/02/2026	00:14	7633-1
PKG2A83/BA	DETRAN	DT00045628	15/02/2026	00:02	7340-0
NKT0D41/TO	DETRAN	DT00053060	15/02/2026	00:14	5185-1
MXF7A56/TO	DETRAN	DT00053908	14/02/2026	22:30	5010-0
OYB5910/TO	DETRAN	DT00053062	15/02/2026	00:14	6670-0
MWQ8069/TO	DETRAN	DT00037113	15/02/2026	00:18	7633-1
OMS4A60/TO	DETRAN	DT00053063	15/02/2026	00:14	6670-0
OMS4A60/TO	DETRAN	DT00053064	15/02/2026	00:14	6599-2
QKA5D60/TO	DETRAN	DT00053818	15/02/2026	00:15	7579-0
JUV8257/TO	DETRAN	DT00037114	15/02/2026	00:25	6599-2
JUV8257/TO	DETRAN	DT00037115	15/02/2026	00:25	5010-0
NKT0D41/TO	DETRAN	DT00053065	15/02/2026	00:36	5185-1
JFN0A35/TO	DETRAN	DT00053395	15/02/2026	00:38	5185-1
NSW4G54/TO	DETRAN	DT00052933	15/02/2026	00:19	6599-2
OGR3D80/TO	DETRAN	DT00052911	14/02/2026	23:58	5169-1
JMR5304/TO	DETRAN	DT00053223	13/02/2026	23:40	5169-1
QWE5D74/TO	DETRAN	DT00053900	13/02/2026	23:33	6637-1
SCX5I09/TO	DETRAN	DT00053901	13/02/2026	23:57	5010-0
OLH4J24/TO	DETRAN	DT00052382	13/02/2026	23:59	6599-2
MWJ5440/TO	DETRAN	DT00052221	13/02/2026	22:37	5118-0
NHS1A08/TO	DETRAN	DT00053066	15/02/2026	00:50	6769-0
KCR0B74/TO	DETRAN	DT00053067	15/02/2026	00:50	5185-1
QNI1D96/TO	DETRAN	DT00053581	15/02/2026	00:53	5460-0
FLJ5E15/TO	DETRAN	DT00053068	15/02/2026	00:50	6670-0
MSD0521/DF	DETRAN	DT00053069	15/02/2026	00:50	6599-2
NJL3125/TO	DETRAN	DT00053070	15/02/2026	00:50	5185-1
NJL3125/TO	DETRAN	DT00053071	15/02/2026	00:50	7285-0
MXB5A98/TO	DETRAN	DT00052912	15/02/2026	01:06	5185-1
OTZ4E98/PA	DETRAN	DT00037116	15/02/2026	00:50	5169-1
OLN3C00/TO	DETRAN	DT00053211	11/02/2026	17:41	5185-1
RSF9C20/TO	DETRAN	DT00049134	11/02/2026	21:06	5452-5
JVU6G88/TO	DETRAN	DT00049135	11/02/2026	21:06	5452-5
NGW1366/TO	DETRAN	DT00049136	11/02/2026	21:06	5452-5
QKI1A91/TO	DETRAN	DT00049137	11/02/2026	21:07	5452-5
NVS5381/GO	DETRAN	DT00051930	12/02/2026	08:29	7340-0
OLN4774/TO	DETRAN	DT00054118	12/02/2026	08:40	7323-2
OLJ8A76/TO	DETRAN	SJ00T32005	15/02/2026	03:00	6530-0
OLJ8A76/TO	DETRAN	SJ00T32006	15/02/2026	05:09	6548-0
OLJ8A76/TO	DETRAN	SJ00T32007	15/02/2026	05:13	5410-0
OLJ8A76/TO	DETRAN	SJ00T32008	15/02/2026	03:00	5479-0

JIC1A49/TO	DETRAN	SJ00QL2025	15/02/2026	04:02	6530-0
MWE4447/TO	DETRAN	SJ00L73007	15/02/2026	06:04	6548-0
RMA8A33/TO	DETRAN	SJ00MR602I	15/02/2026	06:52	6050-3
RMA8A33/TO	DETRAN	SJ00MR602J	15/02/2026	07:01	5010-0
DHS0524/TO	DETRAN	SJ00M0601I	15/02/2026	06:35	5010-0
OLJ0203/TO	DETRAN	SJ00RV201W	15/02/2026	07:27	6661-0
NGD0D12/TO	DETRAN	SJ00RV201X	15/02/2026	07:53	6653-1
NGD0D12/TO	DETRAN	SJ00RV201Y	15/02/2026	08:06	6637-2
PRJ9H07/DF	DETRAN	SJ00SY200B	15/02/2026	09:48	5525-0
RMCTA14/TO	DETRAN	SJ00TM304B	15/02/2026	10:45	7048-1
RMCTA14/TO	DETRAN	SJ00TM304C	15/02/2026	10:49	7340-0
TVC8J22/TO	DETRAN	SJ00NB001	15/02/2026	11:02	6912-0
SEMPLOC/TO	DETRAN	TOX0001294	10/02/2026	00:00	7820-0
TVC4A11/TO	DETRAN	SJ00QG6001	15/02/2026	13:43	5010-0
JGF4I68/MA	DETRAN	SJ00O9D00A	15/02/2026	15:02	6548-0
OLN2D38/TO	DETRAN	SJ00OAC005	15/02/2026	16:28	6599-2
RMA3J47/TO	DETRAN	SJ00O9D00B	15/02/2026	17:01	7030-1
QOX9D62/TO	DETRAN	SJ00MI300L	15/02/2026	16:40	6599-2
QKB9E43/TO	DETRAN	SJ00NHCO08	15/02/2026	17:14	7048-1
JGF4I68/MA	DETRAN	SJ00O9D00C	15/02/2026	17:42	6548-0
QTQ3I72/TO	DETRAN	SJ00LP3008	15/02/2026	17:05	6017-2
OBP1J39/TO	DETRAN	SJ00NW504R	15/02/2026	19:11	6599-2
TVC8I51/TO	DETRAN	SJ00L3901A	15/02/2026	20:16	7340-0
QWB1065/TO	DETRAN	SJ00LOF004	15/02/2026	21:20	5169-1
QWB1065/TO	DETRAN	SJ00LOF005	15/02/2026	21:30	6912-0
MWP6A19/TO	DETRAN	MB00051756	13/02/2026	13:38	6920-1
JUK3776/TO	DETRAN	MB00051757	13/02/2026	13:41	6920-1
QKJ1G50/TO	DETRAN	MB00051758	13/02/2026	13:41	6920-1
MWR9730/TO	DETRAN	MB00051759	13/02/2026	13:44	6920-1
MWR4C31/TO	DETRAN	MB00051760	13/02/2026	13:49	6920-1
OTK4A71/TO	DETRAN	MB00051761	13/02/2026	13:49	6920-1
DNQ8I08/TO	DETRAN	MB00051762	13/02/2026	13:51	6920-1
MWU4D88/TO	DETRAN	MB00051763	13/02/2026	13:51	6920-1
OYA0I54/TO	DETRAN	MB00051764	13/02/2026	13:52	6920-1
RIN1D88/TO	DETRAN	MB00051765	13/02/2026	13:53	6920-1
QUQ3J55/TO	DETRAN	MB00051766	13/02/2026	13:59	6920-1
BCD0D47/TO	DETRAN	MB00051767	13/02/2026	14:06	6920-1
NQI4H67/TO	DETRAN	MB00051768	13/02/2026	14:15	6920-1
JFQ8D00/TO	DETRAN	MB00051769	13/02/2026	14:45	6920-1
QKA9H99/TO	DETRAN	MB00051770	13/02/2026	15:13	6920-1
QKM2E14/TO	DETRAN	MB00051771	13/02/2026	15:19	6920-1
MWQ2G07/TO	DETRAN	MB00051772	13/02/2026	15:42	6920-1
NXN5I39/TO	DETRAN	MB00051773	13/02/2026	17:25	6920-1
MXG6I98/TO	DETRAN	MB00051774	13/02/2026	18:22	6920-1
MWJ7F18/TO	DETRAN	SJ00L4D001	14/02/2026	22:56	6599-2
MWJ7F18/TO	DETRAN	SJ00L4D002	14/02/2026	23:00	5010-0
SDO5J58/GO	DETRAN	SJ00M0601G	14/02/2026	23:15	6599-2
QKJ9B14/TO	DETRAN	SJ00TL300K	14/02/2026	23:13	6599-2
SDO5J58/GO	DETRAN	SJ00M0601H	14/02/2026	23:34	5045-0
RMB9C29/TO	DETRAN	SJ00SY200A	14/02/2026	23:20	6637-1
NZL8F11/MA	DETRAN	SJ00NHCO06	14/02/2026	23:47	6858-0
NGR2E63/TO	DETRAN	SJ00L39014	14/02/2026	23:52	6599-2
NGL7B67/GO	DETRAN	SJ00NHCO07	15/02/2026	00:02	5010-0
RSF4J85/TO	DETRAN	SJ00P3700Y	15/02/2026	00:08	5010-0
RSF4J85/TO	DETRAN	SJ00P3700Z	15/02/2026	00:17	7048-1
RSF4J85/TO	DETRAN	SJ00P37010	15/02/2026	00:21	6637-2
QKA6A81/TO	DETRAN	SJ00NBA00E	15/02/2026	00:50	5010-0
QKA6A81/TO	DETRAN	SJ00NBA00F	15/02/2026	00:54	6653-1
QWB5E50/TO	DETRAN	SJ00P0601T	14/02/2026	12:56	5274-1
QWE9E13/TO	DETRAN	SJ00L4D005	15/02/2026	01:39	6580-0
TVD1B67/TO	DETRAN	SJ00RY100L	15/02/2026	02:04	5274-1
QKE5I06/TO	DETRAN	SJ00N64002	15/02/2026	02:42	5010-0
QKE5I06/TO	DETRAN	SJ00N64003	15/02/2026	02:57	6653-1
TVC2A88/TO	DETRAN	SJ00L39015	15/02/2026	02:51	6637-2
RSF8C87/TO	DETRAN	SJ00OAC004	15/02/2026	02:48	7030-1
TVC2A88/TO	DETRAN	SJ00L39016	15/02/2026	02:52	6602-0

TVC2A88/TO	DETRAN	SJ00L39017	15/02/2026	02:53	7340-0
TVC2A88/TO	DETRAN	SJ00L39018	15/02/2026	02:55	6912-0
OLJ3H08/TO	DETRAN	DT00053252	13/02/2026	15:34	7633-2
OLJ3H08/TO	DETRAN	DT00053253	13/02/2026	15:34	6599-2
OFM3000/PA	DETRAN	DT00053254	13/02/2026	15:28	7633-1
MVVG01/TO	DETRAN	DT00047323	13/02/2026	19:07	7030-1
MVVG01/TO	DETRAN	DT00047324	13/02/2026	19:07	5010-0
MVVG01/TO	DETRAN	DT00047325	13/02/2026	19:07	5118-0
PTR5D12/TO	DETRAN	DT00053896	13/02/2026	14:50	6599-2
EBM5J95/BA	DETRAN	DT00053354	13/02/2026	17:10	5185-1
OLH0J57/TO	DETRAN	DT00053355	13/02/2026	17:14	7633-2
OLH0J57/TO	DETRAN	DT00053356	13/02/2026	17:14	5185-1
KEX6801/TO	DETRAN	DT00053357	13/02/2026	17:18	5185-1
RMA4J43/TO	DETRAN	DT00053255	13/02/2026	17:12	6696-2
NGU0779/TO	DETRAN	DT00053358	13/02/2026	17:21	5185-1
NGU0779/TO	DETRAN	DT00053359	13/02/2026	17:21	6610-2
NGU0779/TO	DETRAN	DT00053361	13/02/2026	17:21	6599-2
NGU0779/TO	DETRAN	DT00053360	13/02/2026	17:21	6670-0
TXO5G88/MG	DETRAN	DT00053362	13/02/2026	17:30	5185-1
OYA2759/TO	DETRAN	DT00053363	13/02/2026	17:31	5185-1
QKM9763/TO	DETRAN	DT00053364	13/02/2026	17:33	6599-2
TVD0C42/TO	DETRAN	DT00054119	13/02/2026	17:32	5185-1
JGT6F17/TO	DETRAN	DT00053365	13/02/2026	17:35	5185-1
OOD8155/GO	DETRAN	DT00051513	13/02/2026	17:40	5185-1
RV58J43/GO	DETRAN	DT00049442	13/02/2026	19:30	7633-2
MWN5A88/TO	DETRAN	DT00051514	13/02/2026	19:31	5185-1
MWN5A88/TO	DETRAN	DT00051515	13/02/2026	19:31	7234-0
RWQ0H85/PA	DETRAN	DT00051571	13/02/2026	20:33	6408-0
FCO5H83/TO	DETRAN	DT00053368	13/02/2026	15:07	5185-1
RSC1G70/TO	DETRAN	DT00053367	13/02/2026	08:47	6599-2
RSC1G70/TO	DETRAN	DT00053366	13/02/2026	08:47	6637-1
OLL4B05/TO	DETRAN	DT00053369	13/02/2026	15:08	5185-1
MWW1074/TO	DETRAN	DT00052218	13/02/2026	22:54	5169-1
MWW1074/TO	DETRAN	DT00052217	13/02/2026	22:54	6599-2
OLJ3743/TO	DETRAN	DT00053218	13/02/2026	23:10	5010-0
OLJ3743/TO	DETRAN	DT00053219	13/02/2026	23:10	5061-0
QWE5D74/TO	DETRAN	DT00053899	13/02/2026	23:15	5118-0
QWE5D74/TO	DETRAN	DT00053898	13/02/2026	23:15	5010-0
RMC3E77/TO	DETRAN	DT00053220	13/02/2026	23:25	6726-1
RMC3E77/TO	DETRAN	DT00053221	13/02/2026	23:25	6670-0
RMC3E77/TO	DETRAN	DT00053222	13/02/2026	23:25	6602-0
MVY6B75/TO	DETRAN	DT00052219	13/02/2026	23:30	6637-1
MXA2666/TO	DETRAN	DT00051574	13/02/2026	23:28	6610-2
MXA2666/TO	DETRAN	DT00051573	13/02/2026	23:28	6670-0
MVY6B75/TO	DETRAN	DT00052220	13/02/2026	23:30	6726-1
QKK1G08/TO	DETRAN	DT00053370	13/02/2026	15:08	5185-1
NEM2A72/GO	DETRAN	DT00053371	13/02/2026	15:45	5185-1
RIN5J12/TO	DETRAN	DT00051572	13/02/2026	20:56	6670-0
QKG2I67/TO	DETRAN	DT00053979	13/02/2026	20:04	7633-2
MWO1I71/TO	DETRAN	DT00053980	13/02/2026	20:38	6599-2
MWM0807/GO	DETRAN	DT00051809	13/02/2026	15:31	6602-0
JIR4B09/BA	DETRAN	DT00049443	13/02/2026	21:50	5185-1
MWC8353/TO	DETRAN	DT00053212	13/02/2026	22:24	5169-1
MWJ5440/TO	DETRAN	DT00052216	13/02/2026	22:37	5010-0
KEL2A89/GO	DETRAN	DT00053213	13/02/2026	22:35	5169-1
KEL2A89/GO	DETRAN	DT00053214	13/02/2026	22:35	6610-2
OYA8B83/TO	DETRAN	DT00053215	13/02/2026	22:51	5010-0
OYA8B83/TO	DETRAN	DT00053216	13/02/2026	22:51	5118-0
OYA8B83/TO	DETRAN	DT00053217	13/02/2026	22:51	6599-2
OLM9B16/TO	DETRAN	DT00053897	13/02/2026	22:44	5169-1
MVW6843/TO	DETRAN	DT00053224	13/02/2026	23:04	5169-1
MVW6843/TO	DETRAN	DT00053225	13/02/2026	23:04	5010-0
MVW6843/TO	DETRAN	DT00053226	13/02/2026	23:04	5118-0
QKE5242/TO	DETRAN	DT00037109	14/02/2026	00:18	6599-2
QKE5242/TO	DETRAN	DT00037110	14/02/2026	00:18	5169-1
NFD7E22/TO	DETRAN	DT00052908	14/02/2026	00:32	5118-0
OLM2274/TO	DETRAN	DT00052931	14/02/2026	00:41	7579-0
NGE0A91/GO	DETRAN	DT00051575	14/02/2026	01:06	7633-2
NFD7E22/TO	DETRAN	DT00052909	14/02/2026	00:32	5010-0
QYU6F84/TO	DETRAN	DT00049063	14/02/2026	00:46	5169-1
MWO8G63/TO	DETRAN	DT00053981	14/02/2026	01:00	5169-1

MWO8G63/TO	DETRAN	DT00053982	14/02/2026	01:00	6670-0
NWJ7259/GO	DETRAN	DT00049602	14/02/2026	10:02	5380-0
SYV8H69/GO	DETRAN	DT00049603	14/02/2026	10:18	5380-0
OZZ9416/DF	DETRAN	DT00051516	14/02/2026	12:50	7633-1
ONR0877/TO	DETRAN	DT00051518	14/02/2026	12:53	6599-2
ONR0877/TO	DETRAN	DT00051517	14/02/2026	12:53	5185-1
PA1J60/TO	DETRAN	DT00050268	14/02/2026	12:52	5517-2
ONN3558/GO	DETRAN	DT00050269	14/02/2026	12:52	5517-2
TV68E92/TO	DETRAN	DT00049138	14/02/2026	12:59	5185-1
JIA6H79/TO	DETRAN	DT00049140	14/02/2026	16:16	5185-1
NFK2J88/TO	DETRAN	DT00053374	14/02/2026	17:58	6599-2
MWK6249/TO	DETRAN	DT00053375	14/02/2026	18:01	6599-2
RSC4D22/TO	DETRAN	DT00054123	14/02/2026	20:02	7323-2
RVCSH72/TO	DETRAN	DT00051576	14/02/2026	21:05	6017-4
OLJ7I69/TO	DETRAN	DT00051577	14/02/2026	21:23	6408-0
OLJ7I69/TO	DETRAN	DT00051578	14/02/2026	21:23	6653-1
NFD7E22/TO	DETRAN	DT00052910	14/02/2026	00:35	6726-1
QKIB357/TO	DETRAN	DT00051579	14/02/2026	21:37	6670-0
QWB1995/TO	DETRAN	DT00053043	14/02/2026	21:38	6599-2
MMX8251/TO	DETRAN	DT00053227	14/02/2026	21:46	5185-1
QWA4A35/TO	DETRAN	DT00051580	14/02/2026	21:52	6610-2
OLIG58/TO	DETRAN	DT00053044	14/02/2026	21:38	6599-2
QKCS614/TO	DETRAN	DT00053231	14/02/2026	22:20	5118-0
MXB1517/TO	DETRAN	DT00053381	14/02/2026	22:27	6670-0
CKO6H06/TO	DETRAN	DT00053382	14/02/2026	22:28	5185-1
IOV3E59/RS	DETRAN	DT00045624	14/02/2026	22:29	6670-0
RSB4D30/TO	DETRAN	DT00052225	14/02/2026	22:29	5010-0
QKK1381/TO	DETRAN	DT00051583	14/02/2026	22:34	6610-2
RSB4D30/TO	DETRAN	DT00052226	14/02/2026	22:29	5118-0
TVB9I43/TO	DETRAN	DT00053232	14/02/2026	22:34	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002200/2026

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
RSE2G08/TO	DETRAN	SJ00KU202B	15/02/2026	20:15	5010-0
RSE2G08/TO	DETRAN	SJ00KU202C	15/02/2026	20:16	6610-2
MWQ2B62/TO	DETRAN	SJ00LOF006	15/02/2026	23:44	6599-2
MWQ2B62/TO	DETRAN	SJ00LOF007	15/02/2026	23:50	5010-0
OLN5E21/TO	DETRAN	SJ00LOF008	15/02/2026	23:52	5010-0
KQ9H42/GO	DETRAN	SJ00LC5015	16/02/2026	00:27	6599-2
KQ9H42/GO	DETRAN	SJ00LC5016	16/02/2026	00:37	5010-0
QWA8C17/TO	DETRAN	SJ00MT201R	15/02/2026	22:30	5010-0
QWA8C17/TO	DETRAN	SJ00MT201S	15/02/2026	22:35	5061-0
QWA8C17/TO	DETRAN	SJ00MT201T	16/02/2026	01:37	6017-4
DDT9D52/TO	DETRAN	SJ00GR9001	16/02/2026	02:08	6530-0
RSC9H07/TO	DETRAN	SJ00POG004	16/02/2026	03:59	5010-0
MVN7212/TO	DETRAN	SJ00P8503A	16/02/2026	06:21	6599-2
KDJO691/GO	DETRAN	SJ00MO601J	16/02/2026	09:42	7102-1
MWE6563/TO	DETRAN	SJ00N9201H	16/02/2026	10:27	6017-1
QKE2274/TO	DETRAN	SJ00P37011	16/02/2026	12:08	6599-2
NWK3633/TO	DETRAN	SJ00PR205Q	16/02/2026	13:53	6599-2
NWK3633/TO	DETRAN	SJ00PR205R	16/02/2026	14:31	5010-0
NWK3633/TO	DETRAN	SJ00PR205S	16/02/2026	14:36	6637-2
MWP2B63/TO	DETRAN	SJ00PR205T	16/02/2026	14:41	5010-0
RMB2D02/TO	DETRAN	SJ00NHC009	16/02/2026	15:17	6599-2
OLN5C43/PA	DETRAN	SJ00OYF007	16/02/2026	15:55	5525-0
OYA1D38/TO	DETRAN	SJ00OYF008	16/02/2026	15:55	5541-1
TVD1J78/TO	DETRAN	SJ00Q9400C	16/02/2026	16:02	6653-1
OLN5C43/PA	DETRAN	SJ00OYF009	16/02/2026	15:55	5541-1
OLM9C76/TO	DETRAN	SJ00PA102P	16/02/2026	17:35	5010-0
OLM9C76/TO	DETRAN	SJ00PA102Q	16/02/2026	17:39	6599-2

NXC3937/MA	DETRAN	SJ00OYF00A	16/02/2026	18:45	5010-0
JUR7067/PA	DETRAN	SJ00L3901B	16/02/2026	18:56	5452-1
NXC3937/MA	DETRAN	SJ00OYF00B	16/02/2026	18:51	6858-0
NXC3937/MA	DETRAN	SJ00OYF00C	16/02/2026	19:00	6599-2
OYB0357/TO	DETRAN	SJ00NHD001	16/02/2026	19:26	7048-1
QWC5G85/TO	DETRAN	SJ00PR205V	16/02/2026	20:04	5010-0
RMB7J17/TO	DETRAN	SJ00LOF009	16/02/2026	20:20	5010-0
RMB7J17/TO	DETRAN	SJ00LOF00A	16/02/2026	20:27	6653-1
NHK0825/MA	DETRAN	SJ00PG6003	16/02/2026	20:31	6599-2
NHK0825/MA	DETRAN	SJ00PG6004	16/02/2026	20:36	5010-0
QKJ5J80/	DETRAN	SJ00PR205W	16/02/2026	20:46	5010-0
NWS9I92/PA	DETRAN	SJ00LOF00B	16/02/2026	20:59	5380-0
RIM7E05/TO	DETRAN	SJ00PR205Y	16/02/2026	21:25	6599-2
OLL8J35/TO	DETRAN	SJ00AL30JB	16/02/2026	21:20	6653-1
NT02I16/TO	DETRAN	SJ00NL100L	16/02/2026	22:02	6530-0
TVB7H22/TO	DETRAN	SJ00W202D	16/02/2026	22:45	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001659/2026

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 20/03/2026 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MXA0H62/TO	DETRAN	DT00018436	14/06/2025	10:32	5185-1
RSE9I59/TO	DETRAN	DT00019467	15/06/2025	20:31	6580-0
RSE9I59/TO	DETRAN	DT00019469	15/06/2025	20:31	6769-0
RSE9I59/TO	DETRAN	DT00019482	15/06/2025	20:49	6645-0
RSE9I59/TO	DETRAN	DT00019483	15/06/2025	20:49	6637-1
RSE9I59/TO	DETRAN	DT00019484	15/06/2025	20:49	6610-2
QKI8068/TO	DETRAN	SJ00L2A00H	22/06/2025	01:51	7579-0
RSB6G34/TO	DETRAN	SJ00L3401O	22/06/2025	02:36	5169-1
MWT8721/TO	DETRAN	DT00019695	20/06/2025	16:20	7633-1
MWT8721/TO	DETRAN	DT00019696	20/06/2025	16:20	6599-2
QWF6C34/TO	DETRAN	DT00020581	22/06/2025	21:22	7579-0
FJO9726/MS	DETRAN	DT00018856	14/06/2025	10:48	5185-1
PQF8490/GO	DETRAN	DT00018757	19/06/2025	10:45	7625-1
QKJ6603/TO	DETRAN	SJ00NB1014	25/06/2025	11:43	5010-0
QKJ6603/TO	DETRAN	SJ00NB1015	25/06/2025	11:46	7340-0
QKJ6603/TO	DETRAN	SJ00NB1016	25/06/2025	11:47	6599-2
MWD8094/TO	DETRAN	SJ00Q9100K	02/07/2025	10:44	7030-1
JVN3092/TO	DETRAN	DT00022151	04/07/2025	17:22	5452-5
OYC1B24/TO	DETRAN	DT00022972	11/07/2025	19:42	5118-0
RSB6G34/TO	DETRAN	SJ00L3401J	22/06/2025	00:13	5010-0
QKB6H36/TO	DETRAN	MB00050201	07/01/2026	12:28	6920-1
QMV5H38/TO	DETRAN	MB00050210	07/01/2026	13:27	6920-1
UIV8F76/DF	DETRAN	DT00049585	07/01/2026	10:15	6025-0
QKM1731/TO	DETRAN	DT00049583	06/01/2026	16:44	6025-0
RAZ0C96/MT	DETRAN	DT00050189	07/01/2026	10:45	7722-0
QWF4H43/TO	DETRAN	DT00048133	07/01/2026	17:26	7633-1
RSF9B21/TO	DETRAN	MB00050223	08/01/2026	08:48	6920-1
QYP2G28/TO	DETRAN	MB00050224	08/01/2026	09:10	6920-1
SDL3B66/TO	DETRAN	MB00050225	08/01/2026	09:15	6920-1
PJSH06/TO	DETRAN	MB00050226	08/01/2026	09:24	6920-1
NHA2E35/TO	DETRAN	MB00050227	08/01/2026	09:29	6920-1
QWB3H48/TO	DETRAN	MB00050228	08/01/2026	09:38	6920-1
CJB8614/TO	DETRAN	MB00050229	08/01/2026	09:44	6920-1
ONV8B34/TO	DETRAN	MB00050230	08/01/2026	09:46	6920-1

NHR6F31/TO	DETRAN	MB00050232	08/01/2026	10:18	6920-1
OHS5H12/TO	DETRAN	MB00050233	08/01/2026	10:28	6920-1
MWG2B04/TO	DETRAN	MB00050234	08/01/2026	10:28	6920-1
NCK3451/TO	DETRAN	MB00050235	08/01/2026	10:38	6920-1
RON7H46/TO	DETRAN	MB00050236	08/01/2026	10:44	6920-1
QWC6H84/TO	DETRAN	MB00050237	08/01/2026	11:28	6920-1
RBK1C27/TO	DETRAN	MB00050238	08/01/2026	11:32	6920-1
QKJ6G53/TO	DETRAN	MB00050239	08/01/2026	11:54	6920-1
MWK2G05/TO	DETRAN	MB00050240	08/01/2026	11:56	6920-1
QKM4G49/TO	DETRAN	MB00050241	08/01/2026	12:09	6920-1
QKB7D36/TO	DETRAN	MB00050242	08/01/2026	12:10	6920-1
MWS4I95/TO	DETRAN	MB00050243	08/01/2026	12:17	6920-1
QKIS119/TO	DETRAN	MB00050244	08/01/2026	12:20	6920-1
MWB9D64/TO	DETRAN	MB00050245	08/01/2026	12:33	6920-1
OVM1G13/TO	DETRAN	MB00050246	08/01/2026	12:48	6920-1
RSFQJ36/TO	DETRAN	MB00050247	08/01/2026	12:57	6920-1
PSU7B27/TO	DETRAN	MB00050248	08/01/2026	13:01	6920-1
MWM1C91/TO	DETRAN	MB00050249	08/01/2026	13:02	6920-1
KEA7994/TO	DETRAN	MB00050250	08/01/2026	13:07	6920-1
DFW1I82/TO	DETRAN	MB00050251	08/01/2026	13:20	6920-1
NPQ0F66/TO	DETRAN	MB00050252	08/01/2026	13:30	6920-1
RS89E99/TO	DETRAN	MB00050253	08/01/2026	13:38	6920-1
NHN0G58/TO	DETRAN	MB00050254	08/01/2026	13:53	6920-1
MXV5F32/TO	DETRAN	MB00050255	08/01/2026	13:53	6920-1
MW05H83/TO	DETRAN	MB00050256	08/01/2026	13:56	6920-1
MVQ0B29/TO	DETRAN	MB00050257	08/01/2026	14:30	6920-1
KEU6G86/TO	DETRAN	MB00050258	08/01/2026	14:34	6920-1
SDG7C22/GO	DETRAN	MB00050259	08/01/2026	15:01	6920-1
HDV0E28/TO	DETRAN	MB00050260	08/01/2026	15:29	6920-1
MXB4928/TO	DETRAN	MB00050261	08/01/2026	15:56	6920-1
PSM7B01/TO	DETRAN	MB00050262	08/01/2026	17:34	6920-1
NKO1G61/TO	DETRAN	MB00050263	08/01/2026	19:36	6920-1
KCC2H69/TO	DETRAN	SJ00R7104E	07/01/2026	23:54	6530-0
MWP0643/TO	DETRAN	SJ00LN202C	08/01/2026	07:40	6599-2
RSD3D35/TO	DETRAN	SJ00Q1300C	08/01/2026	08:56	5010-0
NGS0558/TO	DETRAN	SJ00Q13007	08/01/2026	09:19	5193-0
QKA5496/TO	DETRAN	SJ00MT200W	08/01/2026	10:05	5452-5
TVC3B82/TO	DETRAN	SJ00TM303N	08/01/2026	11:28	6637-1
TVC3B82/TO	DETRAN	SJ00TM303O	08/01/2026	11:35	6599-2
TVC3B82/TO	DETRAN	SJ00TM303P	08/01/2026	11:49	5452-1
MW03C77/TO	DETRAN	SJ00OCB01K	08/01/2026	13:22	5061-0
STU8J36/SP	DETRAN	SJ00Q13008	08/01/2026	13:15	5967-0
MW03C77/TO	DETRAN	SJ00OCB01L	08/01/2026	13:29	5010-0
STU8J36/SP	DETRAN	SJ00Q13009	08/01/2026	13:16	5967-0
MW03C77/TO	DETRAN	SJ00OCB01M	08/01/2026	13:37	5010-0
MW03C77/TO	DETRAN	SJ00OCB01N	08/01/2026	13:48	5061-0
TVB9A51/TO	DETRAN	SJ00L2J016	08/01/2026	14:40	5541-1
RZH1C52/TO	DETRAN	SJ00L2J017	08/01/2026	14:41	5541-1
QKK9C38/TO	DETRAN	SJ00L2J018	08/01/2026	14:43	5541-1
QKG9A76/TO	DETRAN	SJ00L2J019	08/01/2026	15:05	5541-1
TV4I0I8/TO	DETRAN	SJ00NK100X	08/01/2026	16:15	5010-0
MWP0643/TO	DETRAN	SJ00LN202E	08/01/2026	17:07	5169-1
QWA9314/TO	DETRAN	SJ00NHA00Z	08/01/2026	17:17	6050-1
MWP0643/TO	DETRAN	SJ00LN202F	08/01/2026	17:25	7579-0
NMW8024/TO	DETRAN	SJ00AL30GL	08/01/2026	17:45	6637-2
RSE8A59/TO	DETRAN	SJ00OD1003	08/01/2026	18:47	5010-0
MWL9651/TO	DETRAN	SJ00AL30GM	08/01/2026	19:48	6637-1
FOV1E58/TO	DETRAN	SJ00HBA001	08/01/2026	20:19	6122-0
MWN6G31/TO	DETRAN	SJ00RT103S	08/01/2026	20:56	5010-0
MWN6G31/TO	DETRAN	SJ00RT103T	08/01/2026	21:04	6726-1
EVD1A92/MG	DETRAN	SJ00MO6004	08/01/2026	12:42	7366-2
TV47G97/TO	DETRAN	SJ00HBA002	08/01/2026	21:19	7056-1
QKH8101/TO	DETRAN	SJ00N5501H	08/01/2026	21:17	5274-2
QJD6212/MA	DETRAN	SJ00PL500G	08/01/2026	21:39	7030-1
QJD6212/MA	DETRAN	SJ00PL500H	08/01/2026	21:48	5010-0
MWD5651/TO	DETRAN	SJ00ML300P	08/01/2026	22:04	5010-0

MWV5I67/TO	DETRAN	SJ00N5501I	08/01/2026	23:26	5010-0
MWV5I67/TO	DETRAN	SJ00N5501J	08/01/2026	23:34	6050-1
QWA1541/TO	DETRAN	SJ00OH401L	08/01/2026	23:56	5010-0
OLH4G96/TO	DETRAN	SJ00RSS00S	08/01/2026	23:30	5274-2
OLH4G96/TO	DETRAN	SJ00RSS00T	08/01/2026	23:30	6599-2
MW18946/TO	DETRAN	SJ00AL30GO	09/01/2026	00:12	6610-2
MW18946/TO	DETRAN	SJ00AL30GP	09/01/2026	00:16	6726-1
MW18946/TO	DETRAN	SJ00AL30GQ	09/01/2026	00:20	6602-0
PON2A85/TO	DETRAN	SJ00NW503D	09/01/2026	00:39	6610-2
PON2A85/TO	DETRAN	SJ00NW503E	09/01/2026	00:38	7056-1
PON2A85/TO	DETRAN	SJ00NW503F	09/01/2026	00:41	6912-0
THQ7G38/CE	DETRAN	SJ00NW503G	09/01/2026	00:56	5010-0
QWD9I15/TO	DETRAN	SJ00AL30GR	09/01/2026	01:25	6637-2
QWD9I15/TO	DETRAN	SJ00AL30GS	09/01/2026	01:39	6726-1
QWD9I15/TO	DETRAN	SJ00AL30GT	09/01/2026	01:43	6769-0
HLK2382/MG	DETRAN	SJ00NB9005	09/01/2026	02:07	7048-1
QWC3J79/TO	DETRAN	SJ00AL30GU	09/01/2026	02:51	6602-0
RSA0B05/TO	DETRAN	SJ00AL30GV	09/01/2026	02:58	6637-1
MXF9363/TO	DETRAN	SJ00KT101Z	09/01/2026	09:57	7048-1
MXF9363/TO	DETRAN	SJ00KT1020	09/01/2026	10:02	5010-0
MWV6B75/TO	DETRAN	SJ00SJ2005	09/01/2026	11:06	6637-1
MWV6B75/TO	DETRAN	SJ00SJ2007	09/01/2026	11:19	6408-0
RIN3J27/TO	DETRAN	SJ00NT801K	09/01/2026	11:25	7030-1
RIM9F30/TO	DETRAN	SJ00SJ2008	09/01/2026	11:35	7056-1
RIM9F30/TO	DETRAN	SJ00SJ2009	09/01/2026	11:41	5010-0
RIM9F30/TO	DETRAN	SJ00SJ200A	09/01/2026	11:47	6645-0
MWR3883/TO	DETRAN	SJ00Q1300A	09/01/2026	12:05	6599-2
MWR3883/TO	DETRAN	SJ00Q1300B	09/01/2026	12:13	5010-0
SLS3J07/PI	DETRAN	SJ00SO1016	09/01/2026	11:15	6599-2
SLS3J07/PI	DETRAN	SJ00SO1018	09/01/2026	11:15	6769-0
SLS3J07/PI	DETRAN	SJ00SO1019	09/01/2026	11:15	5010-0
MWJ4551/TO	DETRAN	SJ00QL201R	09/01/2026	11:50	6599-2
JGR1J27/TO	DETRAN	SJ00N5501K	09/01/2026	14:11	5010-0
MWJ4551/TO	DETRAN	SJ00QL201S	09/01/2026	11:50	5410-0
RSC8G67/TO	DETRAN	SJ00CB01O	09/01/2026	14:48	6050-1
OJL3E58/TO	DETRAN	SJ00KYD00Q	09/01/2026	14:57	5819-1
PTD5J62/TO	DETRAN	SJ00NT801M	09/01/2026	15:33	7633-2
MVZ6406/TO	DETRAN	SJ00KT1024	09/01/2026	15:39	5010-0
MVZ6406/TO	DETRAN	SJ00KT1025	09/01/2026	15:48	7048-1
NEV4I57/TO	DETRAN	SJ00R3H004	09/01/2026	16:31	6637-1
MW04B82/TO	DETRAN	SJ00L12028	09/01/2026	17:31	6599-2
QK8160/TO	DETRAN	SJ00L12029	09/01/2026	18:01	7366-2
RMB1H02/TO	DETRAN	SJ00R7104F	09/01/2026	16:30	5010-0
MWQ3E25/TO	DETRAN	SJ00Q2F00Z	09/01/2026	19:22	5452-1
MWQ3E25/TO	DETRAN	SJ00Q2F010	09/01/2026	19:31	5460-0
OFK6903/TO	DETRAN	SJ00GLF02W	09/01/2026	20:11	5010-0
RSD5I62/TO	DETRAN	SJ00NW503H	09/01/2026	21:00	6050-1
RMA2I83/TO	DETRAN	SJ00NB9006	09/01/2026	21:09	7056-1
TVB1J77/TO	DETRAN	SJ00MR601I	09/01/2026	21:06	6599-2
RMA2I83/TO	DETRAN	SJ00NB9007	09/01/2026	21:15	5010-0
RMA2I83/TO	DETRAN	SJ00NB9008	09/01/2026	21:16	7340-0
TVB1J77/TO	DETRAN	SJ00MR601J	09/01/2026	21:16	5274-2
TVB1J77/TO	DETRAN	SJ00MR601K	09/01/2026	21:23	6599-2
RMA2I83/TO	DETRAN	SJ00NB9009	09/01/2026	21:29	5061-0
MWQ0I76/TO	DETRAN	SJ00OX101Y	09/01/2026	21:38	7340-0
MWQ0I76/TO	DETRAN	SJ00OX101Z	09/01/2026	21:43	5010-0
OLJ8A75/TO	DETRAN	SJ00NK100Y	09/01/2026	21:41	5274-1
MXD0106/TO	DETRAN	SJ00LOE00D	09/01/2026	21:37	5169-1
MWQ0I76/TO	DETRAN	SJ00OX1020	09/01/2026	21:46	6670-0
OLJ8A75/TO	DETRAN	SJ00NK100Z	09/01/2026	21:48	5819-1
RSE3B60/TO	DETRAN	SJ00NXD00M	09/01/2026	20:01	5010-0
PYP7I56/GO	DETRAN	SJ00PQC00F	09/01/2026	23:09	7340-0
PYP7I56/GO	DETRAN	SJ00PQC00G	09/01/2026	23:20	6530-0
QKK8G14/TO	DETRAN	SJ00PQC00H	10/01/2026	00:04	6645-0
MWW3B57/TO	DETRAN	SJ00LC500Y	10/01/2026	02:35	6548-0
OUX3087/TO	DETRAN	SJ00R7104G	10/01/2026	02:10	5169-1

PJA4F87/TO	DETRAN	SJ00QT100G	10/01/2026	02:30	5010-0
PJA4F87/TO	DETRAN	SJ00QT100H	10/01/2026	03:43	5274-1
MAV3H06/TO	DETRAN	SJ00R7104H	10/01/2026	03:45	6530-0
OB18B97/GO	DETRAN	SJ00R7104I	10/01/2026	04:05	6530-0
KCC2H69/TO	DETRAN	SJ00R7104J	10/01/2026	05:20	6530-0
PQY7963/TO	DETRAN	SJ00P13006	10/01/2026	06:56	7625-1
MVO3922/TO	DETRAN	SJ00Q1300C	10/01/2026	08:02	6599-2
OYC1G08/TO	DETRAN	SJ00T61004	09/01/2026	22:15	5169-1
MWB7342/TO	DETRAN	SJ00QU5005	10/01/2026	08:20	5010-0
OYC1G08/TO	DETRAN	SJ00T61005	09/01/2026	22:15	5010-0
OYC1G08/TO	DETRAN	SJ00T61006	10/01/2026	08:54	6912-0
OYC1G08/TO	DETRAN	SJ00T61007	09/01/2026	22:15	7340-0
OYC1G08/TO	DETRAN	SJ00T61008	09/01/2026	22:15	6645-0
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01P	10/01/2026	09:23	6637-1
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01Q	10/01/2026	09:37	6599-2
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01R	10/01/2026	09:40	6050-1
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01S	10/01/2026	09:51	6050-1
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01T	10/01/2026	09:53	5010-0
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01U	10/01/2026	09:59	7340-0
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01V	10/01/2026	10:04	6653-1
PSP4F19/MA	DETRAN	SJ00OD1006	10/01/2026	09:45	6912-0
KDS0391/TO	DETRAN	SJ00OCB01W	10/01/2026	10:08	6637-1
PSP4F19/MA	DETRAN	SJ00OD1007	10/01/2026	09:45	5010-0
QKM7489/TO	DETRAN	SJ00SY2005	10/01/2026	10:15	7030-1
MWH0540/TO	DETRAN	SJ00OW201W	10/01/2026	10:30	6580-0
RMC1G75/TO	DETRAN	SJ00RV201O	10/01/2026	10:37	6580-0
RMC1G75/TO	DETRAN	SJ00RV201P	10/01/2026	10:46	5010-0
QKF4C28/TO	DETRAN	SJ00OW201X	10/01/2026	10:57	5010-0
QKF4C28/TO	DETRAN	SJ00OW201Y	10/01/2026	10:55	6599-2
QKB7174/TO	DETRAN	SJ00P06019	10/01/2026	11:29	6050-1
NKX3J36/TO	DETRAN	SJ00QV2003	10/01/2026	06:18	5541-4
QKE7678/TO	DETRAN	SJ00MF1008	10/01/2026	12:11	7340-0
QKE7678/TO	DETRAN	SJ00MF1009	10/01/2026	12:11	5207-0
QKE0D53/TO	DETRAN	SJ00RV201Q	10/01/2026	13:17	5258-3
QKE0D53/TO	DETRAN	SJ00RV201R	10/01/2026	13:28	5010-0
MXG2345/TO	DETRAN	SJ00P5403K	10/01/2026	13:39	5010-0
QKE0D53/TO	DETRAN	SJ00RV201S	10/01/2026	13:38	6653-1
QWC3J79/TO	DETRAN	SJ00P5403L	10/01/2026	13:44	5010-0
QKE0D53/TO	DETRAN	SJ00RV201T	10/01/2026	13:47	6610-2
JL18G22/TO	DETRAN	SJ00R8101O	10/01/2026	14:41	6050-1
QKI2775/TO	DETRAN	SJ00Q1300D	10/01/2026	14:56	6637-1
DNH2F95/TO	DETRAN	SJ00NT801N	10/01/2026	15:14	5010-0
DNH2F95/TO	DETRAN	SJ00NT801O	10/01/2026	15:18	6599-2
OLL3118/TO	DETRAN	SJ00L2J01A	10/01/2026	17:16	6637-1
TVB2J93/TO	DETRAN	SJ00L2J01C	10/01/2026	17:36	6637-1
MWL2834/TO	DETRAN	SJ00L2J01D	10/01/2026	17:41	6637-1
RMB6J18/TO	DETRAN	SJ00OG200O	10/01/2026	17:35	5010-0
QKB0171/TO	DETRAN	SJ00L2J01E	10/01/2026	17:44	6637-1
TVB4C68/TO	DETRAN	SJ00Q1300E	10/01/2026	18:24	5908-0
NMU8983/MA	DETRAN	SJ00OD1008	10/01/2026	18:45	5061-0
NMU8983/MA	DETRAN	SJ00OD1009	10/01/2026	18:53	6599-2
HGH0J47/TO	DETRAN	SJ00P13008	10/01/2026	07:33	5274-1
MWO1D18/TO	DETRAN	SJ00P13009	10/01/2026	15:17	5274-1
JKK2C98/GO	DETRAN	SJ00PR204R	10/01/2026	19:33	7633-2
QWC6D98/TO	DETRAN	SJ00MP6005	10/01/2026	20:23	6580-0
QWC6D98/TO	DETRAN	SJ00MP6006	10/01/2026	20:39	5010-0
RSF3C65/TO	DETRAN	SJ00PR204S	10/01/2026	20:37	5967-0
DIW3G27/TO	DETRAN	SJ00PR204T	10/01/2026	21:14	7633-2
ONW1B50/TO	DETRAN	SJ00MO6005	10/01/2026	21:41	6599-2
KCE6J32/TO	DETRAN	SJ00PR204U	10/01/2026	22:36	5010-0
KEA5A11/RJ	DETRAN	SJ00LOE00E	10/01/2026	22:30	6530-0
KEA5A11/RJ	DETRAN	SJ00LOE00F	10/01/2026	22:32	5169-1
KEA5A11/RJ	DETRAN	SJ00LOE00G	10/01/2026	22:34	6599-2

FOMENTO

PORTARIA/Nº 010/FOMENTO/2026

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 003/2024, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
João Victor Cardoso Costa Coordenador de Cobrança	Sergio Gabriel Martins Mariano Técnico de Fomento	001/2026	RCX NETWORK - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 19.499.210/0001-02	O presente contrato tem por objeto a locação de software de solução web de serviços inteligentes multicanal de autoatendimento para Whatsapp, com emulação humana, contact center por intermédio da criação de um Assistente Virtual Inteligente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA/Nº 011/FOMENTO/2026

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 003/2024, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Michael William Bento de Almeida Coordenador de Tecnologia da Informação	Aliton Teles Xavier Coordenador de Sistema da Informação	002/2026	CAM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob nº 14.438.757/0001-76	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), contemplando o fornecimento de linhas digitais (E1), portabilidade numérica, tráfego local e de longa distância, visando atender à necessidade funcional e operacional da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Nº 001/2026 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRO em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA/Nº 012/FOMENTO/2026

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de prestação de serviço de Telefonia e Internet Móveis;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, para realizar a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), contemplando o fornecimento de linhas de voz e dados (internet móvel) com gestão corporativa, visando atender as necessidades operacionais da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto à empresa CLARO S.A, CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47 no valor total de R\$ 34.257,60 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 008/2026 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA/Nº 013/FOMENTO/2026

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, com transferência de tecnologia, para a Central Digital PABX (Híbrida IP/TDM) da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, com transferência de tecnologia, para a Central Digital PABX (Híbrida IP/TDM) da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 33.105,60 (trinta e três mil cento e cinco reais e sessenta centavos), por meio de contratação, com a empresa CAM TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 14.438.757/0001-76, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 006/2026 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

IGEPREV

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada IRANI DELFINO DIAS.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1065/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.813, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1204/2020, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, "GAB" nº 2706/2020, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1381, de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6627, de 06 de agosto de 2024, em relação à segurada IRANI DELFINO DIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "I", de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2025.04.221185R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de agosto de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 215, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Marina Kioko Okura.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.326, de 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Digital "SPA" nº 1408/2025, de 09 de outubro de 2025, acolhido pelo Despacho "SPA" nº 1076/2025, de 15 de outubro de 2025, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" nº 2276/2025, de 15 de outubro de 2025, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do DESPACHO nº 2910/2025/DIPRE, de 22 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1331, de 15 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.219, de 17 de outubro de 2018, que concedeu o benefício de Aposentadoria Por Implemento de idade a segurada MARINA KIOKO OKURA, para considerá-la posicionada no Padrão III, Referência "J", do cargo de Médico, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, calculado de forma proporcional a 12 anos, 10 meses e 15 dias, bem como fixar os proventos calculados pela média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 17.300,39, gerando um benefício a ser pago na ordem de R\$ 9.059,39, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do Processo nº 2024.02.204008R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 17 de outubro de 2018.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 250, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Marcilene Xavier de Oliveira Borges.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1635/2025, de 12 de novembro de 2025, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" nº 2600/2025, de 18 de novembro de 2025, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do DESPACHO nº 3326/2025/DIPRE, aos 16 dias do mês de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 595, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.597, de 11 de maio de 2020, em relação à segurada MARCILENE XAVIER DE OLIVEIRA BORGES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2025.04.208252R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2020.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 251, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada NILZA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO

PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1415/2024/GASEC, de 24 de julho de 2024, no Diário Oficial nº 6.620, de 26 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 2706/2020, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Despacho nº 398/2026/DIPRE, de 23 de janeiro de 2026, da Diretoria de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 251, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.508, de 08 de fevereiro de 2024, em relação à segurada NILZA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe "III", Referência "L" do cargo de Oficial Investigador de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2024.04.220347R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de fevereiro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Maria Deusimar do Nascimento Silva Rodrigues.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204/2020, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE" nº 1778/2020, de 24 de setembro de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 2706/2020, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do DESPACHO nº 3907/2025/DIPRE, de 27 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria nº 2136, de 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.428, de 10 de outubro de 2023, em relação à segurada MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO SILVA RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "XI", Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2025.04.219500R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 261, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Sidonia Ferreira de Mendonça.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do DESPACHO nº 3932/2025/DIPRE, de 1º de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 339, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.510, de 14 de fevereiro de 2024, em relação à segurada SIDONIA FERREIRA DE MENDONÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "VIII", Referência "L" do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.220338R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de fevereiro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 270, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria a segurada Maria Aparecida Lopes da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1065/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.813, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do DESPACHO nº 114/2026, de 08 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 960, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.568, de 10 de maio de 2024, em relação a segurada MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIV, Referência "K", do cargo de Técnico em Laboratório, com base no que consta dos autos nº 2025.04.220995R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 279, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao militar inativo Joselito Siriano Mascarenhas.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pela Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, nos autos da ação nº 0056883-27.2025.8.27.2729.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar JOSELITO SIRIANO MASCARENHAS, transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 34/2017/GECORE/AP/SW, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, com base no que consta do Processo nº 2026.45.200617PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.14.00027R3
INTERESSADO: IVAN BORGES DE SOUSA
ASSUNTO: REVISÃO DE REFORMA POR INVALIDEZ

DESPACHO Nº 311/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer Jurídico Digital "SPA" Nº 28/2026, do dia 11 de janeiro de 2026, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reforma Por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2023.07.213188R1
INTERESSADA: PATRICIA DE CÁSSIA ALVES
EX SEGURADO: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 319/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o PARECER JURÍDICO DIGITAL "SPA" Nº 103/2026, do dia 22 de janeiro de 2026, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.1069.300953PA
INTERESSADA: CRISTIANE XAVIER LUSTOSA SOUSA NERES
EX SEGURADO: CRISTIANO XAVIER LUSTOSA DE SOUSA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 320/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o PARECER DIGITAL "SPA" Nº 1728/2025, do dia 26 de novembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Prorrogação de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.401336PA
INTERESSADO: ROBERVAL MARINHO DE AGUIAR
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 328/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer Jurídico Digital "SPA" nº 1766/2025, do dia 03 de dezembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.16.203288R1
INTERESSADO: MIRAMATOS RIBEIRO DA GLORIA
ASSUNTO: REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA

DESPACHO Nº 349/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer Jurídico Digital "SPA" nº 44/2026, do dia 12 de janeiro de 2026, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reserva Remunerada, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.45.903740PA
INTERESSADO: FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 362/2026/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer Jurídico nº 20/2026/ASJUR, do dia 27 de janeiro de 2026, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

JUCETINS**PORTARIA/JUCETINS/GABPRES Nº 12/2026,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 812 - NM, de 4 de fevereiro de 2026, publicado no DOE nº 6.993, de 4 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2020 - Pleno, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre o procedimento necessário para efetuar o Cadastro Único das Unidades Gestoras - CADUN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da referida Instrução Normativa, que estabelece a obrigatoriedade de cadastro de todos os responsáveis por prestar informações aos sistemas do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da mencionada Instrução Normativa, que veda a acumulação dos cargos no Rol de Responsável;

CONSIDERANDO que o atual responsável pela contabilidade responde interinamente, pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, conforme Portaria/JUCETINS/GABPRES nº 10/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MILENA SANTOS DO NASCIMENTO JORGE, matrícula nº 11928760-1, CPF xxx.xxx.xxx-71, ocupante do cargo de Assistente IV, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, de forma interina, como responsável pelo envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio do Sistema SICAP Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2026.

RAQUEL SOARES BORGES
Presidente

PROCESSO Nº 2025/20571/000008
REQUERENTE: IRANI FLORES
REQUERIDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: RECURSO AO PLENÁRIO

EMENTA:

- I. Recurso ao Plenário. Procedimento Administrativo.
- II. Ausência de certidões negativas. Não comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula.
- III. Não efetivação da matrícula.
- IV. Recurso conhecido e não provido.

ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, e nos termos do voto do Vogal Relator, no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso interposto por IRANI FLORES, mantendo a decisão que indeferiu a concessão da matrícula para o exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Tocantins, em conformidade com o voto do Vogal Relator.

MESA: Raquel Soares Borges, Presidente, Wesley de Sousa Lemos, Vice-Presidente, Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta, Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes, Procuradora Jurídica da Junta, Marcos Jair de Aguiar, Vogal Relator.

VOCALATO: Elion Sarmento Silva, Cleci Zancan Cassol, Giuliano Aires Vitorino, José Cisenando da Silva Jaime, Joristé Coelho Santos, Luiz Renato de Campos Provenzano, Luso Albateno Alves Guimarães, Marcelo Perim, Marinólia Dias dos Reis, Renata Souza Oliveira da Silva, Raquel Pereira da Silva Sousa Flores, Vilmar Carneiro Wanderley.

Palmas (TO), Sala das Sessões Plenárias, em 13 de fevereiro de 2026.

RAQUEL SOARES BORGES
Vogal Presidente

MARCOS JAIR DE AGUIAR
Vogal Relator

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 32/2026,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia

CONSIDERANDO MEMO/DIRIC/TOCANTINSPARCERIAS/ Nº 04/2026, da Diretoria Imobiliária e Comercial, que solicitou à Diretoria Técnica Operacional a relação dos imóveis e suas especificações, com o fim de instruir o processo de licitação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2019 do Conselho de Administração (Regulamento de Interno de Licitações e Contratos), e;

CONSIDERANDO ainda que a Lei Federal nº 13.303/2016 traz como disposições gerais sobre licitações a observância aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - CELBI da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS:

I - Presidente:

a) Jaldenir Leandro Lacerda, Matrícula nº 162;

II - Membros titulares:

- a) Alex Pereira da Silva, Matrícula funcional nº 44;
- b) Fernanda Savia Moreira Brito de Oliveira, Matrícula nº 094;
- c) Teresa Cristina da Silva Abreu, Matrícula 374274-2;
- d) Evaldo Alves Pereira, Matrícula nº 110638-3;
- e) Maria Aparecida Pereira de Farias Maia, Matrícula nº 156;
- f) Deybianne Silva de Araújo Ferreira, Matrícula nº 219;
- g) Rayssa de Moura Guimarães, Matrícula nº 130;
- h) Rubercho Macedo Moura, Matrícula nº 227.

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular Alex Pereira da Silva

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, atuar em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratações desta Companhia (Resolução nº 001/2019), especialmente:

I - conduzir sessões públicas;

II - responder os esclarecimentos;

III - receber e julgar impugnações e recursos;

IV - propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V - encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Assessoria Jurídica ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes do estatuto da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da TOCANTINS PARCERIAS em Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2026.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 068/2026/GABREITOR,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade,

Considerando que a FAPTO é uma instituição sem fins lucrativos e que os valores despendidos a mesma serão somente para cobrir despesas administrativas;

Considerando que os valores a serem contratados estão de acordo com o praticado em contratos similares firmados por outras instituições de ensino, conforme demonstrado nos autos do Processo nº 2025/20320/000639.

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 271/2025 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2025/20320/000639, manifestando pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11 para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "Estruturação e Manutenção dos Campos de Estágio e Práticas do Complexo de Atendimento Multidisciplinar (Caum) no Município de Palmas/TO", no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), do valor acima mencionado, a contratada fará jus, a título de ressarcimento pelos serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do projeto no valor de R\$ 57.345,47 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Os prazos e condições pactuadas, conforme Termo de Referência e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2025/20320/000639.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, a 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 69/2026/GABREITOR,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade,

Considerando que a FAPTO é uma instituição sem fins lucrativos e que os valores despendidos a mesma serão somente para cobrir despesas administrativas;

Considerando que os valores a serem contratados estão de acordo com o praticado em contratos similares firmados por outras instituições de ensino, conforme demonstrado nos autos do Processo nº 2026/20320/000030.

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 22/2026 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2026/20320/000030, manifestando pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando ainda, a sugestão e justificativa, com fulcro na mencionada legislação, da Coordenadoria de Compras para a dispensa de licitação para a contratação da FAPTO.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11 para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto PROGRAMA "UNITINS EM MOVIMENTO 2026", no valor de R\$ 583.439,20 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), do valor acima mencionado, a contratada fará jus, a título de ressarcimento pelos serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do projeto o valor de R\$ 57.439,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2026/20320/000030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR

PORTARIA/UNITINS/Nº 070/2026/GABREITOR,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade e MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 40/2022,

Onde se lê:

“I - Profa. Me. Ana Izabella Lau Ribeiro (Coordenadora)”

Leia-se:

“I - Profa. Me. Ana Isabella Bezerra Lau Ribeiro (Coordenadora)”
Permanecem inalterados os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º Retifica-se a PORTARIA/UNITINS/Nº556/2026/GABREITOR, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.994, de 05 de fevereiro de 2026.

Artº 3º Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2026,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no MEMO/UNITINS/07/2026/PROPESP,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821738	711/2025	THAIS CASTELO BRANCO CHAVES	PROF. UNIVERSITÁRIO III	19/02/2026

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 06/2026,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	840039	004/2026	DIANA LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	01/02/2026

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DESPACHO Nº 061/2026/GABREITOR,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO Nº 2025/24830/002134
INTERESSADO: RENATO EURÍPEDES NASCIMENTO JÚNIOR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Especialista 4
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 900128
CPF: XXX.XXX.147-72
ÓRGÃO: Universidade Estadual do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de novembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39,

CONCEDO Abono de Permanência ao servidor em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2020/20321/000798
CONTRATO Nº 007/2022
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
CONTRATADA: GERANORTE MANUTENCAO DE GRUPOS GERADORES LTDA.
CNPJ: 23.921.164/0001-57
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, pelo período de 12 (doze) meses, para continuidade na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e 4 (quatro) equipamentos do tipo grupo motor gerador e fornecimento de insumos, materiais e peças para manutenções.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 81.560,00 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 10/02/2026 à 09/02/2027.
SIGNATÁRIOS:
Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Lanoan Barbosa Firmino - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/20320/000639
CONTRATO nº 00023/2026
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto “ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE ESTÁGIO E PRÁTICAS DO COMPLEXO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAUM) NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO”, com fundamento na Lei nº 8.958/94 e no Decreto nº 7.423/10, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, obedecendo à legislação aplicada pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais legislações afins..
Valor do Contrato: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Valor do Ressarcimento das Despesas de Reserva Técnica: R\$ 57.345,47 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2026.
Vigência: 13/02/2026 e 12/02/2028
Signatários:
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);
LÉO ARÚJO DA SILVA (Diretor-Geral).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente para CREDENCIAR pessoas jurídicas contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado (modelos convencionais e inverter, diversas capacidades), conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 87/2026/FMS, obedecendo às condições estatuídas no Edital e seus Anexos. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 12 de fevereiro de 2026, até o dia 12 de fevereiro de 2027. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. Horário: 8h às 14h. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EDITAL: Poderá ser retirado de 08h00min às 14h00min, mediante termo próprio, solicitado pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 11 de fevereiro de 2026.

Solange Soares da Silveira
Agente de Contratação Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026/ADM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026/ADM
PROCESSO Nº 2026/002/ADM**

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de Lixeira/Contêiner/Contentor de plásticos, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência (Anexo I), do Edital. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, bem como parecer Jurídico da Formalização do processo, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação a empresa: SKY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (55442589000170) vencedora do item valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Aliança do Tocantins - TO, 12 de fevereiro de 2026.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Republicação

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins/TO, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação anteriormente divulgada ter restado deserta, manifesta novamente interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026-ADM, sendo adotado como critério de julgamento o MENOR VALOR MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PNEUMÁTICOS, CLASSIFICADOS COMO CLASSE IIB - NÃO PERIGOSOS E INERTES, VEDADO O DESCARTE NO ATERRO MUNICIPAL ORDINÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail planejamento.2528@gmail.com ou protocolar a documentação presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins/TO, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 001, Centro, CEP: 77.453-000, com abertura do prazo dia 23/02/2026, às 8h, e finalização no dia 26/02/2026 às 8h. Para mais informações, o contato poderá ser feito pelo telefone (63) 3383-1110, no horário de expediente das 7h30min às 13h00, pelo e-mail informado acima ou pelo site oficial <https://acessoainformacao.cariri.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>.

Cariri do Tocantins/TO, 13/02/2026.

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal

DARCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o regime de registro de preços, com abertura de propostas na Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br), conforme segue:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes padronizados, em tamanhos variados, destinados aos servidores municipais e aos alunos da rede municipal de ensino, para atendimento À PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ABERTURA DA DISPUTA: 12/03/2026
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília)
LOCAL: Plataforma BNC - www.bnc.org.br
Edital e informações (para todos os pregões): Disponíveis gratuitamente em www.darcinopolis.to.gov.br e na Plataforma BNC.
Esclarecimentos: licitacao@darcinopolis.to.gov.br | (63) 9305-8245 - das 08h às 12h (dias úteis).

Darcinópolis - TO, 23 de fevereiro de 2026.

Marcus Vinicius Oliveira Sabino
Pregoeiro

GOIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 25.086.612/0001-70, com sede na Av Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público a Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - menor preço global - Abertura dia 06/03/2026, às 08h30min - Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Goianorte/TO, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/no_sistema https://bnc.org.br/no_PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Goianorte/TO, 13 de fevereiro de 2026.

RENATO AMARO DA SILVA
Agente de contratação

GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 02.2026. Abertura dia 03 de março de 2026, às 08h00min. LOCAL: Portal: Banco Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem à frota da Prefeitura Municipal de Goiatins, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatins, bem como serviços inerentes a reparos, conservação e recuperação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone (63) 3469-1494, e-mail pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 12 de fevereiro de 2026.

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, torna público que realizará licitação na seguinte modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2026. Abertura dia 03 de março de 2026, às 10h00min, LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Cujo Objeto é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais diversos para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins/TO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone (63) 3469-1494, e-mail pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 13 de fevereiro de 2026.

Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira
Gestora

XAMBIOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO, CNPJ nº 02.087.211/0001-39, com sede na Avenida e Quadra 8 - Setor Leste, Xambioá/TO, CEP: 77880-000, fone (63) 3473-1602 torna público, que realizará licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2026, menor valor unitário, abertura 06/03/2026, às 08h30min tendo como objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) - P13 KG, vasilhames P13 KG e água mineral copos de 200 ml, garrafas de 500 ml, garrafas de 1,5 ml, galão de 20 L e reposição de água em galão de 20 L) para atender a demanda existente da Prefeitura e suas subsecretarias, e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Xambioá/TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.xambioa.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00>.

Fundo Municipal de Saúde de Xambioá-TO, CNPJ 11.964.908/0001-31 com sede Rua Antônio Monteiro, nº 529, Centro - CEP: 77880-000, fone (63) 3473-1602 torna público, que realizará licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026, menor valor unitário, abertura 06/03/2026, às 09h30min tendo como objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos diversos, sujeitos a controle especial e excepcionais para atender ordens judiciais destinados a suprir às necessidades, em virtude da demanda existente, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Xambioá/TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.xambioa.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00>.

Xambioá-TO - 19 de fevereiro de 2026.

Francisca Duarte Silva
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, CARLOS ALBERTO MOTTER, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador da CI/RG nº xxx.955-SSP/MT, expedida aos 06/02/1987 e do CPF/MF nº xxx.553.xxx-30, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para as atividades de AGRICULTURA/FRUTICULTURA/ SILVICULTURA (NÃO IRRIGADAS), com endereço na FAZENDA PONTA DA SERRA - parte do lote 40, loteamento Santo Antonio, Matrícula: 105, localizada no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CRISTIANO LUZ TAVARES, inscrito no CPF sob nº xxx.256.xxx-00, torna público que REQUEREU ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para desenvolvimento da atividade de pecuária na Chácara DEUS É FIEL, situada no Lote nº 104, Gleba Furnas I, município de Filadélfia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edarci Michelin, CPF nº XXX.XXX.XX0-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura no imóvel parte restante e remanescente do Lote nº 7 do loteamento ANCIADA, Gleba nº 1, fls 1, situado no município de Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Flavio Fernandes Costa, inscrito no CPF nº 000.773.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, na Fazenda Rio Vermelho e Colher, localizada no Município de Centenário - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Iraneide Alves de Oliveira Barros, inscrita no CPF nº XXX.XXX.031-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Pecuária de Confinamento e Barramento (Obras Cíveis Não Lineares), para o imóvel rural Chácara Terra Boa, localizada no município de Paraíso do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Julio Tocalino Neto, pessoa física, inscrito no CPF 815.xxx.xxx-49, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pesquisa mineral com Guia de Utilização para minério de ouro, localizada na Fazenda Descoberto (Vira Saia), zona rural do município de Almas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MADEPAR PNEUS LTDA, CNPJ nº 50.327.367/0001-92, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação de sua Licença Municipal de Operação (RLMO) para a atividade de Recapagem e manutenção de pneus em geral, com endereço na Quadra ASR SE 115 (1112 Sul), Alameda 11, s/n, Lote 01, QI "L", Anexo 3, Plano Diretor Sul, CEP 77.024-182, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e no Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. NELSON ALFREDO KRONEIS, inscrito no CPF: nº 566.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de PECUÁRIA E BARRAMENTO, na Fazenda Nossa Senhora do Carmo, localizada no Município de Araguacema - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Orlando Oliveira de Camargo, CPF 600.8**.56-1, proprietário do Fazenda Castelo, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, e Licença Prévia (LP), tendo como atividade a Pecuária no município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Reis e Coutinho Ltda, CNPJ nº 64.064.585/0001-96, torna público que requereu à Diretoria Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi - TO, o pedido das Licenças LMP - Licença Municipal Prévia, LMI - Licença Municipal de Instalação e LMO - Licença Municipal de Operação, para a fabricação de Massa de Concreto e Argamassa na Construção, localizada na Rua 01, nº 1368, Qd. 08, Lt. 04, St. Waldir Lins I, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SAO JOAO AGROPECUARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº XX.544.690/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres AMAS para o levantamento, resgate e monitoramento de fauna silvestre nas Fazendas Reunidas São João, zona rural dos municípios de Caseara/TO e Marianópolis do Tocantins/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997 e COEMA-TO nº 07 e nº 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sara Coimbra Dantas Portes Bessa, inscrita no CPF xxx.413.xxx-18, torna público que requereu a Agência de Regulação e Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, a Licença Prévia (LP), para a atividade de pecuária localizada na Chácara Bom Jesus, zona rural do Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valdemir Pinto Resende, CPF: XXX.XXX.281-87 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), o Licenciamento Ambiental para emissão da Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Pecuária de pequeno porte, a atividade será desenvolvida na Chácara Santa Maria, Lote nº 10-R3, localizada no Município de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Votorantim Cimentos N/NES.A, CNPJ: 10.656.452/0068-97, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Autorização para manejo de Animais silvestres - AMAS nº 20-DBAP/2025, para o monitoramento, resgate e transporte da Fauna, na área de influência da Unidade Fabril e Minerário na zona rural do Município de Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e IN Naturatins nº 02/2008. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Votorantim Cimentos N/NES.A, CNPJ: 10.656.452/0068-97, torna público que obteve do NATURATINS, a Renovação da licença de Operação - nº LO 01/2026, para atividade de extração minerais (CONAMA nº 001/86), na área de influência da Unidade Fabril e Minerário na zona rural do Município de Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Votorantim Cimentos N/NES.A, CNPJ: 10.656.452/0068-97, torna público que obteve do NATURATINS, a Renovação da licença de Operação - Nº LO_01/2026, para atividade de fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares, na área de influência da Unidade Fabril e Minerário na zona rural do Município de Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A XP TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.099.141/0009-75 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATPC, instalada no endereço Rodovia BR 153, s/n, km 489, Sala 02, Bairro Zona Rural, no município de Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77.600-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 007/05.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AVISO RESUMIDO DA ELEIÇÃO - QUINQUÊNIO 2026/2031**

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins, entidade classista de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 07.823. 409/0001-57, devidamente registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Palmas - TO, e reconhecida pelo registro de entidade Sindical do MTE, processo nº 46.000.012433/2004-41, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca todos os associados e associadas aptos a votar para participarem do processo eleitoral destinado à composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados e Representantes junto à Federação, para o mandato compreendido entre 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2031. A eleição será realizada no dia 25/03/2026, no horário das 8h às 17h, na sede do SINTRAPOSTO/TO, situado na 403 Sul, Alameda 25, QI 13, Lote 14, Palmas/TO. A votação ocorrerá por meio de urna fixa, instalada na sede da entidade, e urnas itinerantes, que percorrerão os locais de trabalho dos associados situados fora da localidade de Palmas atendida pela urna fixa. O prazo para registro de chapas será de cinco (05) dias úteis, contados da data da publicação deste edital. Os pedidos de registro deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, apresentados em duas vias, acompanhados da documentação exigida, e protocolados na sede do SINTRAPOSTO/TO, no endereço acima indicado, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. O prazo para impugnação de chapas será igualmente de cinco (05) dias, contados da data da publicação da chapa registrada. Não sendo atingido o *quórum* na primeira convocação, fica desde já convocada segunda eleição para o dia 09/04/2026 e, persistindo a ausência de *quórum*, terceira convocação para o dia 24/04/2026, ambas nos mesmos locais e horários anteriormente estabelecidos. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias após a apuração do resultado. Todos os procedimentos eleitorais serão regidos pelo Regimento Interno da entidade, que se encontra à disposição dos associados na sede do SINTRAPOSTO/TO.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2026.

Antônio Pereira Marinho
Presidente da Comissão Eleitoral